

RELATÓRIO E CONTAS DE 2009

Informação geral

O Banco Popular Portugal, S.A. foi constituído em 2 de Julho de 1991, estando matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502.607.084. Tem o capital social de 376.000.000 de euros. A sede social é na Rua Ramalho Ortigão, 51, em Lisboa. O Banco adoptou a actual denominação social em Setembro de 2005 em detrimento da anterior denominação BNC-Banco Nacional de Crédito, S.A.. O Banco Popular Portugal participa no Fundo de Garantia de Depósitos.

A documentação financeira e estatística constante do relatório de gestão e das contas anuais foi elaborada com critérios analíticos da máxima objectividade, detalhe, transparência informativa e homogeneidade no tempo, a partir das situações financeiras enviadas periodicamente ao Banco de Portugal. As situações financeiras são apresentadas de acordo com as normas vigentes em 2009, em particular as estabelecidas pela Instrução nº 23/2004, de 17.01.2005, do Banco de Portugal no que se refere à apresentação de informações de natureza contabilística.

O relatório de gestão, as contas anuais e os restantes documentos que os acompanham podem ser consultados na internet na página do Banco Popular Portugal: www.bancopopular.pt

Sumário	Páginas
Índice de quadros e gráficos	4
Órgãos Sociais	5
O Banco Popular Portugal em números	6
RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO	7- 51
Posição do Banco Popular no sector bancário português	8
Estratégia comercial	10
Perspectivas para 2010	13
Análise da actividade do Banco	14- 38
Resultados e rentabilidade	14
Recursos e aplicações	24
Gestão do risco	32
Sociedades participadas	39
Proposta de aplicação dos resultados	43
Nota final	44
Anexos (artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais)	45
Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização	46
CONTAS ANUAIS	52-135
Balanços, Demonstrações de Resultados, Demonstrações do Rendimento Integral	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações dos movimentos nas contas	
de Capital Próprio individuais e consolidados	53-64
Notas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas	65-135
Relatórios e Pareceres do Conselho Fiscal	136-139
Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas	140-143
DISCIPLINA DE MERCADO	144-173

Quadros

1 – Contas de resultados	15
2 – Variação da margem financeira – Análise causal	16
3 – Evolução de capitais e taxas médias. Margens	16
4 – Comissões líquidas	19
5 – Custos operativos	20
6 – Rentabilidade total	23
7 – Balanços consolidados	26
8 – Recursos de clientes	28
9 – Carteira dos fundos de investimento	29
10 – Crédito sobre clientes	31
11 – Crédito vencido e crédito em incumprimento	35

Gráficos

1 – Quotas de mercado do Banco Popular	8
2 – Eficiência operativa – Comparação com o sector bancário português	9
3 – Margem com clientes	17
4 – Margem financeira	17
5 – Comissões líquidas	18
6 – Eficiência operativa	21
7 – Evolução dos resultados	22
8 – ROA e ROE	24
9 – Activos totais sob gestão	25
10 – Recursos de clientes	27
11 – Fundos de investimento	30
12 – Seguros de reforma e de investimento	30
13 – Crédito sobre clientes	30

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco - Presidente

João Carlos de Albuquerque de Moura Navega - Secretário

Conselho de Administração

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Jesús Santiago Martín Juárez – Vice - Presidente

Carlos Miguel de Paula Martins Roballo

Tomás Pereira Pena

Jaime Jacobo González-Robatto Fernandez

Conselho Fiscal

Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira

António José Marques Centúrio Monzelo

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia – Suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado ou por José Manuel Henriques Bernardo

Revisor Oficial de Contas suplente

Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas.

O Banco Popular Portugal em números (dados consolidados)

(milhões de euros, salvo indicação em contrário)

	2009	Variação	2008	2007	2006	2005
Volume de negócios						
Activos totais sob gestão	9 585	-1,4%	9 722	8 917	8 463	7 007
Activos totais de balanço	8 836	-1,9%	9 008	7 967	7 545	6 272
Recursos próprios (a)	721	0,2%	720	492	436	364
Recursos de clientes:	4 272	38,2%	3 091	3 946	3 944	3 619
<i>de balanço</i>	3 523	48,2%	2 377	2 996	3 026	2 885
<i>outros recursos intermediados</i>	749	4,9%	714	950	918	734
Crédito concedido	6 436	-3,9%	6 696	6 262	5 842	4 943
Riscos contingentes	394	-13,1%	454	399	352	307
Solvência						
Rácio de solvabilidade-BP	9,4%		8,9%	8,7%	8,0%	9,5%
Tier 1	9,4%		8,9%	5,6%		
Gestão do risco						
Riscos totais	6 830	-4,5%	7 150	6 661	6 194	5 250
Crédito vencido	321	-3,2%	332	123	105	87
Crédito vencido há mais de 90 dias	253	15,4%	219	97	89	83
Rácio de crédito vencido (%)	4,99%		4,96%	1,97%	1,80%	1,76%
Imparidade de crédito	195	19,3%	164	93	79	72
Resultados						
Margem financeira	135,8	-17,4%	164,4	171,7	160,4	133,5
Produto bancário	239,0	-3,4%	247,4	211,8	203,5	168,6
Resultado operacional	126,1	-8,1%	137,2	110,7	112,3	83,9
Resultados antes de impostos	6,6	-81,7%	36,1	77,9	76,2	55,2
Resultado líquido	3,4	-83,4%	20,2	57,4	55,9	42,9
Rentabilidade e eficiência						
Activos líquidos médios	9 103	9,6%	8 307	7 380	6 740	5 223
Recursos próprios médios	722	39,2%	519	419	365	314
ROA (%)	0,04%		0,24%	0,78%	0,83%	0,82%
ROE (%)	0,46%		3,90%	13,69%	15,31%	13,67%
Eficiência operativa (Cost to income) (%)	47,2%		44,6%	47,8%	44,8%	50,3%
(sem amortizações) (%)	43,2%		40,2%	42,4%	39,5%	44,1%
Dados por acção						
Número final de acções (milhões)	376	0,0%	376	176	176	176
Número médio de acções (milhões)	376	113,6%	176	176	176	176
Valor contabilístico da acção (€)	1,918	0,2%	1,915	2,795	2,476	2,070
Resultado por acção (€)	0,009	-92,2%	0,115	0,326	0,318	0,244
Outros dados						
Número de empregados	1 283	0,5%	1 276	1 241	1 185	1 186
Número de agências	232	0,0%	232	218	200	167
Empregados por agência	5,5	0,5%	5,5	5,7	5,9	7,1
Número de caixas automáticas (ATM)	337	3,4%	326	315	309	251

(a) Depois da aplicação dos resultados de cada exercício

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO

O Banco Popular Portugal, S.A. é a matriz de um grupo financeiro que, no final de 2009, tinha 721 milhões de euros de capitais próprios, uma rede de 232 agências e um quadro de pessoal de 1.283 empregados. Contava com 315 mil clientes e fazia a gestão de 9.585 milhões de euros de activos totais, incluindo 4.272 milhões de euros de recursos de clientes. O seu activo líquido ascendia a 8.836 milhões de euros. Em 2009, o Banco Popular Portugal obteve um resultado consolidado de 3,4 milhões de euros, o qual se traduz numa rentabilidade dos capitais próprios de 0,46%.

A actividade do Banco tem sido desenvolvida com o apoio das seguintes sociedades financeiras, que permitem disponibilizar aos clientes um leque completo de produtos e serviços bancários:

- Popular Gestão de Activos, SA, detida a 100% pelo Banco Popular Portugal, é uma sociedade gestora de fundos de investimento que administra, entre outros, os fundos de investimento mobiliários e imobiliários comercializados pelo Banco Popular;
- Popular Factoring, SA, participada em cerca de 51,3% pelo Banco Popular Portugal, tendo o Banco Popular Español uma participação de 48,5%, é uma instituição de crédito que disponibiliza toda a gama de produtos de factoring.
- Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA, participada em 15,9 % pelo Banco Popular Portugal, sendo o Banco Popular Español o detentor do restante capital, é uma companhia de seguros de vida que disponibiliza seguros de vida, reforma e investimento, designadamente os comercializados aos balcões do Banco.
- Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA, participada indirectamente pelo Banco Popular através da Eurovida, que detém a totalidade do seu capital, é uma companhia de seguros dos ramos não vida que disponibiliza seguros através dos balcões do Banco.

O Banco participa ainda noutras sociedades de carácter instrumental que permitem o desenvolvimento da sua actividade operacional.

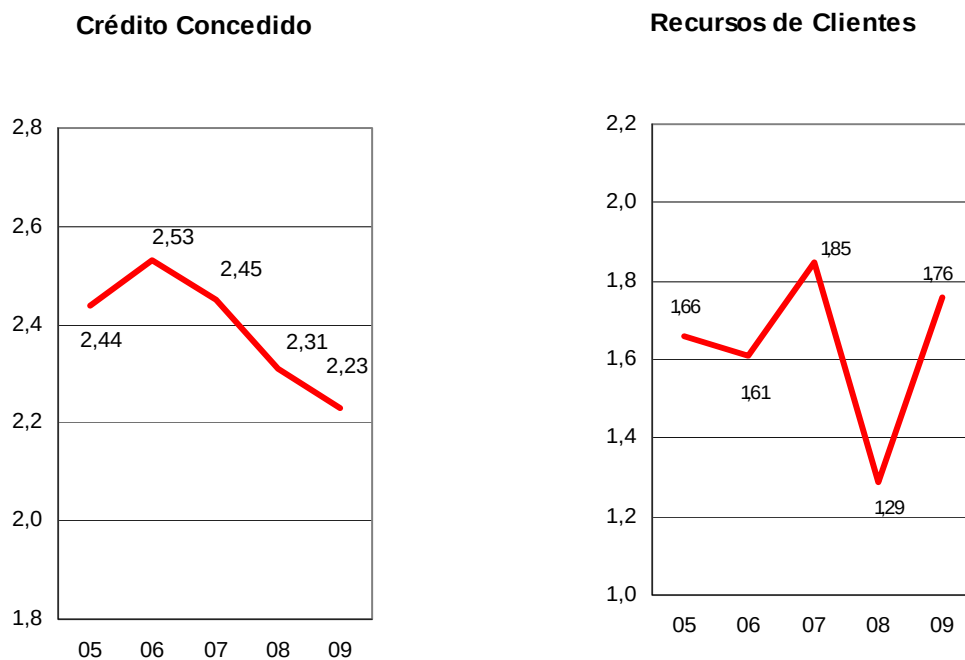
Posição do Banco Popular Portugal no sector bancário português

O desempenho que o Banco Popular tem registado na sua actividade tem-lhe permitido, numa perspectiva de médio prazo, uma posição positiva no conjunto da banca portuguesa, nomeadamente, no que respeita ao nível de actividade e da eficiência.

A evolução da **quota de mercado** tem sido globalmente positiva. No crédito concedido verificou-se, no entanto, uma ligeira redução nos últimos três anos em resultado de uma estagnação do saldo de crédito concedido, a qual se deveu, fundamentalmente, à crise económica dos últimos dois anos e à redução da exposição do Banco a alguns segmentos com características mais cíclicas. A quota de mercado do Banco no crédito concedido era de 2,23%, em Junho de 2009.

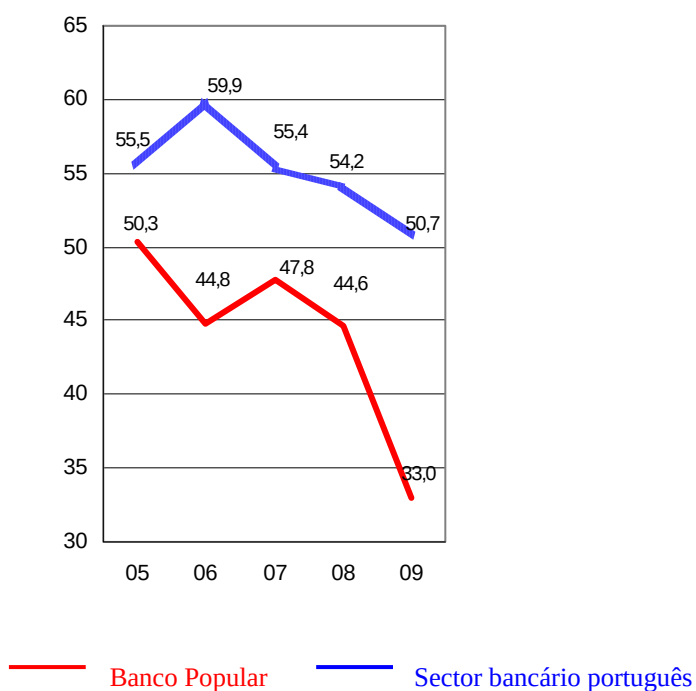
Nos recursos de balanço de clientes, depois de uma significativa redução em 2008, em resultado da opção pelo recurso a fontes de financiamento mais favoráveis em termos de custo, registou-se um importante aumento da quota para 1,76%, em Junho de 2009, como corolário da política de captação levada a cabo durante todo o ano.

Fig. 1 – Quotas de mercado do Banco Popular* (%)



A **eficiência operativa**, que relaciona os custos operativos (custos de funcionamento mais amortizações) com o produto bancário, tem tido uma evolução muito positiva no Banco Popular, o que lhe permite apresentar uma posição de clara vantagem no total do sector bancário. A melhoria do rácio *cost to income* traduziu-se numa redução de 3 pontos percentuais nos últimos cinco anos, passando de 50,3%, em 2005, para 47,2%, no final de 2009. Em Junho, este rácio atingia 33%, contra 50,7% para a média do sector bancário.

Fig. 2 – Eficiência operativa
Comparação com o sector bancário português *
(custos operativos/produto da actividade)
(%)



A orientação estratégica prosseguida pelo Banco Popular tem-lhe proporcionado uma progressiva afirmação no mercado, reflectida na melhoria gradual da sua quota e da eficiência operativa, variável em que se situa a um nível mais favorável que a média do sector.

* - A informação sobre o total do sector bancário foi obtida a partir das respectivas demonstrações financeiras publicadas pela Associação Portuguesa de Bancos desde 2005 até Junho de 2009, última informação disponível.

Estratégia comercial

O ano de 2009 ficou marcado por uma profunda recessão da economia mundial. A diminuição das perspectivas de crescimento, aliada à forte incerteza e a condições mais restritivas na concessão de crédito, contribuíram para uma deterioração da actividade económica na grande maioria das economias mundiais.

No que se refere ao sector bancário, a partir do segundo semestre do ano, verificaram-se melhorias ao nível da estabilização financeira, com o conseqüente aumento da confiança dos agentes económicos, tendo para isso, contribuído o esforço coordenado de políticas de estabilização financeira e orçamentais iniciadas no final de 2008 para combater o quase inevitável colapso do sistema financeiro mundial.

Num contexto de incerteza, o Banco Popular Portugal concluiu praticamente o seu processo de migração para a plataforma informática do Grupo Banco Popular iniciado em Junho de 2008, alargou e reorganizou a sua oferta de produtos e serviços, incrementou o nível de segmentação nos clientes particulares e empresas, continuou a introduzir melhorias nos sistemas de informação e na formação dos colaboradores, estas últimas com o objectivo de se aumentar o grau de informação e de conhecimentos para apoiar a actividade comercial.

A actividade desenvolvida no âmbito do segmento de particulares teve como principal objectivo o reforço da estratégia alicerçada na constante orientação para o cliente, na antecipação das suas necessidades e na criação de propostas de valor acrescentado. Não obstante as significativas alterações legislativas ocorridas, essencialmente, ao nível do crédito ao consumo e dos depósitos, desenvolveram-se produtos inovadores dirigidos a segmentos específicos, como a criação da solução “Eu Quero, Posso e Mando”, dirigida a jovem dos 0 aos 25 anos, apoiada numa campanha, também inovadora, de oferta de jogos e consolas aos clientes mais jovens, mediante a subscrição de um depósito a prazo.

No que se refere às contas à ordem, a aposta foi para as soluções integradas (tarifas planas), pensadas para facilitar a vida dos clientes, como a “Conta Extra Ordenado” e a “Conta Extra Popular”. Estas contas permitem ao cliente, através de uma tarifa mensal, ter acesso à isenção de despesas e a um conjunto de serviços de forma gratuita.

Ao nível da dinamização de agências, desenhou-se uma campanha inovadora que envolveu o convite a clientes e potenciais clientes para conhecerem as agências do Banco e tomarem um café com as equipas respectivas.

Esta actividade comercial só foi possível pela aposta constante na formação das equipas e pela introdução de novas ferramentas de apoio à actividade comercial.

No ano de 2009, foram dados os primeiros passos com vista à criação de um segmento afluente, a Banca Pessoal. Este segmento, que arranca em pleno em 2010, tem como objectivo principal oferecer a um segmento de clientes identificado um serviço de excelência, onde se incluem propostas financeiras mais específicas e abrangentes que as disponibilizadas aos clientes da rede convencional, bem como um atendimento personalizado assente na relação e proximidade, orientado para as necessidades e expectativas destes clientes.

Toda a dinâmica conseguida na actividade comercial contribuiu para um crescimento de 5,9% na base de clientes particulares, para um aumento dos recursos de balanço na ordem dos 44,7%, e para um crescimento significativo no crédito concedido a particulares. Ao nível do crédito à habitação registou-se um crescimento superior a 28%, face a 2008, com uma média de 200 contratos por mês. O crédito pessoal registou, no mesmo período, um aumento de 5,3%, correspondendo a uma média de 280 contratos/mês. No negócio dos seguros, contrataram-se cerca de 11.000 novas apólices do ramo não vida e mais de 7.000 apólices do ramo vida, correspondendo a uma média de 900 e 600 novas apólices mês, respectivamente.

No negócio com Empresas, na sequência da canalização das Grandes Empresas e dos Clientes Institucionais para uma Direcção especializada, o foco da actividade comercial da rede centrou-se nas pequenas e médias empresas, tornando-se mais claro o posicionamento privilegiado do Banco nestes segmentos. Assim, foi iniciada a implementação de um projecto alargado, visando dotar o Banco dos melhores serviços/soluções para servir as PME's. Esta estratégia sai reforçada pela experiência e conhecimento que o Grupo Banco Popular tem deste segmento estratégico de clientes.

Simultaneamente aprofundaram-se mecanismos de identificação, preparação e montagem de soluções sectoriais ou especializadas, para melhor ajustar as propostas do Banco para determinadas necessidades específicas. Soluções para as Farmácias, para o Comércio, para o

sector do Franchising, foram algumas das ofertas integradas que se lançaram e comercializaram em 2009.

Num contexto económico complexo, a manutenção de critérios exigentes e prudentes na gestão do risco de crédito foi um pilar da acção comercial, a qual já estava dirigida a segmentos e nichos de mercados com melhores níveis de risco, permitindo, assim, gerir e diversificar o risco global da carteira de crédito.

Complementarmente, o Banco Popular criou condições para apoiar as empresas numa conjuntura complexa, assegurando que os clientes tivessem acesso às medidas de apoio das entidades oficiais, aderindo, nomeadamente, às novas Linhas PME Investe, Linhas do IFAP e Linha do IEFP. Adicionalmente, com a participação conjunta do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi lançada uma linha de financiamento vocacionada para as PME's num montante global de € 50 milhões. Esta linha de crédito foi disponibilizada com outra linha de financiamento protocolada com o AICEP Portugal Global, destinada a apoiar o comércio internacional das empresas, em particular de PME's portuguesas exportadoras ou com planos de internacionalização.

Perspectivas para 2010

O ano de 2010 será um ano de transição, de recuperação lenta, com os rácios de desemprego a afectar fortemente o consumo das famílias e a provocar alguma instabilidade social.

A actividade do Banco Popular Portugal continuará assente no crescimento do seu negócio, apostando claramente numa oferta diferenciada, inovadora, com percepção de valor para os clientes, sempre alicerçada numa relação de proximidade e grande confiança.

A evolução concretizada nos sistemas de informação possibilita a continuação do desenvolvimento da organização, sendo a formação dos colaboradores o factor indutor desta dinâmica, facilitando a gestão e o acompanhamento de clientes e da actividade comercial, dentro de parâmetros de eficiência, qualidade de serviço e rapidez de resposta.

Ao nível dos produtos, o Banco pretende continuar a desenvolver a estratégia de constante inovação ao nível das soluções com a consequente criação de valor para os clientes.

Consolidar os desenvolvimentos, mantendo uma sequência de sucessivos incrementos no nível da qualidade de serviço, dando resposta adequada às diferentes necessidades e criando mecanismos de maior proximidade e acompanhamento de clientes, permitirá uma maior afirmação do Banco Popular Portugal junto das PME's e Particulares.

A oferta de novos produtos e soluções será um apoio adicional às iniciativas que estão previstas realizar ao longo de 2010, as quais englobam uma maior participação no desenvolvimento das empresas e no apoio à sua internacionalização.

Análise da actividade do Banco

Acompanhando a forte queda da actividade económica internacional em 2009, na sequência da crise financeira global iniciada em 2007, a economia portuguesa registou uma contracção do PIB de 2,7%, sendo, apesar de tudo, menos desfavorável do que o desempenho dos principais parceiros da União Europeia.

A contracção verificada na actividade económica em Portugal deveu-se, sobretudo, a uma quebra da procura externa e a uma deterioração da confiança das famílias e das empresas, com um impacto negativo no consumo e no investimento. Em consequência deste quadro, muitas empresas entraram em dificuldades ou mesmo em colapso, provocando um aumento considerável do desemprego.

Neste cenário, o Banco Popular Portugal confrontou-se, a par de uma menor procura de crédito por parte dos agentes económicos, com um aumento dos incumprimentos do crédito, tanto por parte das empresas como das famílias. Estes factos implicaram a degradação das suas condições de exploração levando a um aumento do reconhecimento das imparidades dos activos que tiveram como consequência reduções significativas dos resultados apresentados.

Resultados e rentabilidade

As contas de resultados consolidados são apresentadas, de forma sintética, no quadro 1. Nas Contas Anuais, são apresentadas as demonstrações de resultados individuais e consolidados nos dois últimos anos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Quadro 1 - Contas de resultados

(milhares de euros)

	2009	2008	variação	
			valor	%
1 Juros e rendimentos similares	356 714	460 963	- 104 249	-22,6
2 Juros e encargos similares	220 939	296 606	- 75 667	-25,5
3 Margem financeira (1-2)	135 775	164 357	- 28 582	-17,4
4 Rendimento de instrumentos de capital	752	4 997	- 4 245	-84,9
5 Comissões líquidas	41 184	46 102	- 4 918	-10,7
6 Resultados de activos financeiros	14 347	- 21 431	35 778	-166,9
7 Resultados de alienação de outros activos	58 159	52 923	5 236	-9,9
8 Resultados da actividade de seguros (líq.)	1 458	3 335	- 1 877	56,3
9 Outros resultados de exploração	- 12 713	- 2 853	- 9 860	<
10 Produto da actividade (3+4+5+6+7+8+9)	238 962	247 430	- 8 468	-3,4
11 Custos com pessoal	56 491	60 511	- 4 020	-6,6
12 Gastos gerais administrativos	46 727	39 029	7 698	19,7
13 Amortizações	9 677	10 708	- 1 031	-9,6
14 Resultado operacional (10-11-12-13)	126 068	137 182	- 11 114	-8,1
15 Imparidade do crédito	91 790	87 369	4 421	5,1
16 Imparidade de outros activos	28 852	12 912	15 940	123,5
17 Provisões	- 810	1 197	- 2 007	-167,7
18 Resultados de associadas	372	369	3	0,0
19 Resultado antes de impostos (14-15-16-17+18)	6 607	36 073	- 29 466	-81,7
20 Impostos	800	14 458	- 13 658	-94,5
21 Resultado após impostos (19-20)	5 807	21 615	- 15 808	-73,1
22 Interesses minoritários	2 451	1 377	1 074	0,0
23 Resultado líquido do exercício (21-22)	3 356	20 238	- 16 882	-83,4

Margem financeira

Em 2009, a margem financeira ascendeu a 135,8 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 17,4%, ou seja, menos 28,6 milhões de euros que no ano anterior. De acordo com o quadro 2, esta redução da margem financeira ficou a dever-se, principalmente, às variações das taxas de juro, responsáveis por uma redução de 21,5 milhões de euros.

Quadro 2 - Variação da margem financeira - Análise causal

(milhares de euros)

Variação em:	Por variação do volume de actividade	Por variação nas taxas de juro	Variação total
Crédito concedido	7 447	- 132 282	- 124 835
Aplicações em instituições de crédito	22 661	- 12 778	9 883
Activos financeiros	- 3 663	10 683	7 020
Outros activos	1 806	1 878	3 684
Total de aplicações	28 251	- 132 500	- 104 249
Depósitos de clientes	24 250	- 25 951	- 1 701
Recursos de instituições de crédito	18 803	- 84 954	- 66 151
Passivos subordinados	- 7 470	- 3 394	- 10 864
Recursos próprios	0	0	0
Outros passivos	- 210	3 260	3 050
Total de recursos	35 373	- 111 040	- 75 666
Margem financeira	- 7 122	- 21 460	- 28 582

De acordo com o quadro 3, o crédito concedido a clientes continuou a ser a principal componente do activo médio do Banco, representando 72% do total, pese, embora, a redução, de 6 pontos percentuais, verificada a favor das aplicações em instituições de crédito. O crédito concedido, em valores médios anuais, foi financiado em cerca de 49% por recursos de clientes e o activo médio em 35% por recursos de clientes e em 52% por recursos de instituições de crédito, principalmente recursos do Grupo Banco Popular. Neste quadro, temos informação sobre a evolução das taxas médias anuais das aplicações e recursos, bem como as margens com clientes e financeira.

Quadro 3 - Evolução de capitais e taxa médias anuais. Margens

(milhares de euros e %)

	2009				2008			
	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)
Crédito concedido (a)	6 575 070	72	284 209	4,32	6 457 506	78	409 044	6,33
Aplicações em Instituições de crédito	1 224 018	13	34 118	2,79	632 555	8	24 235	3,83
Activos financeiros	616 447	7	30 638	4,97	716 608	9	23 618	3,30
Outros activos	687 482	8	7 749	1,13	500 622	6	4 066	0,81
Total do Activo (b)	9 103 017	100	356 714	3,92	8 307 290	100	460 963	5,55
Recursos de clientes (c)	3 205 713	35	84 887	2,65	2 414 413	29	86 588	3,59
Recursos de Instituições de crédito	4 719 893	52	129 291	2,74	4 271 638	51	195 442	4,58
Passivos subordinados	94 105	1	3 473	3,69	272 823	3	14 337	5,26
Contas de capital	722 264	8	0	0,00	519 446	6		
Outros passivos	361 042	4	3 288	0,91	828 970	10	239	0,03
Total do Passivo e Capitais Próprios (d)	9 103 017	100	220 939	2,43	8 307 290	100	296 606	3,57
Margem com clientes (a - c)				1,67				2,75
Margem financeira (b - d)				1,49				1,98

Em 2009, o activo líquido médio atingiu 9.103 milhões de euros, fixando-se a sua rentabilidade global em 3,92%, menos 163 pontos base que no ano anterior. Por outro lado, o

custo médio do total dos recursos afectos ao financiamento do activo registou, igualmente, uma redução, mas de apenas 114 pontos base, atingindo 2,43%. Esta evolução implicou uma redução de 49 pontos base da margem financeira anual, a qual se fixou em 1,49%.

A significativa baixa das taxas de juro médias é o corolário da evolução descendente da Euribor, verificada durante todo o ano de 2009, em resultado das intervenções do Banco Central Europeu através da redução da sua taxa directora para o nível mais baixo de sempre, e das fortes injeções de liquidez. Estas medidas tiveram um impacto muito significativo na evolução das taxas Euribor. Salienta-se que a Euribor a 6 meses média baixou 237 pontos base, de 3,37%, em Dezembro de 2008, para 1%, em Dezembro de 2009.

No entanto, esta evolução das taxas de juro não se repercutiu da mesma forma na actividade comercial. Enquanto, no crédito a clientes a redução atingiu 201 pontos base, passando de 6,33%, em 2008, para 4,32%, em 2009, o custo médio dos recursos de clientes baixou apenas 94 pontos base, passando de 3,59% para 2,65% no mesmo período. Esta evolução deveu-se, não só ao ritmo mais rápido do ajustamento das taxas do crédito à redução da Euribor, mas também ao maior esforço de captação de recursos de clientes com o objectivo de aumentar o financiamento do crédito com estes recursos e, assim, melhorar o *gap* comercial.

Fig. 3 – Margem com clientes

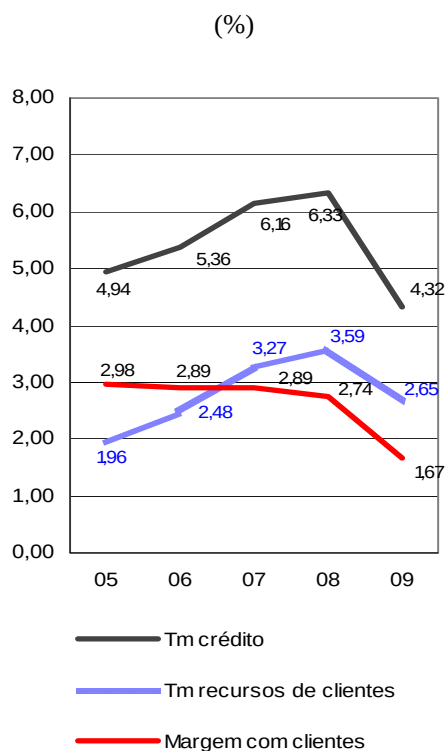
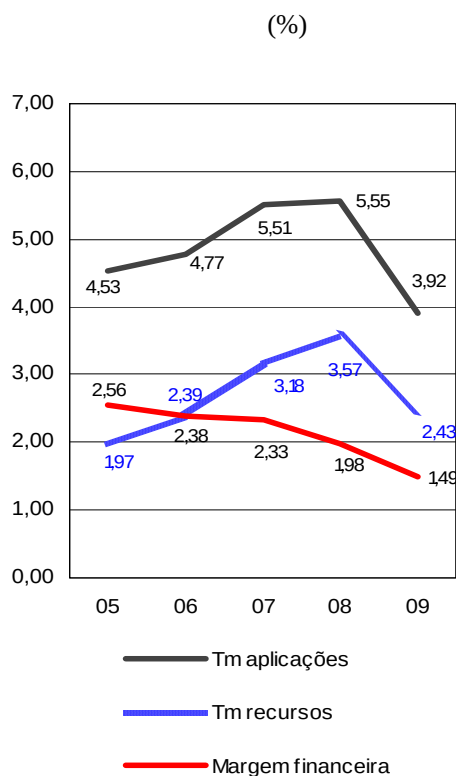


Fig. 4 - Margem financeira

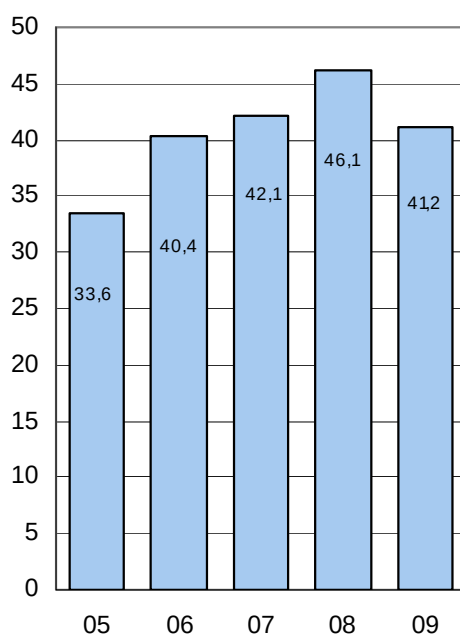


Pela análise da figura 3, verifica-se que a evolução da margem com clientes nos últimos cinco anos se tem pautado por uma tendência de redução com maior amplitude em 2009, registando uma evolução de 2,98%, em 2005, para 1,67%, em 2009. Do mesmo modo, a margem financeira baixou de 2,56%, em 2005, para 1,49%, em 2009, conforme reflectido na figura 4.

Produto da actividade

As comissões líquidas cobradas aos clientes pela colocação de produtos e prestação de serviços atingiram 41,2 milhões de euros, apresentando uma redução de 10,7%, relativamente ao ano anterior. Este valor contraria a tendência de crescimento que se vinha verificando nos últimos anos, conforme o demonstra a figura 5, e é o reflexo do abrandamento da actividade em consequência da crise económica que tem abalado o país.

Fig. 5 – Comissões líquidas
(milhões de euros)



O quadro 4 mostra que a redução verificada em 2009 se deveu, principalmente, às comissões de gestão de activos, que diminuíram 36,7%, a reflectir a quebra da actividade de corretagem e dos fundos de investimento, e às comissões de operações de crédito e de garantias prestadas, com reduções de 9,3% e 9,9%, respectivamente. A redução das comissões da venda de seguros deveu-se ao facto do Banco ter deixado de consolidar a Eurovida em resultado da venda de 45% do seu capital e de passar a ser detentor de uma participação de apenas 15,9%.

Quadro 4 - Comissões líquidas

(milhares de euros)

	2 009	2 008	variação %
Comissões de operações de crédito	4 022	4 435	-9,3
Comissões de garantias	4 763	5 289	-9,9
Comissões de meios de cobrança e pagamento	19 922	18 433	8,1
Comissões de gestão de activos	5 573	8 804	-36,7
Comissões de venda de seguros	6 084	9 556	-36,3
Comissões de manutenção de contas	1 784	2 177	-18,1
Comissões de processamento	2 183	1 075	103,0
Outras	3 859	2 995	28,9
Comissões pagas	- 7 006	- 6 662	5,2
Total	41 184	46 102	-10,7

Os resultados de activos financeiros, no valor de 14,3 milhões de euros, deveram-se, essencialmente, à reavaliação ao justo valor da actual participação na companhia de seguros Eurovida.

Os resultados de alienação de outros activos, que registaram um valor de 58,2 milhões de euros, resultam das mais valias obtidas com a venda de 45% do capital da companhia de seguros Eurovida.

O produto da actividade, soma da margem financeira e das comissões e outros proveitos de exploração, elevou-se, assim, a 239 milhões, o que corresponde a uma redução de 3,4%, relativamente ao ano anterior.

Resultado operacional

Os custos operativos, que englobam os custos com pessoal, os gastos gerais administrativos e as amortizações do exercício, totalizaram 112,9 milhões de euros, registando um incremento de 2,4%. O quadro 5 apresenta os custos operacionais dos dois últimos anos nas suas diversas componentes.

Os custos com pessoal ascenderam a 56,5 milhões de euros, apresentando uma redução de 6,6% decorrente da manutenção do quadro de pessoal e da externalização de serviços.

O total dos gastos gerais administrativos fixou-se em 46,7 milhões de euros, com um acréscimo de 19,7%, face ao ano anterior. Este crescimento deveu-se, essencialmente, ao aumento dos custos de serviços contratados em outsourcing, sendo de destacar o crescimento, de 31,4%, dos custos com serviços especializados, e dos custos com publicidade, que duplicaram relativamente ao ano anterior, e são o resultado das campanhas promovidas durante o ano.

Quadro 5 - Custos operativos

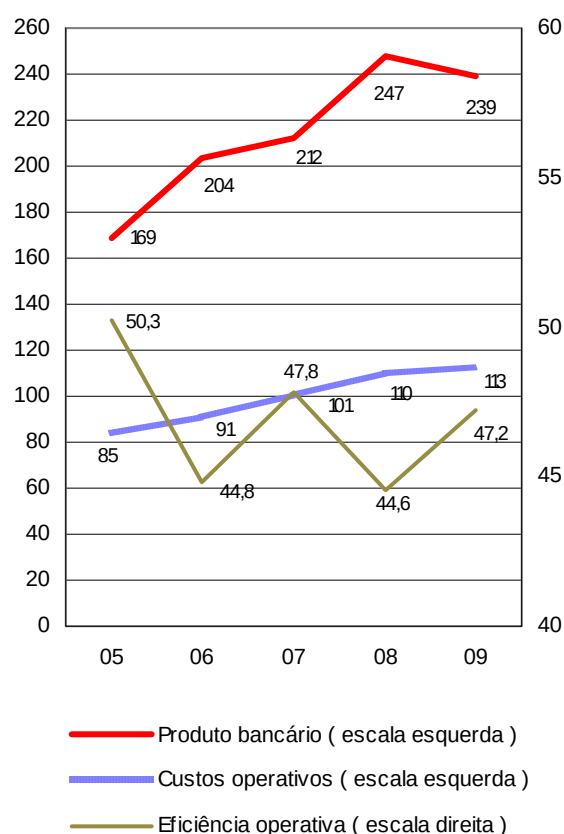
(milhares de euros)

	2 009	2 008	variação %
Custos com pessoal (a)	56 491	60 511	-6,6
Remunerações	42 577	44 169	-3,6
Encargos sociais	6 518	6 625	-1,6
Fundo de pensões	6 432	6 868	-6,4
Outros custos	964	2 848	-66,1
Gastos gerais administrativos (b)	46 727	39 029	19,7
Fornecimentos de terceiros	2 808	2 731	2,8
Rendas e alugueres	4 585	4 389	4,5
Comunicações e desp. de expedição	3 440	3 820	-9,9
Deslocações, est. e representação	1 536	1 588	-3,3
Publicidade e ed. de publicações	2 636	1 297	103,3
Conservação e reparação	4 718	4 504	4,8
Transportes	1 422	1 609	-11,6
Formação de Pessoal	485	351	38,1
Seguros	406	704	-42,3
Serviços especializados	21 656	16 482	31,4
Outros serviços	3 035	1 554	95,3
Custos de funcionamento (c=a+b)	103 218	99 539	3,7
Amortizações do exercício (d)	9 677	10 708	-9,6
Total (c+d)	112 895	110 247	2,4

As dotações para amortizações do imobilizado atingiram 9,7 milhões de euros, menos 9,6% que em 2008, redução esta decorrente do menor investimento efectuado, dado não terem sido abertas novas agências.

O rácio de eficiência operativa, que corresponde à parte do produto bancário consumida pelos custos operativos, fixou-se, em 2009, em 47,2%, valor superior ao do ano anterior. Apesar deste indicador estar influenciado pelo resultado da mais-valia obtida na venda de parte do capital da Eurovida, deve salientar-se que a sua evolução nos últimos 5 anos tem sido positiva como pode ser observado na figura 6. Este indicador passou de 50,3%, em 2005, para 47,2%, em 2009. Não considerando as amortizações do exercício, este rácio baixa para 43,2%.

Fig. 6 – Eficiência operativa



O peso dos custos com pessoal no produto da actividade fixou-se em 23,6% no final de 2009, valor inferior aos 24,5% verificados no ano anterior.

O resultado operacional, que resulta da diferença entre o produto da actividade e os custos operativos, ascendeu, em 2009, a 126,1 milhões de euros, valor que corresponde a uma redução de cerca de 8,1% relativamente ao ano anterior.

Resultado líquido e Rentabilidade

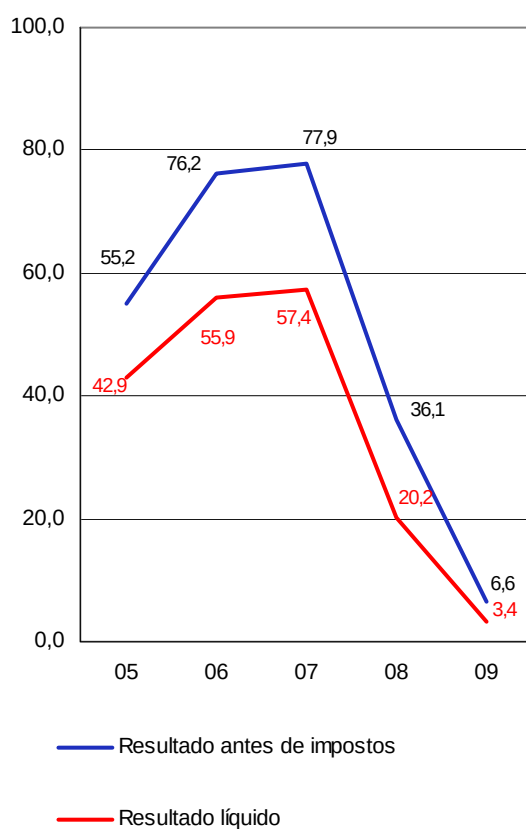
A constituição de provisões no valor global de 119,8 milhões de euros, mais 18,1% do que no ano anterior, para fazer face ao aumento da imparidade do crédito concedido e dos imóveis recebidos em dação em pagamento, teve um impacto muito significativo no resultado alcançado.

Com efeito, o resultado bruto obtido (antes de deduzir os impostos sobre os lucros) fixou-se, no final de 2009, em 6,6 milhões de euros, registando, em relação ao ano anterior, uma

redução de 81,7%. A este montante deve ser deduzido o imposto sobre os lucros, no valor de 0,8 milhões de euros, e os interesses minoritários, no valor de 2,5 milhões de euros, chegando-se a um resultado líquido de 3,4 milhões de euros, o que equivale a uma redução de 83,4%, relativamente ao ano anterior. Este valor corresponde a 0,01 euros por acção, comparado com 0,11 euros por acção em 2008. A figura 7 mostra a evolução, nos últimos cinco anos, do resultado antes de impostos e do resultado líquido.

Fig. 7 – Evolução dos resultados

(milhões de euros)



Considerando o resultado não reconhecido na demonstração de resultados, no valor de 6,3 milhões de euros, derivado da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, o rendimento integral consolidado ascendeu a 9,7 milhões de euros, menos 42,1% que no ano anterior.

A análise conjunta da conta de resultados e do balanço permite avaliar a rentabilidade da actividade financeira do Banco Popular Portugal, comparando os proveitos e custos e respectivas margens com as aplicações e os recursos que lhes dão origem.

No quadro 6, são apresentadas as contas de resultados dos anos de 2009 e 2008, com indicação das suas componentes em percentagem do activo médio total.

Quadro 6 - Rentabilidade total

(valores em milhares de euros e em % dos activo líquido médio)

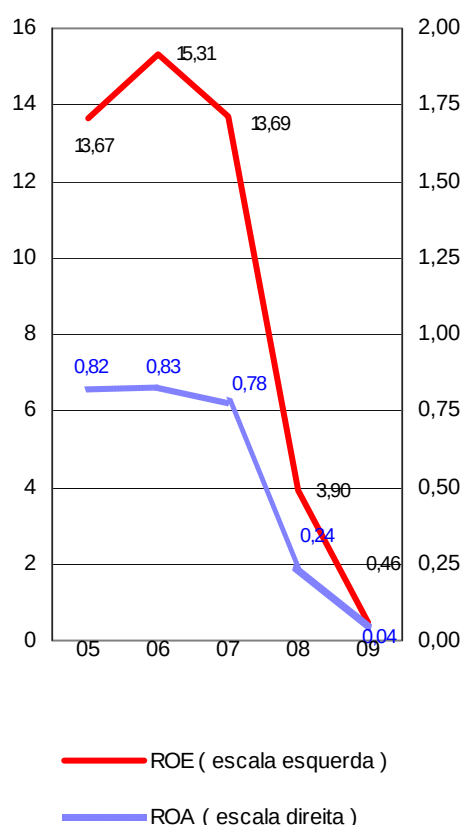
	2009		2008		Variação	
	valores	%	valores	%	em valor	%
Proveitos das aplicações	356 714	3,92	460 963	5,55	- 104 249	-1,63
Custos dos recursos	220 939	2,43	296 606	3,57	- 75 667	-1,14
Margem financeira	135 775	1,49	164 357	1,98	- 28 582	-0,49
Comissões líquidas	41 184	0,45	46 102	0,55	- 4 918	-0,10
Outros resultados da actividade	62 003	0,68	36 971	0,45	25 032	0,24
Produto da actividade	238 962	2,63	247 430	2,98	- 8 468	-0,35
Custos com pessoal	56 491	0,62	60 511	0,73	- 4 020	-0,11
Gastos gerais administrativos	46 727	0,51	39 029	0,47	7 698	0,04
Amortizações	9 677	0,11	10 708	0,13	- 1 031	-0,02
Rentabilidade de exploração	126 068	1,38	137 182	1,65	- 11 114	-0,27
Imparidade do crédito	91 790	1,01	87 369	1,05	4 421	-0,04
Imparidade de outros activos	28 852	0,32	12 912	0,16	15 940	0,16
Provisões	- 810	-0,01	1 197	0,01	- 2 007	-0,02
Resultados de associadas	372	0,00	369	0,00	3	
Rentabilidade antes de impostos	6 607	0,07	36 073	0,43	- 29 466	-0,36
Impostos	800	0,01	14 458	0,17	- 13 658	-0,17
Rentabilidade após impostos	5 807	0,06	21 615	0,26	- 15 808	-0,20
Interesses minoritários	2 451	0,03	1 377	0,02	1 074	0,01
Rentabilidade líquida final (ROA)	3 356	0,04	20 238	0,24	- 16 882	-0,21
Por memória:						
Activo líquido médio (€ milhões)	9 103		8 307		796	9,6
Recursos próprios médios (€ milhões)	722		519		203	39,0
Rentabilidade líquida dos capitais próprios - ROE (%)	0,46		3,90		-3,43	-88,1
(resultado líquido/capitais próprios médios)						
Rentabilidade bruta dos capitais próprios (%)	0,91		6,94		-6,03	-86,8
(resultado antes de impostos/capitais próprios médios)						
Cost to income (%)	43,2		40,2		2,96	7,4

A rentabilidade de exploração atingiu, em 2009, 1,38%, menos 27 pontos base que no ano anterior. Esta redução deveu-se ao efeito conjunto das diminuições, de 49 pontos base, da margem financeira e, de 10 pontos base, das comissões líquidas, as quais foram compensadas em parte pelo aumento, de 24 pontos base, de outros resultados de exploração, nomeadamente, mais valias obtidas na venda de 45% do capital da Eurovida e na reavaliação da participação de 15,9% no capital desta seguradora.

A rentabilidade do activo (ROA), definida como a relação do resultado líquido com o activo líquido médio, fixou-se em 0,04%, abaixo do valor de 0,24% obtido no ano anterior.

Como corolário da redução do resultado líquido, a rentabilidade final dos recursos próprios (ROE), definida como a relação entre o resultado líquido e os recursos próprios médios, passou de 3,90%, em 2008, para 0,46%, em 2009. A figura 8 evidencia a evolução destes indicadores de rentabilidade nos últimos cinco anos.

Fig. 8 – ROA e ROE
(%)



Recursos e aplicações

Activos totais

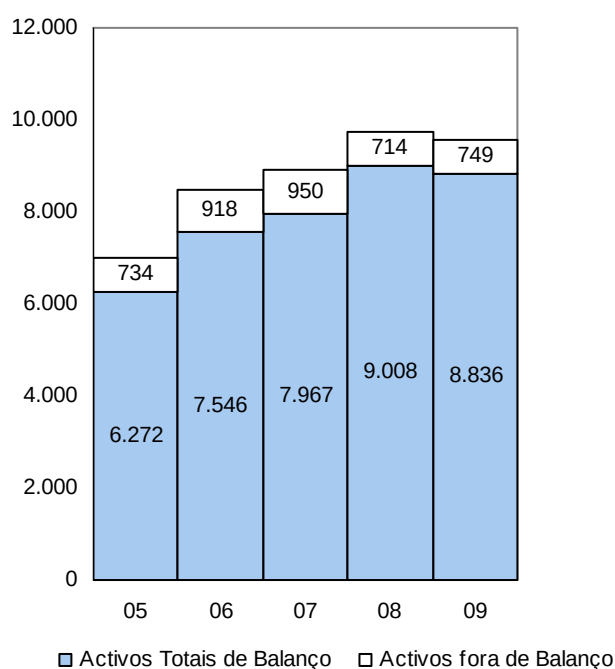
Os balanços consolidados relativos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são apresentados resumidamente no quadro 7. No capítulo Contas Anuais, os mesmos são apresentados de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal.

No final de 2009, o activo líquido consolidado do Banco Popular ascendeu a 8.836 milhões de euros, menos 172 milhões de euros que no ano anterior, equivalente a um decréscimo de 1,9%. Em saldos médios, o valor do activo atingiu 9.103 milhões de euros, mais 9,6% que no ano anterior.

O Banco faz também a gestão de outros recursos de clientes aplicados em instrumentos de investimento, poupança e reforma, fora de balanço, cujo montante ascendia, no final do ano, a 749 milhões de euros, os quais registaram um crescimento de 4,8%, em relação ao ano anterior.

Fig. 9 – Activos totais sob gestão

(milhões de euros)



Deste modo, os activos totais geridos pelo Banco atingiram, no final de 2009, um montante de 9.585 milhões de euros, registando uma redução de 1,4%, relativamente ao ano transacto.

Quadro 7 . Balanço consolidado

(milhares de euros)

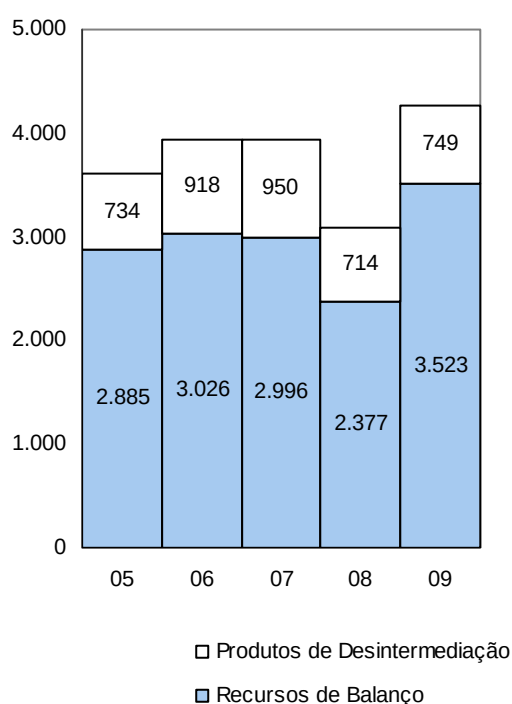
	2 009	2 008	Variação Valor	%
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	121 544	110 909	10 635	9,6
Disponibilidades em outras instituições de crédito	115 127	105 889	9 238	8,7
Aplicações em instituições de crédito	868 042	1 030 388	- 162 346	-15,8
Crédito a clientes	6 436 201	6 696 043	- 259 842	-3,9
(-) Imparidade	- 195 273	- 163 617	- 31 656	19,3
Activos financeiros	706 462	548 860	157 602	28,7
Outros investimentos	148 740	2 506	146 234	>
Imobilizado Total	122 681	130 197	- 7 516	-5,8
Activos por impostos	53 202	42 609	10 593	24,9
Provisões técnicas de resseguro cedido	0	3 021	- 3 021	-100,0
Activos recebidos por recuperação de crédito	340 988	271 466	69 522	25,6
Outros Activos	117 869	229 778	- 111 909	-48,7
Total de Activo.....	8 835 583	9 008 049	- 172 467	-1,9
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	4 283 321	4 917 057	- 633 736	-12,9
Recursos de clientes	3 523 063	2 377 007	1 146 056	48,2
Responsabilidades representadas por títulos	84 991	46 766	38 225	81,7
Derivados de Cobertura	13 668	0	13 668	
Passivos financeiros	12 248	550 614	- 538 366	-97,8
Passivos subordinados	86 913	100 574	- 13 661	-13,6
Provisões	1 687	3 279	- 1 592	-48,6
Provisões técnicas	0	116 801	- 116 801	-100,0
Passivos por impostos	12 162	9 083	3 079	33,9
Outros passivos	96 460	166 906	- 70 446	-42,2
Total de Passivo.....	8 114 513	8 288 087	- 173 574	-2,1
Capital				
Capital	376 000	376 000	0	0,0
Prémios de emissão	10 109	10 109	0	0,0
Acções próprias	- 3	- 1	- 2	
Reservas de reavaliação	7 887	1 573	6 314	401,4
Outras reservas e resultados transitados	301 730	281 476	20 254	7,2
Lucro consolidado do exercício	3 356	20 238	- 16 882	-83,4
Interesses minoritários	21 991	30 567	- 8 576	-28,1
Total de Capital.....	721 070	719 962	1 108	0,2
Total de Passivo + Capital.....	8 835 583	9 008 049	- 172 466	-1,9

Recursos de clientes

O montante global de recursos de clientes dentro e fora de balanço atingiu 4.272 milhões de euros no final de 2009, mais 38,2% que no ano anterior. A figura 10 apresenta a evolução dos recursos totais de clientes nos últimos 5 anos.

Os recursos de balanço, essencialmente, depósitos de clientes, atingiram um total de 3.523 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 48,2%, relativamente ao ano anterior. Em saldos médios anuais, os recursos de clientes registaram igualmente um aumento de 32,8%, passando de 2.414 milhões de euros, em 2008, para 3.206 milhões de euros, em 2009.

Fig. 10 – Recursos de clientes
(milhões de euros)



O aumento dos depósitos de clientes deveu-se, essencialmente, ao crescimento, de 67%, dos depósitos a prazo, que aliado a um menor crescimento, de 5,4%, dos depósitos à ordem, implicou uma redução do peso relativo dos depósitos à ordem no total, o qual se fixou em 17,5 % no final de 2009.

Quadro 8 . Recursos de clientes

(milhares de euros)

	2 009	2 008	Varição Valor	%
Recursos de balanço				
Depósitos	3 487 955	2 326 664	1 161 291	49,9
Depósitos à ordem	610 203	579 083	31 120	5,4
Depósitos a prazo	2 837 414	1 698 820	1 138 594	67,0
Depósitos poupança	40 338	48 761	- 8 423	-17,3
Cheques e ordens a pagar	12 785	28 188	- 15 403	-54,6
Juros a pagar e outros recursos	22 323	22 155	168	0,8
RECURSOS DE BALANÇO (a)	3 523 063	2 377 007	1 146 056	48,2
Recursos de desintermediação				
Fundos de investimento	188 034	194 387	- 6 353	-3,3
Seguros de investimento e capitalização	289 470	267 665	21 805	8,1
Seguros de reforma	110 424	105 561	4 863	4,6
Gestão de carteiras	160 645	146 552	14 093	9,6
RECURSOS FORA DE BALANÇO (b)	748 573	714 165	34 408	4,8
RECURSOS TOTAIS (a + b)	4 271 636	3 091 172	1 180 464	38,2

Os recursos intermediados fora de balanço, que incluem as aplicações em fundos de investimento, os planos de poupança-reforma, os recursos captados através de produtos de seguros de investimento e os patrimónios geridos através do *private banking*, registaram um crescimento de 4,8%, atingindo cerca de 749 milhões de euros no final do ano, em resultado, dos aumentos da gestão de carteiras e dos seguros de investimento e de reforma, os quais compensaram a redução verificada no montante colocado de fundos de investimento. A evolução destes recursos é apresentada no final do quadro 8.

O Banco Popular Portugal, através da Popular Gestão de Activos, administra um total de 17 fundos, cuja carteira total ascende a 200 milhões de euros, menos 5,4% do que o valor no final de 2008. No quadro 9, é apresentada a evolução dos patrimónios dos fundos de investimento geridos. Salienta-se que, exceptuando os fundos liquidados, a generalidade dos restantes apresentaram crescimentos das suas carteiras. A figura 11 mostra a evolução, nos últimos 5 anos, do montante da carteira de fundos de investimentos, bem como a evolução

da respectiva quota de mercado, a qual tem registado uma redução nos últimos 2 anos, fruto do decréscimo do valor da carteira em resultado da crise financeira sentida nestes anos.

Quadro 9 . Carteira dos fundos de investimento

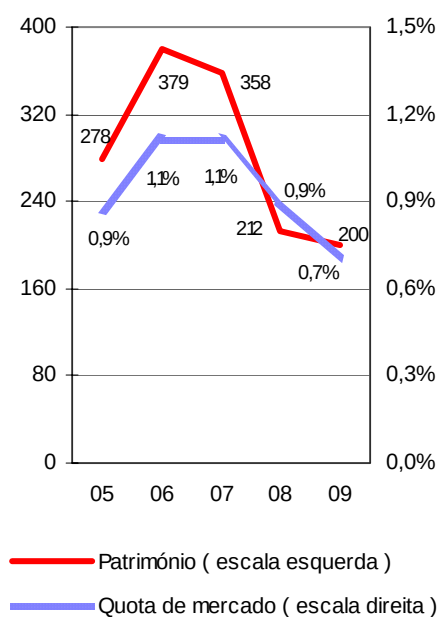
(em milhares de euros)

Fundos	2 009	2 008	Variação Valor	%
Rendimento	0	5 733	- 5 733	-100,0
Valor	7 231	8 514	- 1 283	-15,1
Acções	4 279	3 912	367	9,4
Euro Obrigações	6 075	1 969	4 106	208,5
PPA Acções	380	405	- 25	-6,2
Global 25	16 474	16 357	117	0,7
Global 50	6 982	6 766	216	3,2
Global 75	3 381	3 438	- 57	-1,7
Tesouraria	12 964	8 627	4 337	50,3
Cabaz Mundial	0	4 803	- 4 803	-100,0
Popular Imobiliário FEI	35 724	38 045	- 2 321	-6,1
Popular Eurodividendo Protegido	0	13 684	- 13 684	-100,0
Popular Refúgio Ouro	0	2 489	- 2 489	-100,0
Aquaagrícola	7 411	6 976	435	6,2
Oportunidades Globais II	11 703	10 698	1 005	9,4
Grandes Empresas	5 497	0	5 497	>
Fundurbe	10 726	10 965	- 239	-2,2
Imourbe	10 699	13 218	- 2 519	-19,1
Imopopular	5 328	5 258	70	1,3
Imoportugal	28 556	28 829	- 273	-0,9
Predifundo	26 915	21 156	5 759	27,2
Total	200 325	211 842	- 11 517	-5,4

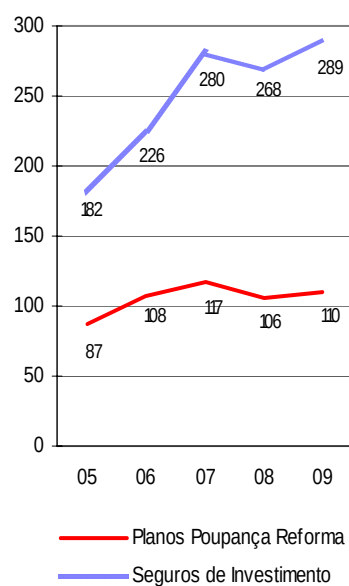
O Banco Popular comercializa os planos de poupança-reforma e os seguros de investimento da Eurovida, da qual detém uma participação no capital. A captação de recursos de clientes através destes produtos registou aumentos, de 8,1%, nos seguros de investimento e, de 4,6%, nos planos de poupança-reforma, conforme se pode verificar na parte final do quadro 8. Na figura 12 é apresentada a evolução positiva que estes produtos têm tido nos últimos 5 anos.

Fig. 11 – Fundos de investimento

(milhões de euros e %)

**Fig. 12 – Seguros de reforma e de investimento**

(milhões de euros)

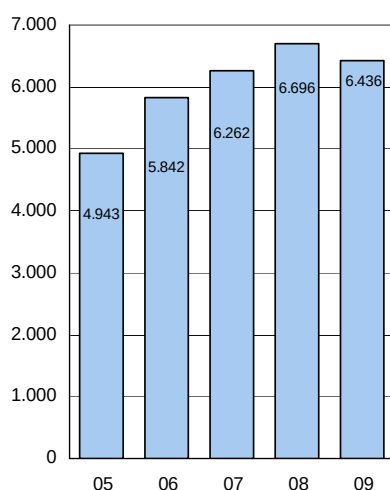


Crédito a clientes

O crédito concedido a clientes representa a componente de maior peso no activo do Banco, correspondendo, no final de 2009, a 72,9% do total do activo. O saldo de crédito concedido ascendeu a 6.436 milhões de euros no final de 2009, registando uma redução de 260 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 3,9%, relativamente ao ano anterior.

Fig. 13 – Crédito sobre clientes

(milhões de euros)



Esta evolução interrompe a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, conforme pode ser constatado na figura 13. Em saldos médios, o total de crédito a clientes foi de 6.475 milhões de euros, registando um pequeno aumento de 1,8%. No final do ano, o crédito financiado por recursos de clientes representava 54,7% do total, superior ao valor de 35,5% registado no final de 2008.

O quadro 10 apresenta a composição do crédito concedido a clientes nos finais de 2009 e 2008

Quadro 10 . Crédito sobre clientes				
(milhares de euros)				
	2 009	2 008	Variação	
			Valor	%
Crédito concedido (a)				
Empresas e Administrações Públicas	4 137 402	4 569 154	- 431 752	-9,4
Particulares	1 600 666	1 455 067	145 599	10,0
Habituação	1 103 023	963 436	139 587	14,5
Consumo	107 154	113 548	- 6 394	-5,6
Outras finalidades	390 489	378 083	12 407	3,3
Total (a)	5 738 068	6 024 221	- 286 153	-4,8
Outros créditos (Titulados) (b)	369 312	318 089	51 223	16,1
Juros e comissões a receber (c)	7 504	21 799	- 14 295	-65,6
Crédito e juros vencidos (d)				
Até 90 dias	68 064	112 521	- 44 457	-39,5
Mais de 90 dias	253 253	219 414	33 839	15,4
Total (d)	321 317	331 934	- 10 617	-3,2
Total (a + b + c + d)	6 436 201	6 696 043	- 259 842	-3,9
Menos: (e)				
Imparidade de crédito	195 273	163 617	31 656	19,3
Total (a + b + c + d - e)	6 240 928	6 532 426	- 291 498	-4,5

O crédito a empresas e administrações públicas representava 73,8% do total, enquanto o crédito a particulares correspondia a 26,2% do total. No crédito a particulares, que aumentou o seu peso relativo em 3,3 pontos percentuais, destaca-se o crédito à habitação, que atingiu 1.103 milhões de euros, registando um crescimento de 14,5%, e representando 68,9% deste crédito e 18,1% do total.

Gestão do risco

O risco de crédito associado à possibilidade de efectivo incumprimento da contraparte, traduzido pelo não reembolso atempado, parcial ou total, de importâncias mutuadas a clientes (crédito por desembolso), ou na necessidade de assumir compromissos não cumpridos por clientes junto de terceiros e garantidos pelo Banco (crédito por assinatura), é o risco mais relevante de toda a actividade do Banco Popular Portugal, representando cerca de 73% do activo total. Outros riscos assumidos igualmente pelo Banco no decorrer da sua actividade, nomeadamente, os riscos de mercado, taxa de juro, liquidez e operacionais, são tratados nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito inerente à actividade do Banco Popular assenta fundamentalmente na análise da natureza e composição dos riscos e das garantias estabelecidas e nos mecanismos de controlo nas suas diversas fases: análise das novas operações, seguimento dos riscos assumidos e gestão dos riscos em dificuldade.

Na gestão deste risco o Banco utiliza um sistema de gestão e de controlo que assenta num conjunto de princípios que têm como referencial as internacionalmente designadas como “boas práticas” do sector. Os princípios básicos da política creditícia apontam para:

- A separação entre as áreas originadoras de negócio e as áreas de controlo e de decisão, admitindo-se a decisão partilhada entre as áreas comerciais e as áreas especializadas na análise de risco;
- A prioridade em relação a políticas que visem garantir a estabilidade do Banco, assegurar a viabilidade a curto, médio e longo prazos, e a maximização da relação rendibilidade-risco, em linha com as políticas do Grupo Banco Popular;
- O cumprimento escrupuloso da legalidade vigente, em todos os seus aspectos;
- A adopção gradual do Método de Notações Internas, do Novo Acordo de Basileia, como política de riscos. Tal supõe a introdução gradual de alterações muito significativas e sensíveis nos sistemas de informação do Banco, sendo de destacar a adopção em Junho de 2008 em Portugal, da plataforma informática utilizada pelos vários Bancos do Grupo em Espanha;
- A rapidez na resposta sem menosprezo da eficácia das decisões;

- A busca do máximo equilíbrio entre os investimentos e os recursos;
- A diversificação do risco de crédito;
- O crescimento rentável e de qualidade;
- A solução de acordo com as necessidades dos clientes, em função da sua vinculação ao Banco, do risco que se assume e da rendibilidade obtida.

A aprovação específica dos créditos enquadra-se em preceitos e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor no Banco. Neles, estão claramente definidos os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de créditos de acordo com as suas características próprias, com a preocupação da salvaguarda das necessárias independência, colegialidade e descentralização das decisões, capazes de garantir a celeridade e a eficácia de todo o processo. Sempre que possível, as operações de crédito realizadas, enquadram-se em limites previamente estabelecidos, no sentido de garantir os pretendidos níveis de rendibilidade, segurança e liquidez dos capitais utilizados.

Os critérios utilizados para definir os níveis hierárquicos competentes para a decisão são o tipo de crédito, o montante, o prazo, o preço, o tipo de contra garantia assim como a notação do cliente ou da operação.

No domínio do suporte à decisão de crédito, o Banco conta com aplicações integradas em suporte electrónico, que incluem a informação relevante acerca da qualidade do risco, que abrangem a posição actual e histórica da relação com o Banco e com o sistema financeiro, e da relação com outras entidades, e um sistema de proposta electrónicas que cobre a quase totalidade dos produtos.

Decorrem de momento, trabalhos que visam dotar o Banco de instrumentos de gestão adicionais nesta matéria, sendo previsível introduzir o processo de decisão de crédito em regime de *scoring* e de *rating*, nas principais linhas de negócio.

O sistema de gestão de risco de crédito do Banco contempla vários órgãos que actuam consoante o estágio do ciclo de vida dos créditos. Assim, dispõe de um órgão especializado na análise do risco de crédito que actua antes da decisão colaborando com a Administração na definição, transmissão e acompanhamento das políticas de assumpção de risco adoptadas e

decide sobre as operações ou analisa, informa, veicula e apresenta aquelas que são decididas ao nível da Administração.

Conta também com um órgão vocacionado para a análise, prevenção e acompanhamento do risco de crédito que gere a manutenção de mecanismos de seguimento e de detecção atempada de sinais de erosão da qualidade dos créditos, e a participação activa nas decisões que envolvem clientes em lista de acompanhamento especial.

Ocorrendo uma efectiva degradação da qualidade dos créditos, o Banco Popular conta ainda com um departamento de recuperação de crédito que actua de forma activa e integrada no acompanhamento e recuperação do crédito vencido em estreita articulação com a rede de Agências.

O Banco conta com um órgão denominado de Área de Gestão de Risco, que tem por missão, assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos de uma forma independente. Este departamento é também responsável pela realização dos relatórios de *stress test* sobre risco de taxa de juro e de risco de crédito, pelo modelo de cálculo de imparidade do Banco e pela coordenação do modelo interno de avaliação de capital.

O Grupo, e o Banco em particular, têm por objectivo reduzir significativamente a exposição ao sector da construção e promoção imobiliária. Durante os últimos doze meses, o crédito concedido a este sector apresentou uma redução de 24,5%. A continuidade das dificuldades macroeconómicas, que se verificaram no decorrer do ano de 2009, contribuíram para o crescimento gradual do número de empresas em situação de insolvência, com alguma incidência em sectores ligados à promoção imobiliária, e que continuaram a provocar uma pressão considerável no total de crédito vencido, apesar da alteração de estratégia comercial que tem vindo a ser seguida. No entanto, de salientar que do total da exposição de risco de crédito às empresas, 49,7% encontra-se colateralizada com garantias reais

A distribuição da carteira de crédito por tipo de contraparte é a seguinte: 26,2% clientes particulares e 73,8% de empresas. O crédito a particulares é essencialmente para fins de aquisição de habitação própria ou segunda habitação, encontrando-se adequadamente garantido. De salientar que a actual politica de concessão de crédito à habitação, prevê um

nível de LTV máximo de 80% para imóveis de habitação permanente (primeira habitação) e de 60% para outras habitações.

O montante do crédito e juros vencidos atingiu, no final de 2009, um total de 321,3 milhões de euros, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior. De acordo com o observado no quadro 11, este crédito representava 4,99% do crédito total (4,96% em 2008). Considerando apenas o crédito vencido há mais de 90 dias, este indicador reduz para 3,93% (3,28% em 2008).

Quadro 11 - Crédito vencido e Crédito em incumprimento

(milhares de euros)

	2 009	2 008	Variação	
			valor	%
Crédito e juros vencidos	321 317	331 934	-10 617	-3,2
Crédito vencido há mais de 90 dias (a)	253 253	219 413	33 840	15,4
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido (b)	41 491	11 800	29 691	251,6
Crédito em incumprimento (a+b)	294 744	231 213	63 531	27,5
Crédito vencido / crédito total (%)	4,99	4,96		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total (%)	3,93	3,28		
Crédito em incumprimento / crédito total (%)	4,58	3,45		
Crédito em incumprimento, líquido / crédito total, líquido (%)	1,81	1,41		
Imparidade sobre crédito a clientes	195 273	163 617	31 656	19,3
por memória:				
<i>Crédito total</i>	<i>6 436 201</i>	<i>6 696 043</i>	<i>-259 842</i>	<i>-3,9</i>

O total do crédito em incumprimento do Banco Popular Portugal ascendia, no final de 2009, a 294,7 milhões de euros, representando 4,58% do crédito total.

Em termos consolidados, o valor da imparidade sobre crédito a clientes ascendia, no final de 2009, a 195,3 milhões de euros, mais 19,3% que no ano anterior.

Em termos individuais, o Banco constitui provisões de acordo com as normas do Banco de Portugal para fazer face aos riscos do crédito. No final de 2009, estas provisões ascendiam a 243,1 milhões de euros, garantindo uma cobertura de 81,1% do crédito vencido total e de 84,4% do crédito em incumprimento.

Durante o exercício de 2009 o Banco Popular Portugal continuou a política que iniciou no ano anterior, e não obstante o cenário internacional e nacional adverso, entendeu aprofundar o processo de saneamento da sua carteira de crédito, processo esse que em termos organizativos

se traduziu em adaptações visando uma mais eficaz actuação, em especial com a afectação de recursos a meios complementares destinados à cobrança dos créditos. Em termos de processo de decisão, manteve-se a segregação da decisão de propostas relativas a créditos problemáticos, pretendendo-se alcançar maior celeridade e melhor afectação do *know how* interno.

A exposição ao risco de crédito é também gerida pela obtenção de colaterais e garantias pessoais ou empresariais. O grupo utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do adiantamento de fundos. Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber no sentido de mitigar o risco de crédito são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efectuadas no Banco;
- Penhor de activos como instalações, inventários e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existem indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, o Grupo procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

O Banco possui um modelo de cálculo de imparidade, que é utilizado como ferramenta de gestão de risco e de cálculo do risco da carteira de crédito, procedendo-se a análise e simulações sobre segmentos específicos da carteira, alocação de probabilidades de incumprimento por agência, etc.

É um modelo de perda esperada (*estimated loss*), suportando-se nos conceitos de PD (*probability of default*) e LGD (*loss given default*) em conformidade com os preceitos definidos pelas normas internacionais de contabilidade e em linha com a filosofia de gestão do novo acordo de Basileia II. O modelo assenta na análise da carteira global de crédito subdividida em dois grupos: créditos não deteriorados e créditos deteriorados, sendo o factor que os distingue, a evidência de incumprimento.

O acompanhamento do risco é um processo fundamental na gestão do risco de crédito, uma vez que permite conhecer a evolução da capacidade de reembolso dos clientes e atempadamente tomar acções correctivas a fim de evitar situações de incumprimento.

A metodologia de acompanhamento baseia-se fundamentalmente na análise de um conjunto de variáveis associadas às operações e clientes, que permitem medir a incidência que as mesmas podem ter sobre o risco assumido, determinando assim a conveniência de manter, aumentar, reduzir ou extinguir os riscos. Neste âmbito, são efectuadas, regularmente, análises ao comportamento da carteira de crédito, de forma a estabelecer-se mecanismos de acompanhamento adequados à evolução dos riscos globais de determinados clientes e respectivas operações, antecipando-se eventuais situações de dificuldade com medidas preventivas dos riscos em curso.

O acompanhamento da operação/cliente baseia-se num sistema de alertas, que tem como objectivo a detecção de desvios anómalos. Este sistema é complementado com um “relatório do analista” (integrado no arquivo electrónico do cliente), que através de um questionário relacionado com a evolução do cliente, dos seus riscos, incidências, situação patrimonial, garantias, etc., se resume a política a seguir e são estabelecidas as acções a efectuar para mitigar os riscos identificados.

É ainda efectuado um acompanhamento de grupos de clientes e operações com características comuns (grupo homogéneo). Sempre que se entenda necessário, será efectuado um acompanhamento individualizado de qualquer componente da carteira.

A fase seguinte do processo de acompanhamento compreende a classificação do risco e a definição da política a seguir. A conjugação de ambas, resulta num conjunto de acções a tomar relativamente a cada cliente.

De acordo com a classificação atribuída pelo sistema de alertas e da política proposta, são estabelecidos mecanismos de vigilância especiais sobre a evolução dos riscos de determinados clientes e suas operações, antecipando eventuais dificuldades com medidas preventivas.

Para além do sistema de alertas e da informação dos analistas, é efectuado um acompanhamento periódico do risco de concentração pelo Grupo BPE (em paralelo com o

Banco em Portugal), analisando de forma continua a estrutura da carteira de crédito, tendo em consideração a sua distribuição por montantes, prazos, sector de actividade, tipo de operação, área geográfica e outros atributos que forem considerados relevantes. Com base neste controlo, são delineadas linhas de actuação de forma a garantir um desfecho favorável deste risco.

Sociedades participadas

O Grupo Banco Popular Portugal inclui outras sociedades especializadas que cobrem muitos dos serviços financeiros não desenvolvidos directamente pelo Banco.

Nas áreas dos seguros de vida e planos de reforma, o Banco Popular Portugal detém 15,9 % do capital da Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA, sendo o principal canal de distribuição dos seus produtos, através da rede de agências. Esta seguradora detém, por sua vez, a totalidade do capital da Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA que actua na área dos seguros não vida.

Na gestão de fundos de investimento, o Banco actua através da Popular Gestão de Activos, sociedade gestora de fundos de investimento onde detém a totalidade do capital.

Na área do factoring, o Banco intervém através da Popular Factoring, SA, sociedade que já integrava o Grupo Banco Popular e da qual o Banco Popular Portugal adquiriu, em Dezembro de 2006, cerca de 51% do capital.

Nos quadros seguintes são apresentados os balanços e contas de resultados das sociedades participadas incluídas no perímetro de consolidação relativos aos dois últimos anos.

Popular Factoring, SA

(milhares de euros)

Balanço			Conta de Exploração		
Activo	31.12.09	31.12.08		31.12.09	31.12.08
Caixa e disponibilidades s/ inst. crédito	137	0	+ Juros e proveitos equiparados	8 268	13 341
Outro créditos s/ instituições de crédito	0	0	- Juros e custos equiparados	1 589	6 326
Crédito a clientes	204 777	190 337	= Margem Financeira	6 679	7 014
Imobilizado	311	314	+ Comissões e out. result. expl. líq.	271	- 302
Outros activos	273	249	= Produto Bancário	6 950	6 712
Total do Activo	205 499	190 900	- Custos com pessoal	1 781	1 761
			- Gastos gerais administrativos	583	785
Passivo + Capital			- Amortizações	50	56
Recursos de instituições de crédito	143 468	104 662	= Margem de Exploração	4 536	4 110
Outros passivos	17 094	42 735	- Provisões e correcções de valor	305	13
Provisões	1 249	1 353	= Resultados antes de impostos	4 231	4 097
Capital subscrito	12 806	12 813	- Impostos s/lucros	1 143	1 003
Reservas e resultados transitados	27 793	26 243	= Resultado Líquido	3 089	3 094
Lucro do exercício	3 089	3 094			
Total do Passivo + Capital	205 499	190 900			

Popular Gestão de Activos - SGFI

(milhares de euros)

Balanço			Conta de Exploração		
Activo	31.12.09	31.12.08		31.12.09	31.12.08
Caixa e disponibilidades s/ inst. crédito	2 724	3 041	+ Juros e proveitos equiparados	29	135
Activos por impostos correntes	114	63	- Juros e custos equiparados	0	0
Outros activos	196	617	= Margem Financeira	29	135
Total do Activo	3 034	3 720	+ Comissões e out. result. expl. líq.	1 482	2 228
			= Produto Bancário	1 511	2 363
Passivo + Capital			- Custos operacionais	465	340
Outros passivos	4	1	= Resultado operacional	1 046	2 023
Passivos por impostos correntes	0	32	+ Resultados extraordinários	0	0
Capital subscrito	675	675	= Resultados ant. de impostos	1 046	2 023
Reservas e resultados transitados	1 563	1 525	- Impostos s/lucros	255	536
Lucro do exercício	792	1 487	= Resultado Líquido	792	1 487
Total do Passivo + Capital	3 034	3 720			
<i>Patrimónios sob gestão</i>	<i>200 325</i>	<i>211 842</i>			

PopularGest - Gestão de Imóveis

(milhares euros)

Balanço			Conta de Exploração		
Activo	31.12.09	31.12.08		31.12.09	31.12.08
Caixa e disponibilidades s/ inst. crédito	460	211	+ Juros e proveitos equiparados	0	0
Activos por impostos correntes	12	9	- Juros e custos equiparados	3 533	4 192
Activos recebidos p/ recuperação crédito	104 972	103 810	= Margem Financeira	- 3 533	- 4 192
Outros activos	131	29	+ Comissões e out. result. expl. líq.	- 1 128	- 435
Amortizações acumuladas	- 3	- 2	= Produto Bancário	- 4 661	- 4 627
Provisões específicas	- 15 384	- 3 331	- Custos operacionais	757	215
Total do Activo	90 189	100 725	= Resultado operacional	- 5 418	- 4 842
			- Imparidade líquida	13 590	2 367
Passivo + Capital			= Resultados ant. de Impostos	- 19 007	- 7 209
Recursos de Outras Inst. Crédito	106.210	98.003	- Impostos s/lucros	0	0
Outros passivos	322	58	= Resultado Líquido	- 19 007	- 7 209
Capital subscrito	13 194	13 194			
Reservas e resultados transitados	- 10 530	- 3 321			
Lucro do exercício	- 19 007	- 7 209			
Total do Passivo + Capital	90 189	100 725			

Proposta de aplicação dos resultados

Em conformidade com o Artigo 24º dos Estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2009 do Banco Popular Portugal, S.A., no montante de Euros 17.674.871,17, tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal	euros 1.768.000,00
- Para Outras Reservas	euros 15.906.871,17

Nota final

Em Assembleia Geral realizada em 2 de Junho de 2009, foi ratificada a nomeação por cooptação de Tomás Pereira Pena como membro do Conselho de Administração ocorrida em 27 de Maio do mesmo ano, na sequência da renúncia apresentada por José Maria Lucía Aguirre.

Em 27 de Janeiro de 2010, foram nomeados por cooptação como membros do conselho de Administração, Jesús Santiago Martín Juárez, como Vice-Presidente, e Jaime Jacobo González-Robatto Fernandez, na sequência da renúncia apresentada por Amadeo Pérez Urcola e Angel Rivera Congosto.

Em 31 de Março de 2010, o Banco Popular Portugal vendeu ao Banco Popular Español as acções representativas de 51,28%, correspondentes à totalidade da sua participação no capital da Popular Factoring, S.A.

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento às autoridades monetárias e de supervisão, ao accionista Banco Popular Español e ao Conselho Fiscal, pela valiosa cooperação no acompanhamento da actividade do Banco Popular Portugal.

O Conselho manifesta igualmente o seu agradecimento aos clientes pela confiança depositada e o seu apreço aos colaboradores pelo empenhamento profissional no exercício das suas funções e contribuição para o desenvolvimento do Banco.

Lisboa, 17 de Maio de 2010

O Conselho de Administração

Posição accionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

(Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Nada a reportar

Participações qualificadas

(Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários)

Accionistas	Nº Acções	Participação no Capital social %	Direitos de voto %
Banco Popular Español, SA	376 000 000	100%	100%

Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

1. Enquadramento

1. A política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Popular Portugal, S.A. assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados utilizados pelo universo do “Grupo Banco Popular” do qual o Banco Popular Portugal, S.A. faz parte integrante desde o ano 2003, transversal a todos os membros dos órgãos de administração definida pelo e para o mencionado Grupo.

2. A política de remuneração do Banco Popular Portugal, S.A., seguida até hoje, tem sido correcta e adequada aos objectivos estratégicos traçados para o Banco Popular Portugal, S.A. e seguida de perto pelo accionista único.

3. Com a entrada em vigor da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho ("Lei das Remunerações"), diploma que estabeleceu um dever de apreciação de uma declaração sobre política remuneratória pela assembleia geral, o órgão de administração ou a comissão de remunerações, caso exista, das entidades de interesse público, enumeradas no Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro, com vista a reforçar a transparência na fixação de remunerações, deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

4. Acresce, ao citado diploma, o catálogo de recomendações aprovado pela CMVM, incluído no Código de Governo das Sociedades, que também versa sobre os aspectos de elaboração e discussão da política de remunerações das instituições de crédito, desde que sejam emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, o que não é o caso do Banco Popular Portugal, S.A..

5. A Lei 28/2009, de 19 de Junho, impôs um novo conteúdo obrigatório para as políticas de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das entidades de interesse público, como é o caso do Banco Popular Portugal, S.A., e tornou imperativa a divulgação das remunerações individuais auferidas por aqueles membros, de forma agregada e individual, nos documentos anuais de prestação de contas.

6. Foi ainda aprovado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010 e a Carta – Circular n.º 2/2010/DSB. Através destas, o Banco de Portugal procedeu à extensão do dever de divulgação da política de remunerações, regulada pela Lei n.º 28/2009 para os órgãos de administração e de fiscalização de todas as entidades de interesse público, à remuneração dos colaboradores das instituições que auferam remuneração variável e exerçam a sua actividade no âmbito de funções de controlo da instituição ou outra actividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

7. A nova regulamentação procura travar práticas remuneratórias inadequadas, práticas inadequadas com as quais o Banco Popular Portugal, S.A. não se revê, propondo ou impondo o seguinte:

- a) A divulgação individualizada das remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- b) A criação de mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, baseando-se em avaliação de desempenho e desincentivando a assunção excessiva de riscos;
- c) A criação de limites máximos para a parte fixa e variável da remuneração, que devem ser equilibradas entre si, devendo ser suficientemente elevada a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- d) O diferimento no tempo do pagamento de parte da remuneração variável;
- e) O pagamento de parte substancial da remuneração variável em instrumentos financeiros.

O citado Aviso n.º 1/2010 do Banco de Portugal veio determinar que as instituições de crédito, divulguem nos documentos anuais de prestação de contas, relativamente à política de remuneração dos dirigentes:

- a) O modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos;
- b) Os critérios de definição da remuneração variável, bem como os critérios para diferimento do respectivo pagamento e o período de diferimento mínimo;
- c) A relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável;
- d) O processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração.

Em paralelo, a Carta – Circular n.º 2/2010/DSB veio estabelecer algumas recomendações sobre o conteúdo da política de remunerações, cuja declaração obrigatória sobre a política de remunerações para aprovação da assembleia geral, de onde se destacam as seguintes:

A política de remuneração deve estar alinhada com a estratégia das instituições financeiras.

Uma parte substancial da componente variável da remuneração seja paga em instrumentos financeiros, sujeitos estes a uma política de retenção adequada ao alinhamento de interesses a longo prazo da instituição e ser, quanto a não cotadas em bolsa, avaliados, pelo seu justo valor;

A política de remuneração seja anualmente avaliada de forma independente pelas funções de controlo da instituição.

Ora, em relação à recomendação referida na alínea c) supra e no âmbito das recomendações nacionais sobre esta matéria (Lei n.º 28/2009) vigora a regra legal da avaliação anual da política, que necessariamente deve ser submetida à aprovação anual dos accionistas.

2. OBJECTO

A presente política tem por objecto estabelecer o regime de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Popular Portugal, S.A..

3. APROVAÇÃO DA POLÍTICA

1. Com vista, por um lado, a cumprir com o disposto na Lei das Remunerações e, por outro, a reforçar a transparência no processo de fixação de remunerações, o órgão de administração do Banco Popular Portugal, S.A. submete à aprovação da Assembleia Geral, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a declaração relativa a política de remunerações e de outros benefícios dos órgãos de administração e de fiscalização.

2. Esta política aplica-se aos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Popular Portugal, S.A., enquanto sociedade de interesse público de acordo com o Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro.

3. Salvo opinião distinta do Regulador, o Banco Popular Portugal, S.A. entende não acolher as recomendações sobre remuneração para os colaboradores com funções de controlo ou de outras funções com impacto material no perfil de risco da instituição, face ao seguinte: (i) os colaboradores que afectados estão vinculados ao Banco Popular Portugal, S.A. através de contrato de trabalho; (ii) a adopção de tais recomendações podia levar a constrangimentos de natureza jurídico – laboral face ao princípio da irredutibilidade da prestação retributiva laboral.

4. De acordo com o preceituado na Lei das Remunerações, é enunciada de seguida a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização relativa aos exercícios de 2009 e 2010, a qual integra as melhores práticas, sem perder de vista, no entanto, os seguintes princípios basilares: (i) que a política de remuneração seguida até hoje tem sido correcta e adequada aos objectivos estratégicos traçados pelo Banco Popular Portugal, S.A.; (ii) o Banco Popular Portugal, S.A. faz parte do “Grupo Banco Popular”, sendo por este detido a 100%; (iii) face à relação de grupo existente, as remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Popular Portugal, S.A. estão directamente associadas aos níveis de desempenho obtidos pelo “Grupo Banco Popular”, em cada ano, e dependentes das directrizes emanadas pelo accionista único nesta matéria; (iv) a prática remuneratória do Banco assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados, utilizados pelo “Grupo Banco Popular” transversal a todos os membros dos órgãos de administração.

4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até ao final do mandato em curso (2007- 2010) dos membros dos órgãos sociais do Banco Popular Portugal, S.A. é aplicada a política aprovada em Assembleia Geral no dia 26 de Maio de 2010.

a) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

As remunerações do Conselho Fiscal são estipuladas de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares, na sequência de contratos de prestação de

serviços. As remunerações são fixadas no início dos mandatos e válidas para todo o período dos mesmos e são pagas doze vezes por ano.

b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração

b.1) Membros não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração (aqueles que não desempenham funções executivas/ de gestão corrente) não serão remunerados.

b.2) Membros executivos

Os membros executivos do Conselho de Administração (todos aqueles que desempenham funções executivas/de gestão corrente) auferem uma remuneração paga doze vezes ao ano, acrescida dos respectivos subsídios legais de férias e de Natal.

Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A remuneração dos membros executivos é fixada todos os anos pelo accionista único, com base na avaliação de desempenho do exercício anterior do Grupo a que o Banco Popular Portugal, S.A. pertence.

Limites da remuneração

A parte fixa anual terá os limites que forem fixados pelo accionista.

A parte variável oscilará, em cada ano, para cada membro, sendo em qualquer caso determinado pelo accionista segundo os critérios utilizados para os membros dos órgãos de administração do “Grupo Banco Popular”, em matéria de remunerações, e os resultados consolidados do “Grupo Banco Popular”.

A remuneração fixa e variável será paga em numerário.

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

c) Compensações a pagar por destituição sem justa causa do administrador

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos membros executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

5. Divulgação

De acordo com a Lei das Remunerações, o Banco Popular Portugal, S.A. encontra-se obrigado a divulgar, nos documentos anuais de prestação de contas, a política de remuneração dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, bem como o montante anual da remuneração auferida por aqueles membros, de forma agregada e individual.

6. Entrada em vigor

A presente política é aplicável até ao final do mandato em curso (2007- 2010).

CONTAS ANUAIS

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Balanço Individual NCA em 31 DE DEZEMBRO de 2009

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1 - 2	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	121 544		121 544	110 908
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	113 518		113 518	98 774
Activos financeiros detidos para negociação	20	14 476		14 476	14 586
Outros activos financ. justo valor através de resultados	21	32 929		32 929	31 568
Activos financeiros disponíveis para venda	22	659 293		659 293	149 727
Aplicações em instituições de crédito	23	1 009 338		1 009 338	1 128 582
Crédito a clientes	24	6 246 858	187 678	6 059 180	6 243 965
Investimentos detidos até à maturidade	25	125 107		125 107	0
Outros activos tangíveis	26	185 455	79 482	105 973	109 543
Activos intangíveis	27	20 333	18 348	1 985	1 557
Investimento em filiais e associadas	28	65 005	13 194	51 811	49 753
Activos por impostos correntes		11 681		11 681	3 932
Activos por impostos diferidos	29	39 843		39 843	35 972
Outros activos	30	408 978	37 940	371 038	401 560
Total de Activo		9 054 358	336 642	8 717 716	8 380 427
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20	11 629		11 629	9 533
Outros passivos financ. justo valor através de resultados	21	0		0	105 408
Recursos de outras instituições de crédito	31	4 283 245		4 283 245	4 917 050
Recursos de clientes	32	3 526 280		3 526 280	2 479 740
Responsabilidades representadas por títulos	33	84 991		84 991	46 766
Derivados de cobertura	34	13 668		13 668	0
Provisões	35	55 511		55 511	64 214
Passivos por impostos diferidos	29	11 621		11 621	3 821
Outros passivos subordinados	36	0		0	0
Outros passivos	37	79 264		79 264	119 285
Total de Passivo		8 066 209	0	8 066 209	7 745 817
Capital					
Capital	40	376 000		376 000	376 000
Prémios de emissão	40	10 109		10 109	10 109
Reservas de reavaliação	41	3 154		3 154	1 060
Outras reservas e resultados transitados	42	244 569		244 569	221 191
Resultado do exercício		17 675		17 675	26 250
Total de capital		651 507	0	651 507	634 610
Total de Passivo + Capital		8 717 716	0	8 717 716	8 380 427

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração de Resultados Individual NCA em 31 DE DEZEMBRO de 2009

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	6	321 650	423 199
Juros e encargos similares	6	217 842	292 196
Margem financeira		103 808	131 003
Rendimento de instrumentos de capital	7	2 317	3 121
Rendimentos de serviços e comissões	8	58 978	57 112
Encargos com serviços e comissões	8	6 020	6 079
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	9	15 434	- 8 827
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	9	11 005	0
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	10	60	3 115
Resultados de alienação de outros activos	11	64 436	56 801
Outros resultados de exploração		- 1 925	- 1 818
Produto bancário		248 093	234 428
Custos com pessoal	15	53 742	55 972
Gastos gerais administrativos	15	44 484	36 156
Depreciações e amortizações	26/27	7 613	7 977
Provisões líquidas de reposições e anulações	35	- 8 703	10 750
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líq. de reposições e anulações)	24	102 604	80 825
Imparidade outros activos financ. líquida de reversões e recuperações		0	0
Imparidades de outros activos líquida de reversões e recuperações	30	27 477	7 013
Resultado antes de impostos		20 876	35 735
Impostos		3 201	9 485
Correntes	16	27	22 614
Diferidos	16	3 174	- 13 129
Resultado após impostos		17 675	26 250
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
Resultado líquido do exercício		17 675	26 250
Resultado por acção (euro)		0,05	0,15

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Individual

	(milhares de euros)	
	31-12-2009	31-12-2008
Resultado líquido	17.675	26.250
Activos financeiros disponíveis para venda		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	3.720	-2.986
Impacto fiscal	-1.626	569
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	2.094	-2.417
Rendimento integral individual	19.769	23.833

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Individual dos movimentos nas contas de Capital Próprio

	(milhares de euros)					
	Capital Social	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
Balço em 01 de Janeiro de 2008	176 000	10 109	3 477	197 375	- 23 385	50 072
Transferência para resultados transitados					50 072	- 50 072
Responsabilidades pensões de reforma (Transição IFRS)					- 2 871	- 2 871
Transferência para reserva legal				5 008	- 5 008	0
Transferência para outras reservas				45 064	- 45 064	0
Aumento do capital social	200 000					200 000
Resultado integral do exercício			- 2 417			26 250
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	376 000	10 109	1 060	247 447	- 26 256	26 250
Transferência para resultados transitados					26 250	- 26 250
Responsabilidades pensões de reforma (Transição IFRS)					- 2 872	- 2 872
Transferência para reserva legal				2 625	- 2 625	0
Transferência para outras reservas				23 625	- 23 625	0
Resultado integral do exercício			2 094			17 675
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	376 000	10 109	3 154	273 697	- 29 128	17 675

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Actividades Operacionais			
Juros e comissões recebidos		380 131	466 133
Juros e comissões pagos		- 267 970	- 246 468
Recuperação de crédito e juros vencidos		9 425	8 024
Pagamento a empregados e fornecedores		- 97 782	- 76 023
Contribuições para o fundo de pensões	38	- 10 225	- 10 218
<i>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</i>		<i>13 579</i>	<i>141 448</i>
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais			
Créditos sobre instituições de crédito		218 020	- 729 061
Depósitos em bancos centrais		- 13 650	- 4 751
Crédito sobre clientes		- 41 617	- 507 398
Activos financeiros		760	- 5 831
Outros activos operacionais		75 864	- 102 695
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais			
Débitos para com instituições de crédito		- 582 969	1 563 439
Débitos para com clientes		1 042 898	- 530 864
Débitos representados por títulos		0	- 425
Passivos financeiros		- 103 834	- 34 361
Outros passivos operacionais		- 3 934	- 1 014
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros</i>		<i>605 117</i>	<i>- 211 513</i>
Impostos pagos sobre lucros		- 7 776	- 43 886
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		597 341	- 255 399
Actividades de Investimento			
Dividendos recebidos		2 317	3 535
Compra de participações em empresas filiais		0	- 312
Venda de empresas filiais		70 848	62 239
Activos financeiros disponíveis para venda		- 471 006	7 353
Activos/Passivos de cobertura		1 903	0
Compra/Venda títulos ao vencimento		- 123 391	0
Vendas de activos não correntes detidos para venda		8 785	2 045
Compra de imobilizações		- 5 057	- 7 769
Valores recebidos na venda de imobilizações		30	163
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		- 515 571	67 254
Actividades de Financiamento			
Emissão de dívida obrigacionista	33	39 855	44 150
Juros e amortizações de dívida obrigacionista	33	- 4 887	- 13 472
Juros e amortizações de dívida subordinada		0	- 179 190
Aumento do capital social		0	200 000
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		34 968	51 488
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		- 490	143
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		116 248	- 136 514
Caixa e seus equivalentes no início do período	47	541 004	677 518
Caixa e seus equivalentes no fim do período	47	657 252	541 004
		116 248	- 136 514

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Balanço Consolidado NIC/NIRF em 31 de DEZEMBRO de 2009

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		A. Perímetro consolidação NIC/NIRF			Perímetro consolidação NIC/NIRF
		1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 Imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	121 544		121 544	110 909
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	115 127		115 127	105 889
Activos financeiros detidos para negociação	20	14 476		14 476	23 007
Outros activos financ. justo valor através de resultados	21	32 929		32 929	339 890
Activos financeiros disponíveis para venda	22	659 057		659 057	185 963
Aplicações em instituições de crédito	23	868 042		868 042	1 030 388
Crédito a clientes	24	6 436 201	195 273	6 240 928	6 532 426
Investimentos detidos até à maturidade	25	125 107		125 107	0
Propriedades de investimento		0		0	2 159
Outros activos tangíveis	26	196 247	80 188	116 059	121 800
Activos intangíveis	27	31 807	25 185	6 622	8 397
Investimento em filiais e associadas	28	23 633		23 633	347
Activos por impostos correntes		13 214		13 214	5 973
Activos por impostos diferidos	29	39 988		39 988	36 636
Provisões técnicas de resseguro cedido		0		0	3 021
Outros activos	30	512 181	53 324	458 857	501 244
Devedores por seguro directo e resseguro		0		0	2 299
Outros		512 181	53 324	458 857	498 945
Total de Activo		9 189 553	353 970	8 835 583	9 008 049
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20	12 248		12 248	9 533
Outros passivos financ. justo valor através de resultados	21	0		0	541 081
Recursos de outras instituições de crédito	31	4 283 321		4 283 321	4 917 057
Recursos de clientes	32	3 523 063		3 523 063	2 377 007
Responsabilidades representadas por títulos	33	84 991		84 991	46 766
Derivados de cobertura	34	13 668		13 668	0
Provisões	35	1 687		1 687	3 279
Provisões técnicas	35	0		0	116 801
Passivos por impostos correntes		343		343	2 268
Passivos por impostos diferidos	29	11 819		11 819	6 815
Outros passivos subordinados	36	86 913		86 913	100 574
Outros passivos	37	96 460		96 460	166 906
Credores por seguro directo e resseguro		0		0	2 668
Outros passivos		96 460		96 460	164 238
Total de Passivo		8 114 513	0	8 114 513	8 288 087
Capital					
Capital	40	376 000		376 000	376 000
Prémios de emissão	40	10 109		10 109	10 109
Acções Próprias		- 3		- 3	- 1
Reservas de reavaliação	41	7 887		7 887	1 573
Outras reservas e resultados transitados	42	301 730		301 730	281 476
Resultado do exercício		3 356		3 356	20 238
Interesses minoritários		21 991		21 991	30 567
Total de capital		721 070	0	721 070	719 962
Total de Passivo + Capital		8 835 583	0	8 835 583	9 008 049

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Consolidada de Resultados NIC/NIRF em 31 de DEZEMBRO de 2009

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
		Perímetro consolidação NIC/NIRF	Perímetro consolidação NIC/NIRF
Juros e rendimentos similares	6	356 714	460 963
Juros e encargos similares	6	220 939	296 606
Margem financeira		135 775	164 357
Rendimento de instrumentos de capital	7	752	4 997
Rendimentos de serviços e comissões	8	48 190	52 764
Encargos com serviços e comissões	8	7 006	6 662
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	9	3 660	- 25 403
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	9	10 867	517
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	10	- 180	3 455
Resultados de alienação de outros activos	11	58 159	52 923
Prémios líquidos de resseguro	12	9 643	18 330
Custos com sinistros líquidos de resseguro	13	- 6 776	- 10 311
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	14	- 1 409	- 4 684
Outros resultados de exploração		- 12 713	- 2 853
Produto da actividade		238 962	247 430
Custos com pessoal	15	56 491	60 511
Gastos gerais administrativos	15	46 727	39 029
Depreciações e amortizações	26/27	9 677	10 708
Provisões líquidas de reposições e anulações	35	- 810	1 197
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	24	91 790	87 369
Imparidade outros activos financ. líquida de reversões e recuperações		81	3 531
Imparidades de outros activos líquida de reversões e recuperações	30	28 771	9 381
Diferenças de consolidação negativas		0	0
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		372	369
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		6 607	36 073
Impostos		800	14 458
Correntes	16	875	26 207
Diferidos	16	- 75	- 11 749
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		5 807	21 615
Interesses minoritários		2 451	1 377
Resultado consolidado do exercício		3 356	20 238
Resultado por acção (euro)		0,01	0,11

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado

(milhares de euros)

	31-12-2009			31-12-2008		
	Atribuível aos accionistas do Grupo	Atribuível aos interesses minoritários	Total	Atribuível aos accionistas do Grupo	Atribuível aos interesses minoritários	Total
Resultado consolidado	3.356	2.451	5.807	20.238	1.377	21.615
Activos financeiros disponíveis para venda						
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	8.575	-	8.575	-3.148	-	-3.148
Impacto fiscal	-2.261	-	-2.261	-373	-	-373
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	6.314	-	6.314	-3.521	-	-3.521
Rendimento integral consolidado	9.670	2.451	12.121	16.717	1.377	18.094

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

Demonstração Consolidada dos movimentos nas contas de Capital Próprio

(milhares de euros)

	Capital Social	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Interesses minoritários	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2008	176 000	10 109	5 094	200 743	21 105	57 416	21 394	491 861
Transferência para resultados transitados					57 416	- 57 416		0
Transferência para reserva legal				5 815	- 5 815			0
Transferência para outras reservas				44 673	- 44 673			0
Dif critérios contabilização (IFRS)					2 212			2 212
Activos próprios de uso próprio ao justo valor	- 1							- 1
Aumento do capital social	200 000							200 000
Resultado integral consolidado			- 3 521			20 238	1 377	18 094
Interesses minoritários							7 796	7 796
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	375 999	10 109	1 573	251 231	30 245	20 238	30 567	719 962
Transferência para resultados transitados					20 238	- 20 238		0
Transferência para reserva legal				3 318	- 3 318			0
Transferência para outras reservas				24 244	- 24 244			0
Dif critérios contabilização (IFRS)					16			16
Activos próprios de uso próprio ao justo valor	- 2							- 2
Resultado integral consolidado			6 314			3 356	2 451	12 121
Interesses minoritários							- 11 027	- 11 027
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	375 997	10 109	1 573	278 793	22 937	3 356	21 991	721 070

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

(em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Actividades Operacionais			
Juros e comissões recebidos		390 654	489 120
Juros e comissões pagos		- 268 473	- 246 153
Recuperação de crédito e juros vencidos		9 434	8 026
Pagamento a empregados e fornecedores		- 102 345	- 81 582
Contribuições para o fundo de pensões	38	- 10 225	- 10 231
Prémios líquidos da actividade seguradora		0	- 54 197
<i>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</i>		<i>19 045</i>	<i>104 983</i>
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais			
Créditos sobre instituições de crédito		213 091	- 729 511
Depósitos em bancos centrais		- 13 650	- 4 751
Crédito sobre clientes		- 48 731	- 596 534
Activos financeiros		491	146 424
Outros activos operacionais		- 56 452	- 83 689
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais			
Débitos para com instituições de crédito		- 582 977	1 551 730
Débitos para com clientes		1 142 397	- 621 220
Débitos representados por títulos		0	- 425
Passivos financeiros		- 103 819	- 19 002
Outros passivos operacionais		- 6 392	- 1 248
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros</i>		<i>563 003</i>	<i>- 253 243</i>
Impostos pagos sobre lucros		- 10 118	- 49 159
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		552 885	- 302 402
Actividades de Investimento			
Dividendos recebidos		752	4 997
Compra de participações em empresas filiais		- 2	- 1
Venda de participações em empresas filiais		70 848	61 932
Activos financeiros		- 471 006	92 408
Activos/Passivos de cobertura		1 903	0
Compra/Venda títulos ao vencimento		- 123 391	0
Vendas de activos não correntes detidos para venda		17 826	3 176
Compra de imobilizações		- 5 104	- 8 067
Valores recebidos na venda de imobilizações		2 534	778
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		- 505 640	155 223
Actividades de Financiamento			
Emissão de dívida obrigacionista	33	39 855	44 150
Juros e amortizações de dívida obrigacionista	33	- 4 887	- 13 472
Juros e amortizações de dívida subordinada		- 17 147	- 200 713
Aumento do capital social		0	200 000
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		17 821	29 965
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		- 730	528
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		64 336	- 116 686
Caixa e seus equivalentes no início do período	47	453 230	569 916
Caixa e seus equivalentes no fim do período	47	517 566	453 230
		64 336	- 116 686

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (em euros)

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emitente	País do emitente	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Instrumentos de dívida						
<i>De dívida pública</i>						
OT Junho 2003/2014	Activos fin. justo valor através de result.	SPA	Portugal	S	Portugal	7.442.144,50
OT Junho 2019 - 4,75%	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Portugal	S	Portugal	451.254.783,80
OT Outubro 2017 - 4,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	41.523.600,00
OT Outubro 2015 - 3,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	40.091.200,00
OT Junho 2019 - 4,75%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	42.140.000,00
<i>De outros emissores</i>						
<i>Dívida não subordinada</i>						
Jocilma- Indústria de Imóveis, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Trecem- Trefilaria do Centro, SA- 8ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Inferchapa - Indústria de Ferro e Chapa, SA - 8ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
3 Marcos - Industrias Metálicas, SA - 5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Inferchapa - Indústria de Ferro e Chapa, SA - 9ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Trecem- Trefilaria do Centro, SA- 9ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Lusaveiro - Imp. & Exp. Máquinas e Acessórios Industrias- 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Lusavouga-Máquinas e Acessorios Industrias, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
SPDH-- Serviços Portugueses de Handling, SA - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Nabeirogest, SGPS, SA - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Chamartin Inmobiliária, SGPS, SA - 9ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda - 13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Móveis Viriato, SA - 9ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
lanidor-Comércio de Pronto-a-Vestir, SA-5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Visibeira Imobiliária, SGPS, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Grupo Visabeira, SGPS, SA-4ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Transportes Aéreos Portugueses, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Ferneto-Máquinas e Art. para Ind. Alimentar, SA - 2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Edifer - Construções Pires Coelho & F., SA- 13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Metalúrgia Ideal do Mondego, SA - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Martins Ferreira-Comer. Produtos Siderúrg., SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
BI-Silique-Produtos Com. Visual, SA-3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sogevinus Fine Wines, SA-2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
A. Rodrigues Correia Lopes, B. Alimentação, SA-5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda - 14ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Grupo Barraqueiro - 7ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
CME - Const. e Manutenção Electromecânica, SA -19ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Procmo - Gestão Global de Projectos, SA - 18ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sag Gest - Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA -2ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda - 15ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Acail - Indústria e Comércio de Ferro e Aços, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Acail Gás, SA - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, SA-13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Safina-Soc. Industrial de Alcatifas, Lda-16ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Riberlves, SGPS, SA-24ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Mestre Maco-Mat. Construção, SA - 5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Relvas II - Rolhas de Champagne, SA - 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Udfar II - Distribuição Farmacêutica, SA - 3ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, SA- 14ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Semapa - Soc. Invest. E Gestão, SGPS, SA - 65ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Amorim Turismo, SGPS, SA - 42ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Ramos Catarino, Sa - 5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Nordesfer-Armazens de Ferro, SA-33ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, SA - 6ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Corticeira Amorim, SGPS, SA - 1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Global Dis - Distribuição Global Materiais, SA - 152ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Semapa - Soc. Invest. E Gestão, SGPS, SA - 66ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Galp Energia, SGPS, SA - 42ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sonae Capital, SGPS, S.A.-5ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Oliveira & Irmãos, SA - 7ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sovena Group, SGPS, SA - 10ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Móveis Viriato, SA - 10ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
F Ramada-Prod.e Comerc. Est. Metálicas Arm., SA-54ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
F Ramada-Aços e Indústria, SA-53ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Opway-Engenharia, SA-1ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Antero & Companhia, SA-38ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Sardinha & Leite, SA - 13ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
Pecol - Sistemas de Fixação, SA-18ª	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N	Portugal	
IM GBP EMPRESAS 2 FT	Créditos e outros valores a receber	OIF	Espanha	N	Espanha	
BTA IM Cédulas G.B.P. 4.25 02/14	Activos fin. justo valor através de result.	OIF	Espanha	S	Espanha	24.407.520,00
IM GRUPO BANCO POPULAR EMPRESAS	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	346.283,70
IM GRUPO BANCO POPULAR FTPYME II - CLASS B	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	15.075.000,00
IM GRUPO BANCO POPULAR EMP 1	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	1.552.500,00
BARCLAYS BK PLC 4,75% PERPETUAL	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	656.179,44
Lloyds TSB Bank	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	14.962.185,00
UBI BANCA, SPCA	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Itália	S	Itália	28.493.254,00
NAVIGATOR MORTGAGE FINANCE EUR FL.R 02-2035	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Irlanda	N	Irlanda	235.768,32
CREDIT SUISSE LONDON -FLOAT 2013	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Suíça	S	Suíça	30.041.100,00
Kaupthing 6,25% C 10	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	5.833,97
Landsbanki C 24.2.11	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	1.575,73
Kaupthing 6,75% C 12	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islândia	S	Islândia	34.508,56
Caixa Geral Depósitos-2013 - 4,375%	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	10.460.000,00
Banco Espírito Santo 5,625 06/2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	5.356.700,00
BCP-Banco Comercial Português	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	8.178.560,00
Banco BPI - 2012	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	15.162.750,00
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3,625% 07-2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	5.087.650,00
BCP-Banco Comercial Português - 5,625	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	16.424.402,50
BCP-Banco Comercial Português - 3,75	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	19.844.600,00
Banco Espírito Santo	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	9.000.720,00
BCP-Banco Comercial Português	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	3.988.260,00
<i>Dívida Subordinada</i>						
Banco Finantia 2001/2012 - Obrig. Subordinadas	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	N	Portugal	
Total						

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (em euros)

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
702.500.000	7.025.000,00	Justo valor	7.623.950,80	592.550,55	0,00	0,00		
42.800.000.000	428.000.000,00	Justo valor	462.450.208,60	-542.667,60	0,00	0,00		
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	41.371.200,00		0,00	0,00		
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	39.938.200,00		0,00	0,00		
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	42.304.260,00		0,00	0,00		
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
21	1.050.000,00	Justo valor	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00		
21	1.050.000,00	Justo valor	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00		
15	750.000,00	Justo valor	750.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	75.000,00	Justo valor	75.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	75.000,00	Justo valor	75.000,00	0,00	0,00	0,00		
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
120	6.000.000,00	Justo valor	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
82	4.100.000,00	Justo valor	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00		
292	14.600.000,00	Justo valor	14.600.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
50	2.500.000,00	Justo valor	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
80	4.000.000,00	Justo valor	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
89	4.450.000,00	Justo valor	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00		
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
92	4.600.000,00	Justo valor	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00		
16	800.000,00	Justo valor	800.000,00	0,00	0,00	0,00		
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
110	5.500.000,00	Justo valor	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
5	250.000,00	Justo valor	250.000,00	0,00	0,00	0,00		
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
55	2.750.000,00	Justo valor	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00		
53	2.650.000,00	Justo valor	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00		
39	1.950.000,00	Justo valor	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00		
71	3.550.000,00	Justo valor	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
424	21.200.000,00	Justo valor	21.200.000,00	0,00	0,00	0,00		
15	750.000,00	Justo valor	750.000,00	0,00	0,00	0,00		
140	7.000.000,00	Justo valor	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
92	4.600.000,00	Justo valor	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00		
166	8.300.000,00	Justo valor	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00		
23	1.150.000,00	Justo valor	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00		
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
65	3.250.000,00	Justo valor	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00		
250	12.500.000,00	Justo valor	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	961.538,46	Justo valor	961.538,46	0,00	0,00	0,00		
9	450.000,00	Justo valor	450.000,00	0,00	0,00	0,00		
388	19.400.000,00	Justo valor	19.400.000,00	0,00	0,00	0,00		
217	10.850.000,00	Justo valor	10.850.000,00	0,00	0,00	0,00		
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
190	9.500.000,00	Justo valor	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
80	4.000.000,00	Justo valor	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
14	700.000,00	Justo valor	700.000,00	0,00	0,00	0,00		
50	2.500.000,00	Justo valor	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.400	140.000.000,00	Justo valor	140.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
240	24.000.000,00	Justo valor	25.304.561,13	407.520,00	0,00	0,00		
7.000	700.000,00	Justo valor	346.457,12	-70.216,30	0,00	0,00		
300	30.000.000,00	Justo valor	15.129.003,34	7.575.000,00	0,00	0,00		
69	6.900.000,00	Justo valor	1.553.558,66	36.000,00	0,00	0,00		
114	1.140.000,00	Justo valor	699.431,78	8.659,44	0,00	0,00		
15.000	15.000.000,00	Justo valor	15.008.931,58	9.735,00	0,00	0,00		
29.000	29.000.000,00	Justo valor	28.540.925,23	-268.076,00	0,00	0,00		
18	235.834,12	Justo valor	236.136,42	33.508,74	0,00	0,00		
30.000	30.000.000,00	Justo valor	30.062.660,00	68.700,00	0,00	0,00		
582	582.000,00	Justo valor	5.833,97	0,00	0,00	0,00		
310	310.000,00	Justo valor	1.575,73	0,00	0,00	0,00		
3.445	3.445.000,00	Justo valor	34.508,56	0,00	0,00	0,00		
200	10.000.000,00	Justo valor	10.739.280,79	498.500,00	0,00	0,00		
100	5.000.000,00	Justo valor	5.517.744,54	380.050,00	0,00	0,00		
160	8.000.000,00	Justo valor	8.340.477,79	186.240,00	0,00	0,00		
300	15.000.000,00	Justo valor	15.368.640,41	208.500,00	0,00	0,00		
100	5.000.000,00	Justo valor	5.169.647,01	97.550,00	0,00	0,00		
305	15.250.000,00	Justo valor	17.028.396,51	159.052,50	0,00	0,00		
400	20.000.000,00	Justo valor	20.033.641,10	-55.200,00	0,00	0,00		
180	9.000.000,00	Justo valor	9.016.155,00	15.120,00	0,00	0,00		
80	4.000.000,00	Justo valor	3.993.300,00	-2.820,00	0,00	0,00		
200.000	10.000.000,00	Justo valor	8.698.075,01	-1.361.000,00	0,00	0,00		
			1.183.828.299,54					

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (em euros)

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emitente	País do emitente	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Instrumentos de Capital Finangeste - Emp. Fin. Gestão e Desenv., SA Sibs - Soc. Interbancária de Serviços, SA Unicre - Cartão Intern. de Crédito, SA SpPM- Soc. Portug. Pintura e Módulos Ind. Aut., S.A. Visa Europe Limited Visa Inc. Class C series I Commom Stock Popular Gestão de Activos - S.G.F.I., SA Populargest - Gestão de Imóveis, Soc. Unipessoal, LDA Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A. Popular Factoring, S.A. Class D Note Purchase Agreement	Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Activos financeiros disponíveis para venda Investimentos em filiais Investimentos em filiais Investimentos em associadas Investimentos em filiais Investimentos em filiais	OIF OIF OIF Outras OIF OIF OIF Outras S OIF OIF	Portugal Portugal Portugal Portugal Reino Unido USA Portugal Portugal Portugal Portugal Irlanda	N N N N N N N N N N N	Portugal Portugal Portugal Portugal Reino Unido USA Portugal Portugal Portugal Portugal Irlanda	
Total						
Outros Popular Predifundo Popular Euro Obrigações- Fundo Invest. Mobiliário Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Popular Global 25 - Fundo de Fundos Popular Global 50 - Fundo de Fundos Popular Global 75 - Fundo de Fundos Popular Oportunidades Globais II Popular Grandes Empresas - FEI Fechado Popular AquaAgricola - FEI	Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação Activos financeiros detidos para negociação	OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF OIF	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal	S S S S S S S S S	Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal Portugal	2.570.705,97 88.531,19 95.939,14 930.189,95 274.412,14 307.644,02 35.613,95 6.968,93 28.113,56
Total						

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (em euros)

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
100	500,00	Justo valor	372,00	-1.623,19			0,002%	0,002%
25.680	128.400,00	Justo valor	829.207,20	-391.930,31			0,521%	0,521%
5.882	29.410,00	Justo valor	468.442,48	94.344,06			0,290%	0,290%
18.007	18.007,00	Custo Histórico	18.007,00	0,00				
1	10,00	Justo valor	10,00	0,00			0,00%	0,00%
1.854	USD 0,1854	Justo valor	44.394,03				0,00%	0,00%
135.000		Custo Histórico	675.000,00				100,00%	100,00%
1		Custo Histórico	0,00				100,00%	100,00%
239.022	1.195.110,00	Justo valor	22.578.974,21	20.427.776,21		13.194.177,03	15,93480%	15,9348%
1.314.112	5,00	Custo Histórico	24.177.303,00				51,28%	50,06%
1	4.630.000,00	Custo Histórico	4.380.000,00				100,00%	100,00%
			53.171.709,92					
225.704	4,99	Justo valor	2.570.705,97	228.277,48				
14.056	5,00	Justo valor	88.531,19	8.553,16				
30.597	5,00	Justo valor	95.939,14	-35.372,89				
180.563	5,00	Justo valor	930.189,95	32.609,73				
66.288	5,00	Justo valor	274.412,14	-51.890,19				
92.544	5,00	Justo valor	307.644,02	-101.039,54				
3.520	10,00	Justo valor	35.613,95	413,95				
705	10,00	Justo valor	6.968,93	-81,08				
2.835	10,00	Justo valor	28.113,56	-96,67				
			4.338.118,85					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de euros)

1. GRUPO FINANCEIRO

1.1 Actividade

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A..

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

A empresa mãe do Grupo é o Banco Popular Español, S.A., com sede em Madrid, na Calle Velázquez nº 34, Espanha.

O Banco não está cotado em bolsa.

1.2 Estrutura do Grupo

O Banco detém participações em empresas coligadas (filiais), cujas aquisições foram efectuadas com intenção de intervenção na gestão das empresas, quer pela existência de ligações quer pela complementaridade com a sua actividade.

São consideradas filiais as participações de capital superiores a 50%, e/ou em que seja exercido controlo pelo Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação significativa é a seguinte:

Empresas subsidiárias e associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de participação efectiva	% de participação directa
Popular Gestão de Activos-SGFI, SA	Lisboa	675 000	EUR	Gestão de Fundos	100	100
Populargest, Gestão de Imóveis, Lda	Lisboa	12 000 000	EUR	Serviços auxiliares	100	100
Popular Factoring, SA	Lisboa	12 812 500	EUR	Factoring	50,06	51,28
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	7 500 000	EUR	Seguros	15,94	15,94

As filiais acima indicadas são apresentadas nas contas consolidadas do Banco pelo método de consolidação integral e a associada (Eurovida) pelo método de equivalência patrimonial.

2. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos aplicados na preparação destas demonstrações financeiras são indicados abaixo. Estas políticas foram aplicadas, consistentemente, a todas os anos apresentados, excepto nos casos devidamente assinalados.

2.1 Bases de apresentação

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais do Banco Popular Portugal foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro e definidas nas instruções n.º 9/2005 e n.º 23/2004.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, excepto quanto às seguintes matérias:

- Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de “*pró rata temporis*”, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal;
- Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verifiquem reavaliações legalmente autorizadas; e,
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005, poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente.

As IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standard Interpretation Committee (SIC).

Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2009 relevantes para o Banco:

As normas e interpretações (novas ou revistas) reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

IAS 1 (revista) – Apresentação de demonstrações financeiras;
IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração;
IFRS 7 (Alterações) – Instrumentos Financeiros: Divulgações;
IFRS 8 – Segmentos operacionais.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2009 mas não relevantes para o Banco:

As seguintes normas, alterações e interpretações são obrigatórias para períodos contabilísticos com início a partir de 1 de Janeiro de 2009 mas que não são relevantes para a actividade do Banco:

IAS 23 (revista) – Custos de empréstimos obtidos;
IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação; intitulada de “Instrumentos Financeiros com uma opção de venda e obrigações decorrentes de uma liquidação”;
IFRS 2 (Revista) – Pagamento com Base em Acções;
IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente;
IFRIC 14; IAS 19 – Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e a sua interacção.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2009:

O Banco optou por não aplicar as normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2009:

IAS 32 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Apresentação; intituladas “Classificação das emissões de direitos”;
IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração; intituladas “Itens elegíveis para cobertura”;
IFRS 1 (Alterações) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;
IFRS 2 (Alterações) – Pagamento com Base em Acções;
IFRS 5 (Alterações) – Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas;
IFRS 9 (Novo) – Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração;
IFRIC 12 (Alterações) - Acordos de Concessão de Serviços;
IFRIC 14 (Alterações) – Pagamentos antecipados de requisitos de financiamento mínimos;
IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira;
IFRIC 17 (Novo) – Distribuição aos proprietários de activos que não são caixa;
IFRIC 18 (Novo) – Transferência de activos provenientes de clientes;
IFRIC 19 (Novo) - Extinção de Passivos Financeiros através de Instrumentos de Capital.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco optou por aplicar antecipadamente as seguintes normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 31 de Dezembro de 2009:

IAS 27 (Revista) – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais;
IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Popular Portugal foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002, de 19 de Julho, transposto para o normativo nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige o uso de estimativas e pressupostos contabilísticos. Exige de igual modo que a gestão utilize o seu juízo e conhecimento profissional no processo de aplicação das políticas contabilísticas da instituição. As áreas que envolvem um grau de complexidade ou julgamento superior, ou aquelas em que as assumpções e estimativas assumidas são relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas, são divulgadas na Nota 4.

Comparabilidade da informação

Devido à perda do controle societário da Eurovida, verificado em 30 de Junho de 2009, as contas consolidadas apenas incluem os resultados apurados por esta empresa nos primeiros seis meses do exercício (ver Nota 28).

2.2 Consolidação

a) Filiais

Filiais são todas as entidades (incluindo Entidades de finalidade especial “SPE”), onde o Grupo, directa ou indirectamente, tem poder para deliberar sobre as políticas financeiras e operacionais, sendo geralmente acompanhadas por uma participação que lhe dá direito a mais de metade dos direitos de voto. As filiais são consolidadas pelo método integral desde a data de transferência de controlo para o Grupo e deixam de o ser a partir da data em que este controlo cesse.

O método da compra é usado para contabilizar as aquisições de filiais pelo Grupo. O custo de aquisição é dado pelo justo valor dos activos entregues, acções emitidas ou passivos incorridos ou assumidos até à data de aquisição, acrescido de custos directamente associados à aquisição. Os activos e passivos identificáveis adquiridos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são inicialmente mensurados ao seu justo valor à data da aquisição, sem consideração pela extensão de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre a participação do Grupo no justo valor do património líquido das adquiridas é reconhecido como Goodwill (ver Nota 2.10). Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do património líquido da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente na demonstração de resultados.

O reconhecimento inicial do método de compra de uma filial pode ser determinado provisoriamente no final do exercício em que a aquisição ocorreu. O Banco terá um período de até doze meses após a data de aquisição para reconhecer qualquer tratamento a esses valores provisórios, conforme previsto na IFRS 3.

Os proveitos e custos das filiais são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco desde a data da sua aquisição, conforme o definido na IFRS 3.

Transacções intra-grupo, saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do grupo, são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção apresente evidência que o activo transferido se encontrava em imparidade.

Quando necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas de modo a assegurar a consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo.

b) Associadas

Associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não de controlo e geralmente detém uma participação que lhe dá direito a deter entre 20 e 50% dos direitos de voto. O investimento em associadas é contabilizado pelo método da equivalência patrimonial e é reconhecido inicialmente ao custo.

A percentagem de ganhos e perdas, pós-aquisição, equivalente às participações detidas pelo Grupo nas associadas, é reconhecida na demonstração de resultados, da mesma forma, os movimentos pós-aquisição nas reservas, são reconhecidos em reservas. Os movimentos acumulados, pós-aquisição, são ajustados por contrapartida do valor de balanço do investimento. Quando a percentagem das perdas, equivalente à participação do Grupo na associada igualar ou exceder o investimento na associada, o Grupo não reconhece mais perdas, a não ser que tenha incorrido em obrigações ou feito pagamentos em nome da associada.

2.3 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações utilizados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos. Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.4 Operações em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada entidade do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico primário em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

b) Transacções e Saldos

Transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio indicativas à data das transacções. Ganhos e perdas resultantes da conversão de transacções em moeda estrangeira, resultantes da sua liquidação e da conversão de activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras à taxa de câmbio do final de cada exercício, são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando façam parte de relações de cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em moeda estrangeira, que são diferidas em capital.

As diferenças de conversão em itens não monetários, tais como instrumentos de capital mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, são registadas como ganhos e perdas de justo valor. Em itens não monetários como sejam instrumentos de capital, classificados como disponíveis para venda, as diferenças de conversão são registadas em capital, na reserva de justo valor.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Grupo negocia os contratos e subsequentemente são remensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

O Grupo possui: (i) derivados de negociação, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados e, (ii) derivados de cobertura de justo valor contabilizados em conformidade com o descrito na nota 3.1. a).

2.6 Reconhecimento de juros e rendimentos similares e juros e encargos similares

Os proveitos e custos relacionados com juros são reconhecidos na demonstração de resultados para todos os instrumentos mensurados ao custo amortizado, de acordo com o princípio dos acréscimos, utilizando o método da taxa efectiva ou pela regra *pro rata temporis*, consoante sejam demonstrações financeiras consolidadas ou individuais.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta, de forma exacta, os recebimentos ou pagamentos futuros estimados, ao longo da vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período menor para o valor líquido de balanço do activo ou passivo financeiro. Quando calcula a taxa efectiva, o Grupo estima os fluxos de caixa, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo tendo em conta cláusulas de reembolso antecipado), ignorando perdas de crédito futuras. Este cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas por ambas as partes envolvidas nos contratos, que sejam uma parte integral do método de taxa efectiva e ainda custos de transacção e outros prémios ou descontos.

Quando for identificada imparidade num activo ou num conjunto de activos financeiros, os juros recebidos desse activo, ou conjunto de activos, devem ser reconhecidos usando a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, aquando da mensuração da perda de imparidade.

2.7 Proveitos com comissões

As comissões são geralmente reconhecidas de acordo com o princípio dos acréscimos, à medida em que os serviços vão sendo prestados. As comissões das linhas de crédito concedidas, em que é provável que o crédito seja originado, são diferidas (conjuntamente com quaisquer custos directamente relacionados) e reconhecidas como um ajustamento à taxa de juro efectiva. As comissões resultantes de negociações, ou participações na negociação de uma transacção por uma terceira parte – tais como a compra de acções ou venda ou compra de um negócio – são reconhecidas quando a transacção subjacente se encontra finalizada. As comissões de gestão de carteiras e outros aconselhamentos de gestão são reconhecidas de acordo com os serviços contratados – normalmente são reconhecidas numa base proporcional de acordo com o tempo

decorrido. As comissões de gestão de activos relacionados com os fundos e investimento são especializados durante o período em que o serviço é prestado.

2.8 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou a alienar o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, créditos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade, e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria está subdividida em duas categorias: Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria, se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão. Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria, como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

Apenas podem ser considerados na opção de justo valor, os Activos e Passivos financeiros que cumpram um dos seguintes requisitos:

- Permite a redução de inconsistências significativas na mensuração, no caso em que derivados associados fossem tratados como detidos para negociação e os instrumentos financeiros subjacentes estiverem ao custo amortizado, tal como empréstimos e adiantamentos de clientes ou bancos e títulos de dívida;
- Alguns investimentos, tais como investimentos de capital, que são geridos e avaliados ao justo valor de acordo com a gestão do risco ou a estratégia de investimento e são reportados à gestão nessa base; e
- Instrumentos financeiros, como títulos de dívida detidos, contendo um ou mais derivados embutidos que modificam significativamente os fluxos de caixa, são designados pelo justo valor através de resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente ou em cada data de reporte, com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante de juros corridos e não pagos.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e o recebimento de dividendos para os activos de negociação e para os passivos ao justo valor. Os rendimentos de juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados estão registados na margem financeira.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor dos derivados que são geridos em conjunto com os activos e passivos financeiros designados são incluídos na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

b) Créditos e contas a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, operações de locação financeira, operações de factoring, participações em empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas) que não sejam transaccionadas num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam, no máximo, trinta dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (write-offs) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as NCA), estabelecidas pelo Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Factoring

O crédito a clientes inclui os adiantamentos efectuados nas operações de *factoring* com recurso e o valor das facturas cedidas para cobrança sem recurso, cuja intenção não é a venda no curto prazo, sendo registado na data de aceitação das facturas cedidas pelos Aderentes.

As facturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança sem recurso bem como a parte adiantada das facturas tomadas com recurso, são registadas no activo, na rubrica de Créditos sobre clientes. Como contrapartida, é movimentada a rubrica de Outros passivos.

As tomadas de facturas com recurso em que o adiantamento de fundos por conta dos respectivos contratos ainda não se verificou, são registadas nas contas extrapatrimoniais pelo valor das facturas

tomadas. A conta extrapatrimonial vai sendo regularizada à medida que o adiantamento das facturas for realizado.

Os compromissos resultantes de linhas de créditos concedidas a aderentes e ainda não utilizadas são registados nas contas extrapatrimoniais.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco nas contas consolidadas não desreconhece do activo os créditos vendidos na operação de titularização, dado que:

- Mantém o controlo sobre as operações;
- Continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- Mantém parte substancial do risco sobre os créditos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados, na data de liquidação, na rubrica de “ganhos em investimentos em filiais”. Os juros e comissões associadas a este passivo são periodificadas com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média da operação de titularização à data do seu lançamento.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações são sujeitas a testes de imparidade.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica inclui activos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados, ou determináveis, e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem carteira de crédito ou investimentos detidos até à maturidade;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e

- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação de justo valor”, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, no momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados, de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso de acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa e prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de justo valor. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

2.9 Imparidade de activos financeiros

a) Activos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros. Um activo ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade e as perdas de imparidade já foram incorridas, se e só se, existir evidência objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos ocorridos após a mensuração inicial do activo, e esse evento (ou eventos) tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo ou grupo de activos financeiros e estes podem ser estimados com fiabilidade. Evidência objectiva que um activo ou grupo de activos financeiros se encontra em imparidade, inclui dados observáveis, que o Grupo tenha conhecimento, sobre os seguintes eventos de perda:

- (i) dificuldades financeiras significativas do emitente;
- (ii) incumprimento do contrato, como por exemplo atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- (iii) facilidades concedidas ao devedor decorrentes das suas dificuldades financeiras, que não existiriam noutras circunstâncias;

- (iv) probabilidade elevada de falência ou de reorganização financeira do devedor;
- (v) desaparecimento de mercado activo para um activo financeiro devido a dificuldades financeiras;
ou
- (vi) informação indicativa que ocorrerá uma diminuição mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um conjunto de activos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora essa diminuição não seja ainda identificável individualmente nos activos do grupo, incluindo:
 - alterações adversas nas condições e/ou capacidade de pagamentos do grupo;
 - as condições económicas nacionais ou locais correlacionáveis com o incumprimento de activos de um grupo.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe evidência objectiva de imparidade, para activos financeiros que individualmente sejam significativos, e individualmente ou em grupo para activos financeiros que não são individualmente significativos. Se o Grupo determinar que não existe evidência objectiva de imparidade para um activo financeiro analisado individualmente, seja este significativo ou não, inclui esse activo num grupo de activos financeiros com risco de crédito similar e analisa em grupo a existência de imparidade.

Se existir evidência objectiva de que o Grupo incorreu numa perda de imparidade em créditos e contas a receber, ou investimentos detidos até à maturidade, o montante das perdas é determinado através da diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de imparidade futuras que ainda não tenham sido incorridas), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. O valor de balanço do activo é reduzido através da utilização de uma conta de provisões e o montante da perda é reconhecido na demonstração de resultados. O Grupo pode ainda determinar as perdas de imparidade, através do justo valor dos instrumentos, recorrendo a preços de mercado observáveis.

Na análise da existência de imparidade em base de portfólio, o Grupo estima a probabilidade de uma operação ou cliente em situação regular entrar em incumprimento durante o período emergente (período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação). Em geral, o período emergente utilizado pelo Grupo é de cerca de 12 meses.

Para a análise de existência de imparidade em grupos de activos, os activos financeiros são agrupados tendo por base características de risco de crédito similares (ie, tendo por base o processo de classificação do Grupo que considera o tipo de activos, localização geográfica, tipo de garantia recebida, incumprimento e outros factores considerados relevantes). Essas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros de grupos de activos financeiros, uma vez que são indicativos da capacidade do devedor fazer face aos montantes a pagar, de acordo com os termos contratuais dos activos a serem avaliados.

Os fluxos de caixa futuros de um grupo de activos financeiros, avaliados em conjunto para efeitos de imparidade, são estimados tendo por base os fluxos de caixa contratuais dos activos do grupo e dados históricos relativos a perdas em activos com características de risco de crédito similares aos que integram o grupo. Os dados históricos são ajustados tendo por base dados correntes observáveis, afim destes reflectirem os efeitos das condições correntes que não afectaram o período em que os dados históricos foram recolhidos e para remover os efeitos de condições que existiam quando os dados históricos foram recolhidos, mas que não existem correntemente.

Se, num período subsequente, o montante das perdas de imparidade diminuir e essa diminuição possa ser atribuída a um evento que tenha ocorrido depois de ter sido registada a imparidade (como

por exemplo uma melhoria no rating de crédito do devedor), o montante previamente reconhecido é revertido através do ajustamento da conta de provisões. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições de pagamento, planos de gestão aprovados, alteração e diferimento de pagamentos. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indiciam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer.

b) Activos mensurados ao justo valor

O Grupo avalia, a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos está em imparidade. No caso dos investimentos em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio no justo valor, abaixo do seu custo de aquisição, significativo ou prolongado é tido em consideração para determinar se os mesmos se encontram em imparidade. Se existir evidência de imparidade em activos classificados como disponíveis para venda, as perdas acumuladas – determinadas através da diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, menos qualquer perda de imparidade nesse activo financeiro, que tenha sido reconhecida anteriormente em resultados – é transferida de capitais próprios para a demonstração de resultados.

Perdas de imparidade em instrumentos de capital próprio, que tenham sido reconhecidas na demonstração de resultados, não são reversíveis. Se num período posterior, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda, aumentar e esse acréscimo estiver objectivamente relacionado com um evento ocorrido depois da perda de imparidade ter sido reconhecida em resultados, a perda de imparidade é revertida através do seu registo na demonstração de resultados.

2.10 Activos intangíveis

a) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de uma aquisição acima do justo valor da participação adquirida pelo Grupo nos activos líquidos da subsidiária, à data de aquisição. O goodwill na aquisição de subsidiárias é registado no balanço como um activo intangível. O goodwill é mensurado ao custo menos perdas de imparidade, sendo os testes de imparidade efectuados anualmente. Os ganhos e perdas na venda de uma entidade incluem os valores de balanço do goodwill relativo à entidade vendida.

b) Software informático

As licenças de software adquiridas são capitalizadas de acordo com os custos incorridos para a sua aquisição e para a sua entrada em funcionamento. Estes custos são amortizados segundo a vida útil esperada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como custos do exercício quando incorridos. Os custos directamente associados à produção de produtos de software únicos e identificáveis, controlados pelo Grupo e que provavelmente irão gerar benefícios

económicos futuros, por mais de um ano e que excedem os custos, são reconhecidos como activos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de software reconhecidos como activos são amortizados durante a sua vida útil, utilizando o método das quotas constantes.

2.11 Activos tangíveis

Os imóveis são compostos essencialmente por escritórios e balcões do Grupo. Todos os activos tangíveis são mensurados ao custo histórico menos amortizações. O custo histórico inclui despesas directamente atribuíveis à aquisição dos activos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor de balanço do activo ou reconhecidos como outro activo, apenas se for provável que associado à detenção desse activo, o Grupo tenha benefícios económicos futuros e ainda que o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os restantes custos associados a operações de manutenção e reparação são imputados à demonstração de resultados, no período em que são incorridos.

Os terrenos não são amortizados. A amortização dos restantes activos tangíveis é calculada seguindo o método das quotas constantes, durante a sua vida útil estimada, de modo a reduzir o seu custo até ao seu valor residual, como segue:

	Anos de vida útil
Edifícios de uso próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10, ou durante o período de arrendamento se este for inferior a 10 anos
Mobiliário e material	5 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Equipamento de transporte	4
Outro equipamento	4 a 10

Os activos tangíveis sujeitos a amortização são submetidos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações em certas circunstâncias indiquem que o seu valor de balanço poderá não ser recuperável. O valor de balanço de um activo é imediatamente ajustado para o seu valor recuperável, se o seu valor de balanço for superior ao valor estimado de recuperação. O montante recuperável é o maior entre o valor de uso e o justo valor do activo, menos os custos de venda.

Os ganhos e perdas resultantes de alienações resultam da comparação do valor de realização e o valor de balanço. Estes ganhos e perdas são registados na demonstração de resultados.

2.12 Activos não correntes detidos para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação em cumprimento de operações de crédito são registados na rubrica “Activos tangíveis detidos para venda” pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação.

A política do Grupo para este tipo de activos é de proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados (ver nota 30).

As mais-valias potenciais em activos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.13 Locações

a) Como locatário

As locações efectuadas pelo Grupo são essencialmente realizadas sobre equipamentos de transporte, sendo que existem contratos classificados como locações financeiras e outros como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados nas locações operacionais são registados na demonstração de resultados.

Quando uma locação operacional é cessada antes que o período de locação tenha expirado, qualquer pagamento requerido pelo locador, a título de indemnização, é reconhecido como um custo no período em que a operação seja cessada.

Os contratos de locação financeira são registados nas datas do seu início, na respectiva rubrica de activos tangíveis ou intangíveis, por contrapartida da rubrica de Outros passivos, pelo mínimo entre (i) o justo valor do activo e (ii) valor actual dos pagamentos mínimos da locação financeira. Os custos incrementais pagos na locação são adicionados ao activo reconhecido. Os activos tangíveis são amortizados de acordo com o definido na Nota 2.11. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. No entanto, se não houver certeza razoável de que o Grupo obterá a posse no fim do prazo da locação, o activo deve ser totalmente depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

b) Como locador

Os activos detidos sob locação financeira são registados como créditos concedidos, pelo valor actual dos pagamentos a efectuar na locação. A diferença entre o valor bruto a receber e o valor actual do saldo a receber é reconhecido como um proveito financeiro a receber.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14 Provisões

Provisões para outros riscos e encargos

As provisões para custos de reestruturação e processos legais, são reconhecidas sempre que: o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva resultante de acontecimentos passados; sempre que

for mais provável existir uma saída de recursos (do que não existir essa saída de recursos), para liquidar uma obrigação; e o montante possa ser estimado com fiabilidade.

Provisões para riscos específicos e gerais de crédito

Nas demonstrações financeiras individuais, a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, nomeadamente para:

- crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa;
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

Estas provisões incluem:

(i) uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos a clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias (ver nota 24);

(ii) uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada no activo a deduzir à rubrica Créditos a clientes, que corresponde à aplicação das taxas previstas para as classes de incumprimento, às prestações reclassificadas como vencidas de uma mesma operação de crédito, assim como a aplicação, aos créditos vencidos de um mesmo cliente em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos, de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos (ver nota 24);

(iii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, evidenciada no passivo, na rubrica provisões para riscos e encargos, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido pelo Banco, incluindo o representado por garantias e avales prestados, excepto para o crédito ao consumo em que a taxa de provisão ascende a um mínimo de 1,5% do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado à habitação do mutuário, em que se aplica a taxa mínima de 0,5% (ver nota 35); e

(iv) uma provisão para risco-país, constituída para fazer face ao risco imputado aos activos financeiro e elementos extra patrimoniais sobre residentes de países considerados de risco, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 94/96 (ver nota 24 e 35).

2.15 Benefícios a empregados

a) Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência, relativamente à totalidade do pessoal, calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo. O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. Um plano de pensões de benefícios definidos é um plano de pensões que define o montante de benefícios com pensões que um empregado irá receber quando se reformar, estando normalmente dependente de um ou mais factores nomeadamente, idade, anos de serviço e compensações.

O Banco determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método "Projected Unit Credit" para as responsabilidades com serviços

passados por velhice e método de “Prémios Únicos Sucessivos” para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Banco reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica “Outros activos ou Outros passivos – Desvios actuariais”.

São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumuladas que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do fundo de pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos trabalhadores abrangidos pelo plano.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de trabalhadores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício em que se verificam.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período que decorre até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica de “Outros activos”.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;
- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação da IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes, até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011.

Nas demonstrações financeiras do Grupo, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma, líquido do valor do fundo de pensões, está registado na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados consolidados do Grupo incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Na data da transição, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pela IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada por *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos registados nas contas do Grupo em 31 de Dezembro de 2003, foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição – 1 de Janeiro de 2004.

b) Prémios de antiguidade

O Banco ao aderir ao Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário Português assume o compromisso de atribuir aos trabalhadores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva no ano da atribuição.

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.16 Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registados utilizando o método da dívida de balanço, baseado nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para preparação de demonstrações financeiras e os montantes apurados para tributação. Os impostos diferidos são calculados utilizando a taxa efectiva de imposto sobre os lucros apurada à data de balanço e que é expectável que venha a ser aplicada quando os referidos impostos diferidos activos sejam realizados ou os impostos diferidos passivos sejam liquidados.

São reconhecidos impostos diferidos activos, se for provável que no futuro existam impostos sobre lucros suficientes para que possam ser utilizados.

Os impostos sobre os lucros, baseados na aplicação das taxas legais em cada jurisdição são reconhecidos como custo no período em que os lucros sejam originados. Os efeitos fiscais dos prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos como um activo quando é provável que os futuros lucros tributáveis sejam suficientes para que os prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados.

Os impostos diferidos relacionados com a reavaliação do justo valor de um investimento disponível para venda, que é debitado ou creditado directamente em capital próprio, também são creditados ou debitados directamente em capital próprio e subsequentemente são reconhecidos na demonstração de resultados juntamente com os ganhos ou perdas diferidos.

2.17 Passivos financeiros

O grupo classifica os seus passivos financeiros nas seguintes categorias: passivos financeiros detidos para negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados, recursos de outras instituições de crédito, recurso de clientes e responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

a) Passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui essencialmente depósitos com rendimento indexado a cabazes de acções ou índices e o justo valor negativo dos contratos de derivados. A avaliação destes passivos é efectuada com base no justo valor. O valor de balanço dos depósitos inclui o montante dos juros corridos e não pagos.

b) Recursos de outras instituições de crédito e de clientes

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de clientes e de instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

c) Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo este o seu montante de emissão líquido de custos de transacção incorridos. Estes passivos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e qualquer diferença entre o montante líquido recebido na transacção e o valor de reembolso é reconhecido na demonstração de resultados durante o período do passivo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Se o Grupo adquirir a sua própria dívida, esse montante é retirado ao valor do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o montante dispendido na aquisição é registado em resultados.

2.18 Contratos de Seguro

Sempre que um contrato efectuado inclua um risco de seguro significativo, aceitando compensar o beneficiário no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como contrato de seguro. Também foram classificados como contratos de seguros, contratos financeiros, que têm característica de participação discricionária nos resultados.

Todos os outros contratos são classificados como contratos de investimento uma vez que não envolvem risco de seguro, isto é, a seguradora não suporta qualquer risco de mortalidade significativo.

Os activos financeiros detidos para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do grupo.

Prémios – Contratos de seguro

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Comissões recebidas – Contratos de investimento

A remuneração da companhia relativa a contratos de investimento, nomeadamente comissões de subscrição, de gestão e de resgate, é contabilizada em conta de proveitos específica.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício. Esta provisão é determinada como segue:

- i) a partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade restante nessa data; e
- ii) a partir da análise do histórico do peso dos sinistros não declarados sobre os declarados, é apurada a taxa a aplicar, aos sinistros declarados no ano, por forma a fazer face a responsabilidades com sinistros declarados após o fecho do exercício.

Provisão para riscos e encargos

A provisão para riscos e encargos corresponde ao montante estimado para cobrir responsabilidades associadas a riscos de natureza específica e provável a suportar após o termo do exercício.

Provisão Matemática do ramo Vida e Provisão para participação nos resultados

A provisão matemática para o ramo vida tem como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras relativamente às apólices emitidas classificadas como contratos de seguro e é calculada mediante tabelas e fórmulas actuariais enquadradas no normativo do Instituto de Seguros de Portugal.

Provisão para participação nos resultados

A Provisão para participação nos resultados tem como objectivo registar a especialização da Participação nos Resultados e encontra-se subdividida em:

Provisão para participação nos resultados a atribuir:

Corresponde ao valor existente no Fundo para Dotações Futuras na data de transição, corrigido dos ajustamentos decorrentes da nova classificação dos investimentos e respectiva valorização, em conformidade com o definido no novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros.

Provisão para participação nos resultados atribuída:

Corresponde à parte dos resultados técnicos e financeiros apurados na gestão das carteiras dos seguros com participação nos resultados para ser distribuída no futuro.

Ajustamento para recibos por cobrar

O ajustamento para recibos por cobrar tem por objectivo ajustar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização.

O cálculo deste ajustamento é efectuado com base na probabilidade de cobrança de recibos de prémios por cobrar dos produtos de risco no final do exercício, enquadrado nos critérios estabelecidos pelo normativo do Instituto de Seguros de Portugal.

3. Gestão do risco financeiro**3.1 Estratégia usada em instrumentos financeiros**

Face à actividade que desenvolve, o Banco capta recursos essencialmente através de depósitos de clientes e de operações de mercado monetário indexadas à taxa Euribor.

Para além da actividade de concessão de crédito, o Banco aplica ainda os recursos captados em investimentos financeiros, em particular, num conjunto de instrumentos que compõem a actual carteira de títulos do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de títulos do Banco era composta essencialmente por obrigações de taxa variável e taxa fixa e por cédulas hipotecárias. Para fazer face ao risco de taxa de juro, o Banco efectuou operações de *swap* de taxa de juro e operações de mercado monetário, procurando assim controlar a variabilidade dos fluxos gerados por estes activos.

a) Cobertura do justo valor

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos e passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda.

Os testes de eficácia de cobertura são devidamente documentados numa base regular, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos pela contabilidade de cobertura, esta deverá ser descontinuada prospectivamente.

Como referido anteriormente, o Banco cobre parte do seu risco de taxa de juro, resultante de qualquer potencial decréscimo no justo valor de activos de taxa de juro fixa, usando *swaps* de taxa de juro. O justo valor destes *swaps* a 31 de Dezembro de 2009 era negativo, no montante de 15 244 milhares de euros.

b) Cobertura de cash flow

O Banco possui algum risco de *cash-flow* no que se refere a posições em aberto em moeda estrangeira. No entanto, face à escassa materialidade da posição global normalmente existente, não são efectuadas quaisquer operações de cobertura da mesma.

3.2 Justo valor de activos e passivos financeiros

A Administração do Banco considera que à data de 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos activos e passivos financeiros ao custo amortizado não difere significativamente do correspondente valor de balanço.

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são directamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. A rubrica de resultados financeiros líquidos – valorização ao justo valor de instrumentos financeiros não qualificados como de cobertura, inclui um valor de 631 milhares de euros (2008: -8 641 milhares de euros), de derivados para os quais o justo valor é determinado tendo em conta alguns dados ou pressupostos não observáveis no mercado.

Assim, a variação de justo valor reconhecida em resultados no período analisa-se como segue:

	Individual			
	2009		2008	
	Justo Valor	Variação	Justo Valor	Variação
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	7 399	4 568	4 864	4 786
Swaps de cotações	205	424	735	735
Swaps outros	-	324	-	-
Opções	-	796	727	- 514
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de dívida emitidos por residentes	566 356	-	7 385	-
Instrumentos de dívida emitidos por não residentes	1 316	-	140 636	-
Instrumentos de capital emitidos por residentes	91 577	-	1 660	-
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	44	-	46	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	8 975	- 3 445	5 229	- 5 471
Swaps de cotações	194	- 783	1 065	- 1 031
Swaps outros	-	-	-	- 132
Opções	-	- 745	777	42
Depósitos estruturados	-	- 523	91 396	- 6 326
Títulos de dívida emitidos	-	15	14 013	- 730
		631		- 8 641

3.3 Risco de crédito

O Grupo assume exposições de risco de crédito, que é o risco de uma contraparte não ser capaz de pagar a totalidade dos montantes quando devidos. O Grupo estrutura os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários e a segmentos geográficos e industriais.

A exposição ao risco de crédito é gerida através de uma análise regular da capacidade de mutuários e potenciais mutuários de satisfazer obrigações de pagamento de capital e juros, e por alterar estes limites de empréstimos quando apropriado. Exposições a risco de crédito são também geridas em parte pela obtenção de colaterais e garantias pessoais ou empresariais.

- Colaterais

O grupo utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do adiantamento de fundos. O Grupo implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colateral ou de mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efectuadas no Banco;
- Penhor de activos como instalações, inventários e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existem indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, o Grupo procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

O colateral detido para activos financeiros, que não empréstimos e adiantamentos, é determinado pela natureza do instrumento. Instrumentos de dívida, tesouro e outros títulos geralmente não se encontram colaterizados.

- Compromissos de concessão de crédito

O objectivo principal destes instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requirir. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito em compromissos de extensão de crédito, o Grupo está potencialmente exposto a uma perda no montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Contudo, o montante provável de perda é muito menor que a soma dos compromissos não utilizados em virtude dos compromissos de extensão de crédito serem revogáveis e estarem dependentes dos clientes manterem uma qualidade de crédito específica. O Grupo monitoriza o prazo de vencimento de compromissos de crédito pois os compromissos de longo-prazo têm geralmente um maior grau de risco de crédito do que compromissos a curto-prazo.

- Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição máxima ao risco de crédito analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Balanço				
Disponib. em outras instit. de crédito	113 518	98 774	115 127	105 888
Activos financeiros detidos para negociação	14 476	14 586	14 476	15 181
Outros activos fin. justo valor através resultados	32 929	31 568	32 929	339 890
Activos financeiros disponíveis para venda	659 293	149 727	659 057	185 963
Aplicações em instituições de crédito	1 009 338	1 128 582	868 042	1 030 387
Crédito a clientes	6 074 125	6 264 583	6 257 358	6 556 448
Investimentos detidos até à maturidade	125 107	-	125 107	-
Outros activos	302 832	144 902	392 893	147 220
	8 331 618	7 832 722	8 464 989	8 380 977
Fora de Balanço				
Garantias financeiras	350 243	388 008	350 243	388 004
Outras garantias	41 797	47 846	41 797	47 846
Compromissos de concessão de crédito	934 310	1 166 023	934 310	1 293 005
Créditos documentários	2 552	17 897	2 552	17 897
Outros	0	0	0	0
	1 328 902	1 619 774	1 328 902	1 746 752
Total	9 660 520	9 452 496	9 793 891	10 127 729

O quadro acima representa o pior cenário a nível de exposição do Grupo a risco de crédito a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição acima é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Tal como se pode ver no quadro acima, 72,6% do total da exposição máxima, em base individual, resulta de crédito a clientes (2008: 78,6%).

A gestão está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter uma exposição mínima ao risco de crédito do Grupo, que resulta maioritariamente da sua carteira de crédito a clientes, baseando-se no seguinte:

- 49,7% do montante de crédito a clientes têm garantias reais (2008: 50,9%);
- 95,2% do portfólio de crédito a clientes não se encontra vencido (2008: 95,2%).

- Concentração por sector de actividade de activos financeiros com risco de crédito

Os quadros abaixo apresentam a exposição do Banco e do Grupo de acordo com os valores de balanço dos activos, discriminados por sector de actividade:

Individual - 2009	Instituições	Sector	Construção	Outras	Particulares	
	Financeiras	Público	e Act. Imob.	Indústrias	Serviços	Habitação O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	113 518					
Activos financeiros detidos p/ negociação	14 476					
Out. act. fin. justo valor através resultados	25 305	7 624				
Activos financeiros disponíveis para venda	196 843	462 450				
Aplicações em instituições de crédito	1 009 338					
Crédito a clientes	140 000	5 210	2 342 305	707 008	1 634 885	1 033 206 375 191
Investimentos detidos até à maturidade		125 107				
Outros activos	443	86 761			826	1 507
	1 499 923	687 152	2 342 305	707 008	1 635 711	1 033 206 376 698

Individual - 2008	Instituições Financeiras	Sector Público	Construção e Act. Imob.	Outras Indústrias	Serviços	Particulares	
						Habitação	O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	98 774						
Activos financeiros detidos para negociação	14 586						
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 105	7 463					
Activos financeiros disponíveis para venda	149 727						
Aplicações em instituições de crédito	1 128 582						
Crédito a clientes	57 699	2	2 760 618	708 100	1 395 343	886 014	556 033
Outros activos	905	42 386			27 053		
	1 474 378	49 851	2 760 618	708 100	1 422 396	886 014	556 033

Consolidado - 2009	Instituições Financeiras	Sector Público	Construção e Act. Imob.	Outras Indústrias	Serviços	Particulares	
						Habitação	O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	115 128						
Activos financeiros detidos p/ negociação	14 476						
Out. act. fin. justo valor através resultados	25 305	7 624					
Activos financeiros disponíveis para venda	196 607	462 450					
Aplicações em instituições de crédito	868 042						
Crédito a clientes	140 000	5 210	2 323 351	755 481	1 705 003	1 122 715	376 936
Investimentos detidos até à maturidade		125 107					
Outros activos	443	86 410			974		1 514
	1 360 001	686 801	2 323 351	755 481	1 705 977	1 122 715	378 450

Consolidado - 2008	Instituições Financeiras	Sector Público	Construção e Act. Imob.	Outras Indústrias	Serviços	Particulares		Actividade Seguradora
						Habitação	O. Créditos	
Disponib. em outras instit. de crédito	105 889							
Activos financeiros detidos p/ negociação	14 711							8 296
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 105	7 463						308 322
Activos financeiros disponíveis para venda	149 727							36 235
Aplicações em instituições de crédito	1 030 388							
Crédito a clientes	110 201	47 733	2 809 501	777 067	1 383 161	900 153	556 427	
Outros activos	905	45 091			28 598			
	1 435 926	100 287	2 809 501	777 067	1 411 759	900 153	556 427	352 853

3.4 Segmentação geográfica de activos, passivos e extra patrimoniais

O Grupo opera na sua quase totalidade no mercado nacional, não sendo relevante a apresentação por segmento geográfico, visto que não existe uma componente identificável dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos ou benefícios diferenciáveis de outros.

3.5 Risco de mercado

No seguimento da estratégia do Grupo Banco Popular, de concentrar o risco de mercado na casa-mãe, a carteira de títulos do Banco Popular Portugal, no montante de 865 Milhões de euros, é essencialmente composta: (i) em 93% por títulos de dívida sénior, que também podem ser utilizados para efeitos de operações de tesouraria, (ii) em 6% por instrumentos de capital, que não se encontram cotados em bolsa, e cerca de 1% em unidades de participação de fundos geridos pela Popular Gestão de Activos.

Da estrutura indicada anteriormente, os 93% da carteira composta por títulos de dívida sénior, normalmente emissões a taxa fixa, têm o risco de taxa de juro e indirectamente de mercado coberto por swaps de taxa de juro (IRS). Adicionalmente, a quase totalidade destes títulos encontram-se contabilizados como activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, logo sem impacto na conta de resultados do Banco.

- *Análise de sensibilidade*

O Banco não tem acções na carteira de negociação, tendo apenas um montante reduzido de unidades de participação de fundos de investimento mais expostos aos mercados bolsistas, que no final de 2009 ascendiam a cerca de 1,8 milhões de euros.

Assim, considerando o reduzido risco de mercado da carteira não foi efectuada qualquer análise de sensibilidade.

3.6 Risco de taxa de câmbio

O contravalor, em milhares de euros, dos elementos à vista do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira decompõe-se como segue:

31 de Dezembro de 2009	Individual				Consolidado			
	USD	GBP	CHF	Outros	USD	GBP	CHF	Outros
Activos								
Caixa	309	95	124	116	309	95	124	116
Disponib. em O.I.C.'s	4 802	1 086	43	173	4 802	1 086	43	173
Activos financ. dispon. p/ venda	46	-	-	-	46	-	-	-
Aplicações em instit. de crédito	18 741	2 926	-	-	18 741	2 926	-	-
Crédito a clientes	6 559	12	64	16	6 559	25	64	16
Outros activos	48 056	973	155	249	48 056	973	155	249
	<u>78 513</u>	<u>5 092</u>	<u>386</u>	<u>554</u>	<u>78 513</u>	<u>5 105</u>	<u>386</u>	<u>554</u>
Passivos								
Recursos de O.I.C.'s	18 874	1 825	135	139	18 874	1 825	135	139
Recursos de clientes	43 521	2 408	1	229	43 521	2 408	1	229
Outros passivos	48 851	962	186	225	48 851	975	186	225
	<u>111 246</u>	<u>5 195</u>	<u>322</u>	<u>593</u>	<u>111 246</u>	<u>5 208</u>	<u>322</u>	<u>593</u>
Posições de balanço líquidas	<u>- 32 733</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>	<u>- 32 733</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>
Operações cambiais a prazo	31 028	-	-	-	31 028	-	-	-
Posições líquidas	<u>- 1 705</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>	<u>- 1 705</u>	<u>- 103</u>	<u>64</u>	<u>- 39</u>
31 de Dezembro de 2008								
Total de activos	50 291	1 444	2 089	382	51 377	1 444	2 119	425
Total de passivos	53 553	2 824	2 118	419	53 553	2 793	2 118	379
Posições de balanço líquidas	<u>- 3 262</u>	<u>- 1 380</u>	<u>- 29</u>	<u>- 37</u>	<u>- 2 176</u>	<u>- 1 349</u>	<u>1</u>	<u>46</u>
Operações cambiais a prazo	224	-	-	-	224	-	-	-
Posições líquidas	<u>- 3 038</u>	<u>- 1 380</u>	<u>- 29</u>	<u>- 37</u>	<u>- 1 952</u>	<u>- 1 349</u>	<u>1</u>	<u>46</u>

- Análise de sensibilidade

A actividade do Banco Popular Portugal em moeda estrangeira consiste em efectuar transacções tendo por base operações com clientes. Neste quadro, a posição cambial global do Banco é tendencialmente nula.

Assim, como se pode constatar, qualquer que seja o impacto em termos cambiais nos preços das moedas, o impacto em termos de resultados para o Banco é financeiramente imaterial.

3.7 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa, é o risco de alterações nos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a variações no justo valor de um instrumento financeiro decorrentes de variações nas taxas de juro do mercado. O grupo encontra-se exposto ao risco de flutuações das taxas de juro de mercado para os riscos de fluxos de caixa e justo valor.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

No Quadro seguinte apresenta-se o balanço consolidado da Actividade Bancária do Grupo, em 31 de Dezembro de 2009, agrupado por prazos e respectivos *gaps*, da Actividade Bancária do Grupo:

Gap de vencimentos e reapreciações da Actividade bancária do Grupo em 31 de Dezembro de 2009

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Insensível	Total
Mercado monetário	339 995	521 812	2 637	141 309	98 959	1 104 712
Crédito a clientes	1 080 850	2 443 451	2 178 117	290 243	194 944	6 187 605
Mercado de títulos	17 098	470 087	28 403	245 276	70 704	831 568
Outros activos	-	-	-	-	709 670	709 670
Total do Activo	1 437 943	3 435 350	2 209 157	676 828	1 074 277	8 833 555
Mercado monetário	1 678 820	2 057 043	518 253	3 000	26 205	4 283 321
Mercado de depósitos	1 005 113	769 651	865 520	823 566	59 213	3 523 063
Mercado de títulos	25 000	51 505	7 307	-	1 179	84 991
Outros passivos	-	-	-	-	225 534	225 534
Total do Passivo	2 708 933	2 878 199	1 391 080	826 566	312 131	8 116 909
Gap	-1 270 990	557 151	818 077	- 149 738	762 146	
Gap Acumulado	-1 270 990	- 713 839	104 238	- 45 500	716 646	
<i>Gap de vencimentos e reapreciações em 31 de Dezembro de 2008</i>						
Gap	286 825	-217 425	730 184	-723 593	619 926	
Gap Acumulado	286 825	69 400	799 584	75 991	695 917	

- Análise de sensibilidade

No Banco, o risco de taxa de juro do balanço é medido por um modelo que considera os activos e passivos susceptíveis de variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa aqueles

activos e passivos em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando indexada), a partir dos quais calcula um impacto potencial sobre a margem financeira.

No quadro abaixo, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato de 1% nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar este efeito.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Insensível	Total
Mercado monetário	339 995	521 812	2 637	141 309	98 959	1 104 712
Crédito a clientes	1 080 850	2 443 451	2 178 117	290 243	194 944	6 187 605
Mercado de títulos	17 098	470 087	28 403	245 276	70 704	831 568
Outros activos	-	-	-	-	709 670	709 670
Total do Activo	1 437 943	3 435 350	2 209 157	676 828	1 074 277	8 833 555
Mercado monetário	1 678 820	2 057 043	518 253	3 000	26 205	4 283 321
Mercado de depósitos	1 005 113	769 651	865 520	823 566	59 213	3 523 063
Mercado de títulos	25 000	51 505	7 307	-	1 179	84 991
Outros passivos	-	-	-	-	225 534	225 534
Total do Passivo	2 708 933	2 878 199	1 391 080	826 566	312 131	8 116 909
Gap	-1 270 990	557 151	818 077	- 149 738	762 146	
Gap acumulado	-1 270 990	- 713 839	104 238	- 45 500	716 646	
Impacto com Aumento de 1%	- 1 059	- 1 592	- 2 424			
Impacto Acumulado	- 1 059	- 2 651	- 5 075			
Efeito Acumulado	-5.076					
Margem Financeira	135 775					
Gap Acumulado	-3,74%					

3.8 Risco de liquidez

Este conceito pressupõe a possibilidade de uma instituição de crédito dispor de fundos líquidos para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento. O Grupo está exposto a pedidos diários de recursos monetários disponíveis de contas correntes, empréstimos e garantias, necessidades de contas margem e outras relacionadas com derivados liquidados em dinheiro. O Grupo não detém recursos monetários para satisfazer todas estas necessidades, pois a sua experiência revela que a proporção de fundos que irão ser reinvestidos na maturidade pode ser previsto com um elevado nível de certeza. A Gestão define limites para a proporção mínima de fundos disponíveis para satisfazer os pedidos e para o nível mínimo de facilidades interbancárias e outros empréstimos que devem estar disponíveis para cobrir os levantamentos e níveis inesperados de procura.

O processo de gestão de liquidez, como efectuado no Banco, inclui:

- As necessidades de funding diárias que são geridas pela monitorização dos fluxos de caixa futuros de modo a garantir que os requisitos são cumpridos. Isto inclui reposição de fundos à medida que maturam ou são emprestados a clientes;
- Manutenção de uma carteira de activos com elevada liquidez que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista de fluxos de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos externos e internos;
- Gestão da concentração e perfil das maturidades da dívida, recorrendo ao Gap de liquidez.

A monitorização e relato assumem a forma de mensuração de fluxos de caixa e projecções para o dia, semana e mês seguinte, uma vez que estes são períodos importantes na gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e da data expectável dos fluxos de caixa dos activos. A tesouraria também monitoriza o grau de compromissos de concessão de crédito não utilizados, o uso de facilidades de descoberto e o impacto de passivos contingentes como cartas de crédito e garantias.

No que diz respeito à análise ao risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Portugal, nos termos da instrução nº 13/2009, o Banco ainda recorre ao conceito de *Gap* de liquidez, ou seja, a partir do balanço do Banco, em 31 de Dezembro de 2009, tendo por base os vencimentos das operações activas e passivas, obtém-se um diferencial entre os vencimentos referidos (positivo ou negativo) segundo os prazos residuais de vencimento das operações que se denominam *GAP's* de Liquidez.

Os Quadros seguintes apresentam o balanço individual e consolidado, no final do mês de Dezembro de 2009, com as principais classes agrupadas por prazos de vencimento:

Gap de liquidez do Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2009					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e saldos em bancos centrais	121 544	-	-	-	-
Disponibilidades em outras I.C.'s	113 517	-	-	-	-
Activos financeiros detidos p/ negociação	26 807	21 503	11 723	11 488	4 456
Outros activos fin.ao justo valor	-	-	1 327	32 929	-
Activos financeiros disponíveis para venda	641	279	26 044	128 943	530 350
Aplicações em I.C.'s	192 903	163 317	655 908	-	1 100
Crédito a clientes	737 388	581 410	1 439 059	1 580 292	1 730 372
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	4 980	-	123 614
Outros activos	1 538	245	16 343	33 411	220
Total do Activo	1 194 338	766 754	2 155 384	1 787 063	2 390 112
Passivos financeiros detidos p/ negociação	112	560	2 990	13 709	3 674
Recursos de outras I.C.'s	883 216	1 103 258	1 673 104	583 000	68 750
Recursos de clientes	1 163 420	833 136	747 495	782 241	-
Responsabilidades represent. por títulos	384	635	1 061	84 005	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	13 668
Outros passivos	7 887	3 456	3 561	1 458	5 645
Total do Passivo	2 055 019	1 941 045	2 428 211	1 464 413	91 737
Gap	- 860 681	-1 174 291	- 272 827	322 650	2 298 375
Gap Acumulado	- 860 681	-2 034 972	-2 307 799	-1 985 149	313 226
Gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2008					
Gap	995 492	- 417 598	-1 460 263	-1 156 663	1 837 477
Gap Acumulado	995 492	577 894	- 882 369	-2 039 032	- 201 555

Gap de liquidez do Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2009

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e saldos em bancos centrais	121 544	-	-	-	-
Disponibilidades em outras I.C.'s	115 127	-	-	-	-
Activos financeiros detidos p/ negociação	26 807	21 503	11 723	11 488	4 456
Outros activos fin.ao justo valor	-	-	1 327	32 929	-
Activos financeiros disponíveis para venda	641	279	26 041	128 943	530 113
Aplicações em I.C.'s	193 007	163 317	514 613	-	1 100
Crédito a clientes	852 293	653 287	1 344 203	1 678 719	1 730 372
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	4 980	-	123 614
Outros activos	1 773	244	16 576	33 411	226
Total do Activo	1 311 192	838 630	1 919 463	1 885 490	2 389 881
Passivos financeiros detidos p/ negociação	112	560	2 990	13 709	3 674
Recursos de outras I.C.'s	883 216	1 103 258	1 673 104	583 000	68 750
Recursos de clientes	1 163 420	833 136	747 495	779 057	-
Responsabilidades represent. por títulos	384	635	1 061	84 005	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	13 668
Outros passivos subordinados	-	469	835	-	87 423
Outros passivos	14 160	7 227	4 991	1 458	5 645
Total do Passivo	2 061 292	1 945 285	2 430 476	1 461 229	179 160
Gap	- 750 100	-1 106 655	- 511 013	424 261	2 210 721
Gap Acumulado	- 750 100	-1 856 755	-2 367 768	-1 943 507	267 214

Gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2008					
Gap	1 066 665	- 338 495	- 974 321	-1 097 066	1 656 913
Gap Acumulado	1 066 665	728 170	- 246 151	-1 343 217	313 696

- Exposições fora de Balanço (Risco de liquidez)

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, os prazos dos montantes contratuais dos instrumentos financeiros fora de Balanço do Grupo que o comprometem a estender o crédito a clientes e outras facilidades, analisam-se como segue:

Individual	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos eventuais:					
Garantias e avals	1 510	2 928	14 505	2 106	-
Compromissos:					
Créditos revogáveis	24 241	74 002	344 449	128 639	357 464
Total	25 751	76 930	358 954	130 745	357 464

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos eventuais:					
Garantias e avals	1 510	2 928	14 505	2 106	-
Compromissos:					
Créditos revogáveis	24 241	74 002	263 636	128 639	357 464
Total	25 751	76 930	278 141	130 745	357 464

3.9 Actividades fiduciárias

O Grupo fornece custódias, garantias, serviços de administração empresarial, gestão de investimentos e serviços de aconselhamento a terceiras partes. Estas actividades exigem a alocação de activos e transacções de compra e venda em relação a uma vasta gama de instrumentos financeiros. Esses activos, que são mantidos em capacidade fiduciária, não são incluídos nestas demonstrações financeiras. À data de 31 de Dezembro de 2009, o Grupo mantinha custódia de contas de investimento no montante de 6 267 392 milhares de euros (2008: 3 812 882 milhares de euros) e activos financeiros administrados, estimados em 362 332 milhares de euros (2008: 383 002 milhares de euros).

3.10 Divulgações de capital

O quadro seguinte explicita a composição do capital regulamentar e dos rácios do Banco para os períodos em questão no dia 31 de Dezembro. Durante estes dois períodos, as entidades individuais do grupo e o grupo cumpriram todos os requisitos de capital a que estão sujeitos.

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Tier 1 Capital				
Acções	376.000	376.000	375.997	375.999
Reservas bancárias gerais	224.436	203.683	278.675	262.637
Reserva legal	30.242	27.617	33.164	29.173
Resultado do exercício	17.675	26.250	3.356	20.238
Interesses minoritários	0	0	21.991	20.327
Menos: Intangíveis	-3.205	-3.697	-7.841	-10.178
Diferenças positivas primeira consolidação		0	-4.608	-4.608
Diferenças de reavaliação elegíveis	-79	-2.944	7.797	711
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	-2.288	-4.982	-2.288	-4.982
Anulação excesso provisões vs. imparidade	0	0	-48.923	-45.785
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-6.113	-2.000	-6.113
Deduções nos termos da Instrução 120/96	-7.972	-3.739	-9.255	-4.933
Tier 1 Capital total	632.809	612.075	646.065	632.486
Tier 2 Capital				
Ganhos não realizados de invest. disponíveis para venda	1.110	50	1.110	50
Provisões para riscos gerais	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0
Reservas de reavaliação de activos tangíveis	3.143	3.143	4.406	4.406
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-6.113	-2.000	-6.113
Tier 2 Capital total	2.253	-2.920	3.516	-1.657
Fundos próprios elegíveis	635.062	609.155	649.581	630.829
Activos ponderados pelo risco	6.673.431	6.967.149	6.878.840	7.094.290
Rácio de requisitos de fundos próprios (1)	9,5%	8,7%	9,4%	8,9%
Tier I	9,5%	8,8%	9,4%	8,9%
Tier II	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%

(1) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, com excepção do resultado do próprio exercício que também foi incluído neste cálculo.

4. Estimativas e assumpções na aplicação de políticas contabilísticas

O Grupo efectua estimativas e assumpções que têm impacto nos valores reportados de activos e passivos durante o próximo exercício financeiro. Estas estimativas e julgamentos são avaliados continuamente e concebidos com base em dados históricos e outros factores, como expectativas de eventos futuros.

No cálculo das provisões técnicas do ramo segurador, são efectuadas avaliações técnicas complexas onde são utilizadas, por exemplo, tábuas de mortalidade, taxas de juro, despesas e impostos futuros. A utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das provisões técnicas reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

a) Perdas de imparidade em empréstimos

O Grupo analisa, numa base mensal, a sua carteira de crédito para avaliar eventuais perdas de imparidade. Na determinação do registo, ou não, de perdas de imparidade em resultados, o Grupo analisa dados observáveis que indiquem um decréscimo mensurável nos futuros cash flows estimados quer da carteira de empréstimos, quer individualmente para casos específicos dessa mesma carteira. A análise pode indicar, por exemplo, um evento adverso na capacidade do cliente cumprir o pagamento do empréstimo, ou deterioração das condições e indicadores macroeconómicos correlacionados. A gestão usa estimativas baseadas em dados históricos de activos com riscos de crédito semelhantes e possíveis perdas de imparidade, nesses mesmos activos. A metodologia e assumpções utilizadas nestas estimativas são revistas regularmente para se reduzir quaisquer diferenças entre perdas estimadas e perdas realizadas.

b) Justo valor de derivados e de activos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

c) Imparidade de investimentos em capital na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade em investimentos em capital de activos financeiros disponíveis para venda, quando se tenha verificado um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor, abaixo do seu custo. A quantificação necessária das expressões, significativa e prolongado, exigem juízo profissional. Na realização deste juízo, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal no preço da acção. Em complemento, deve ser considerada imparidade quando se verificarem eventos que evidenciem a deterioração da viabilidade do investimento, a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e cash flows operacionais e financeiros.

d) Titularizações de créditos e Entidades de finalidade especial

O Grupo patrocinou a formação de uma sociedade veículo com a intenção de permitir a manutenção dos investimentos de clientes, para a titularização de activos. O Grupo avalia a sua exposição ao risco e retorno, assim como à capacidade de exercer decisões operacionais na SPE em questão. Quando a conclusão acerca do controlo exercido sobre a SPE for de difícil obtenção, a SPE deve ser consolidada.

e) Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

f) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos reconhecidos.

5. Segmentos de negócio

O Banco não identificou outros segmentos de negócio no âmbito da IFRS 8 para além daqueles já identificados no âmbito da IAS 14. Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas IFRS.

Actualmente o Grupo apresenta a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

- Banca de Retalho (Particulares, Empresários em nome individual (ENI) e Pequenos Negócios)
- Banca Comercial (Empresas e Sector Público)
- Carteira Própria (carteira de Títulos)
- Gestão de Activos (Gestão de Fundos e Gestão de Patrimónios)
- Outros (Depósitos e Activos por recuperação de crédito)

A decomposição destes segmentos apresenta-se como segue:

Individual - 2009	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	58 667	200 558	27 875	-	34 550	321 650
Juros e encargos similares	-	32	3 257	-	214 553	217 842
Rendimentos de serviços e comissões	21 273	17 038	0	9 347	11 320	58 978
Encargos com serviços e comissões	4 299	673	0	706	342	6 020
Resultados de Op.Financeiras (Líquido)	-	60	26 439	-	-	26 499
Outros Result. de Exploração (Líquido)	-	-	- 651	-	- 1 274	- 1 925
Provisões / Imparidade (Líquido)	25 377	68 524	12 295	-	15 182	121 378
Resultado Líquido do Exercício						17 675
Passivos totais	-	-	109 302	-	7 956 907	8 066 209
Activos totais	1 440 251	4 149 293	1 253 389	245	1 874 538	8 717 716

Individual - 2008	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	74 433	310 828	8 929	-	29 009	423 199
Juros e encargos similares	-	7	9 137	-	283 052	292 196
Rendimentos de serviços e comissões	25 132	9 754	698	10 544	10 984	57 112
Encargos com serviços e comissões	2 463	326	-	1 575	1 715	6 079
Resultados de Op.Financeiras (Líquido)	-	3 115	- 8 827	-	-	- 5 712
Outros Result. de Exploração (Líquido)	- 2	-	- 727	-	- 1 089	- 1 818
Provisões / Imparidade (Líquido)	21 117	70 459	-	-	7 012	98 588
Resultado Líquido do Exercício						26 250
Passivos totais	-	-	161 708	-	7 604 991	7 766 699
Activos totais	1 401 791	4 656 433	401 637	449	1 920 117	8 380 427

Consolidado - 2009	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Seguros	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	64 371	218 291	27 875	-	11 627	34 550	356 714
Juros e encargos similares	-	179	6 742	-	25	213 993	220 939
Rendimentos de serviços e comissões	15 661	6 417	-	10 843	3 949	11 320	48 190
Encargos com serviços e comissões	4 299	1 097	-	706	562	342	7 006
Resultados de Op.Financeiras (Líq.)	-	- 180	25 695	-	- 11 168	-	14 347
Outros Result. de Exploração (Líq.)	-	-	- 9 801	-	- 151	- 2 761	- 12 713
Outros Result. da Activ. Seguros (Líq.)	-	-	-	-	1 458	-	1 458
Provisões / Imparidade (Líq.)	12 453	78 528	-	-	258	28 594	119 833
Resultado Líquido do Exercício							3 356
Passivos totais	-	-	197 820	-	-	7 916 693	8 114 513
Activos totais	1 649 422	4 223 037	1 224 513	245	-	1 738 366	8 835 583

Consolidado - 2008	Banca de Retalho	Banca Comercial	Carteira Própria	Gestão de Activos	Seguros	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	79 855	333 109	8 929	-	16 194	22 876	460 963
Juros e encargos similares	-	4	14 569	3	2	282 028	296 606
Rendimentos de serviços e comissões	9 328	12 365	698	12 667	8 879	8 827	52 764
Encargos com serviços e comissões	2 464	326	-	1 575	319	1 978	6 662
Resultados de Op.Financeiras (Líqu.)	-	3 115	- 8 884	-	- 15 662	-	- 21 431
Outros Result. de Exploração (Líqu.)	- 2	-	- 726	-	88	- 2 213	- 2 853
Outros Result. da Activ. Seguros (Líqu.)	-	-	-	-	3 335	-	3 335
Provisões / Imparidade (Líq.)	20 886	65 195	-	-	4 214	9 986	100 281
Resultado Líquido do Exercício							20 238
Passivos totais	-	-	262 281	-	560 617	7 465 189	8 288 087
Activos totais	1 493 399	4 640 712	401 637	449	492 714	1 979 138	9 008 049

6. Margem Financeira

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
<i>Juros e rendimentos similares de :</i>				
Disponibilidades	1 820	4 021	1 845	4 207
Aplicações em IC'S	32 730	24 987	34 118	20 028
Crédito a clientes	260 040	381 210	284 209	409 044
Activos detidos para negociação	128	0	128	0
Outros activos fin. ao justo valor	1 348	1 360	7 527	9 538
Outros activos fin. disp.para venda	17 976	7 569	21 267	14 080
Investimentos detidos até à maturidade	1 716	0	1 716	0
Outros	5 892	4 052	5 904	4 066
	321 650	423 199	356 714	460 963
<i>Juros e encargos similares de :</i>				
Recursos de OIC'S	128 997	195 362	129 291	195 442
Recursos de clientes	85 556	87 691	84 887	86 588
Responsabilidades representadas por títulos	3 257	232	3 257	232
Passivos subordinados	0	8 904	3 473	14 337
Outros	32	7	31	7
	217 842	292 196	220 939	296 606
Margem Financeira	103 808	131 003	135 775	164 357

7. Rendimento de instrumentos de capital

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Activos financeiros disponíveis para venda	80	218	80	277
Investimentos em filiais	2 237	2 903	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	672	4 720
	2 317	3 121	752	4 997

8. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Rendimentos de serviços e Comissões				
Comissões e serviços relac. c/ crédito	20 304	17 626	4 022	4 435
Comissões de garantias e avales	4 763	5 289	4 763	5 289
Comissões de meios de cob. e pagamento	19 431	18 463	19 922	18 433
Comissões de gestão de activos	3 848	5 496	5 573	8 804
Comissões de angariação de seguros	1 945	1 835	6 084	9 556
Comissões de manutenção de contas	1 784	2 177	1 784	2 177
Comissões de processamento	2 183	1 075	2 183	1 075
Outros	4 720	5 151	3 859	2 995
	58 978	57 112	48 190	52 764
Encargos com serviços e Comissões				
Comissões de meios de cob. e pagamento	3 368	2 755	3 372	2 783
Comissões de gestão de activos	706	1 575	758	1 641
Comissões a promotores e angariadores	1 610	1 394	1 614	1 394
Outros	336	355	1 262	844
	6 020	6 079	7 006	6 662

9. Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual			
	31-12-2009		31-12-2008	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos de rendimento fixo	-	2 261	-	-
Títulos de rendimento variável	1 042	730	1 384	1 749
Instrumentos financeiros derivados	22 310	21 171	14 918	16 502
	23 352	24 162	16 302	18 251
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	2 327	967	2 299	2 120
Títulos de rendimento variável	20 428	-	-	-
	22 755	967	2 299	2 120
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Depósitos a prazo	-	378	655	6 981
Obrigações	15	145	-	731
	15	523	655	7 712
Derivados de cobertura ao justo valor	21 718	26 754	0	0
Activos e passivos financ. disponíveis para venda				
Títulos de rendimento fixo	11 005	0	0	0
	11 005	0	0	0
Resultados de activos e passivos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados	78 845	52 406	19 256	28 083

Em 30 de Junho de 2009, a perda de controlo societária da empresa Eurovida implicou a sua reclassificação de filial para associada e, do registo desta participação ao justo valor resultou uma mais-valia no montante de 20 428 milhares de euros (ver nota 28).

	Consolidado			
	31-12-2009		31-12-2008	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos de rendimento fixo	-	2 261	-	-
Títulos de rendimento variável	1 042	730	1 384	1 749
Instrumentos financeiros derivados	23 971	23 227	16 221	18 003
	25 013	26 218	17 605	19 752
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	24 838	16 822	31 169	37 955
Títulos de rendimento variável	37 416	17 007	68 209	92 982
	62 254	33 829	99 378	130 937
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Depósitos a prazo	-	378	655	6 981
Obrigações	15	145	-	730
Produtos de seguros	-	18 017	15 359	-
	15	18 540	16 014	7 711
Derivados de cobertura ao justo valor	21 718	26 753	0	0
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	11 005	489	0	544
Títulos de rendimento variável	424	73	1 615	554
	11 429	562	1 615	1 098
Resultados de activos e passivos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados	120 429	105 902	134 612	159 498

Ao nível consolidado o grupo, em 2009, não recebeu dividendos de activos financeiros detidos para negociação (2008: 0 milhares de euros), nem de activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (2008: 364 milhares de euros).

Ao nível individual não se registaram quaisquer dividendos nestes activos.

10. Resultados de reavaliação cambial

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Ganhos em diferenças cambiais				
Na posição à vista	152	6 939	1 247	10 344
Na posição a prazo	6 062	10 370	6 062	10 370
Lucros em oper. s/ disponibilidade	-	-	-	-
	<u>6 214</u>	<u>17 309</u>	<u>7 309</u>	<u>20 714</u>
Perdas em diferenças cambiais				
Na posição à vista	13	1 506	1 348	4 571
Na posição a prazo	6 141	12 686	6 141	12 686
Perdas em oper. s/ disponibilidade	-	2	-	2
	<u>6 154</u>	<u>14 194</u>	<u>7 489</u>	<u>17 259</u>
Resultados de reavaliação cambial (liq.)	<u>60</u>	<u>3 115</u>	<u>- 180</u>	<u>3 455</u>

11. Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Ganhos na alienação de activos tangíveis detidos para venda	138	-	138	94
Ganhos em outros activos tangíveis	30	-	30	-
Ganhos na alienação de investimentos em filiais	64 773	56 341	58 684	52 759
Outras receitas operacionais	152	534	152	144
	<u>65 093</u>	<u>56 875</u>	<u>59 004</u>	<u>52 997</u>
Perdas na alienação de activos tangíveis detidos para venda	657	74	842	74
Outros gastos operacionais	-	-	3	-
	<u>657</u>	<u>74</u>	<u>845</u>	<u>74</u>
	<u>64 436</u>	<u>56 801</u>	<u>58 159</u>	<u>52 923</u>

Os ganhos obtidos na alienação de investimentos em filiais encontram-se explicitados na nota 28.

12. Prémios líquidos de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-09	31-12-08
Seguros Não Vida		
Prémios brutos emitidos	1 448	2 410
Prémios de resseguro cedidos	- 1 086	- 1 780
	<u>362</u>	<u>630</u>
Seguros Vida		
Prémios brutos emitidos	10 591	19 697
Prémios de resseguro cedidos	- 1 310	- 1 997
	<u>9 281</u>	<u>17 700</u>
Prémios líquidos de resseguro	<u>9 643</u>	<u>18 330</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

13. Custos com sinistros líquidos de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-09	31-12-08
Seguros Não Vida		
Montantes pagos	61	47
Parte dos resseguradores	- 32	- 20
	<u>29</u>	<u>27</u>
Seguros Vida		
Montantes pagos	8 567	11 147
Parte dos resseguradores	- 1 820	- 863
	<u>6 747</u>	<u>10 284</u>
Total	<u>6 776</u>	<u>10 311</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

14. Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro

Esta rubrica é analisada como segue:

	Consolidado	
	31-12-09	31-12-08
Seguros Não Vida		
Montantes brutos	- 677	- 1 361
Parte dos resseguradores	502	480
	<u>- 175</u>	<u>- 881</u>
Seguros Vida		
Montantes brutos	- 5	- 4 739
Parte dos resseguradores	- 1 229	936
	<u>- 1 234</u>	<u>- 3 803</u>
Total	<u>- 1 409</u>	<u>- 4 684</u>

Os valores indicados na coluna do exercício de 2009 são reportados a 30 de Junho dado que a partir desta data o Banco deixou de consolidar as empresas Eurovida e Popular Seguros, em virtude de ter deixado de ter o controlo societário sobre as mesmas.

15. Custos com pessoal e gastos gerais administrativos

Esta rubrica é analisada como segue:

CUSTOS COM PESSOAL	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Remunerações	40 583	40 435	42 577	44 169
Encargos sociais obrigatórios:				
- Encargos relativos a remunerações	5 976	5 852	6 518	6 625
- Fundo de Pensões	6 432	6 845	6 432	6 868
- Outros encargos sociais obrigatórios	204	503	276	552
Outros custos	547	2 337	688	2 297
	53 742	55 972	56 491	60 511

GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
<i>Com fornecimentos</i>				
Água energia e combustíveis	1 646	1 542	1 712	1 591
Material de consumo corrente	378	553	421	626
Outros fornecimentos	647	472	675	514
	2 671	2 567	2 808	2 731

<i>Com serviços</i>				
Rendas e alugueres	4 505	4 208	4 585	4 389
Comunicações	3 261	3 568	3 440	3 820
Deslocações, estadas e representação	1 369	1 331	1 536	1 587
Publicidade e edição de publicações	2 605	1 155	2 636	1 297
Conservação e reparação	4 069	3 585	4 718	4 504
Transportes	1 418	1 609	1 422	1 609
Formação de Pessoal	459	323	485	351
Seguros	372	689	406	704
Avenças e honorários	1 692	856	1 809	941
Judiciais, contencioso e notariado	1 432	1 378	1 470	1 471
Informática	5 771	4 032	5 837	4 259
Segurança e vigilância	1 009	912	1 093	912
Limpeza	801	794	804	806
Informações	766	724	783	740
Mão-de-obra eventual	953	586	953	586
Consultores e auditores externos	1 545	374	1 819	614
SIB S	1 456	1 291	1 457	1 294
Avaliadores externos	1 536	1 794	1 537	1 794
Outsourcing	2 929	2 094	2 929	2 094
Solicitadores	1 165	971	1 165	971
Outros serviços	2 700	1 315	3 035	1 555
	41 813	33 589	43 919	36 298
	44 484	36 156	46 727	39 029

16. Impostos

O cálculo do IRC dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25% calculada sobre a matéria colectável, a que acresce a taxa da derrama de 1,5%, que incide sobre o lucro tributável.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o custo com impostos sobre os lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Impostos correntes sobre os lucros				
Do exercício	112	16 701	954	20.303
Correcção de exercícios anteriores	- 85	5 913	-79	5.904
	<u>27</u>	<u>22 614</u>	<u>875</u>	<u>26.207</u>
Impostos diferidos				
Registo e reversão de diferenças temporárias	3 174	- 13 129	-75	-11.749
Total do imposto registado em resultados	<u>3 201</u>	<u>9 485</u>	<u>800</u>	<u>14.458</u>
Resultado antes de impostos	<u>20 876</u>	<u>35 735</u>	<u>6.607</u>	<u>36.073</u>
Carga fiscal	<u>15,3%</u>	<u>26,5%</u>	<u>12,1%</u>	<u>40,1%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal registada nos exercícios de 2009 e 2008, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, após dedução dos impostos diferidos, analisam-se como segue:

	Individual			
	31-12-09		31-12-08	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		20 876		35 735
Imposto calculado à taxa nominal	25,0%	5 219	25,0%	8 934
Derrama após efeito dos impostos diferidos	0,0%	0	0,6%	205
Benefícios Fiscais	-0,9%	- 181	-0,7%	- 241
Contribuições para o Fundo de Pensões	0,0%	0	-2,3%	- 816
Dividendos	-2,7%	- 569	-2,1%	- 747
Efeito das provisões não aceites como custo	-3,2%	- 677	3,3%	1 197
Lucros isentos de imposto (SFE)	0,0%	0	-0,2%	- 79
Mais-valias / Menos valias	-3,7%	- 769	0,8%	286
Outras correcções líquidas	0,7%	151	0,2%	58
Tributações autónomas	0,5%	112	0,3%	92
Impostos de exercícios anteriores	-0,4%	- 85	1,7%	596
	<u>15,3%</u>	<u>3 201</u>	<u>26,5%</u>	<u>9 485</u>

Informação adicional sobre impostos diferidos activos e passivos é apresentada na nota 29.

17. Activos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

Em 31 de Dezembro de 2009, a classificação dos activos e passivos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 apresenta a seguinte estrutura:

Individual	Registados a justo valor		Créditos/contas a receber	Act. Financ. dispon. p/ venda	Inv. detidos maturidade	Activos não financeiros
	Negociação	Op. justo valor				
Activos						
Caixa e disponi. em bancos centrais			121 544			
Disponib. em outras inst. de crédito			113 518			
Activos financ. detidos p/ negociação	14 476					
Out. act. fin. justo valor atr. result.		32 929				
Activos financ. disponíveis p/ venda				659 293		
Aplicações em instit. de crédito			1 009 338			
Crédito a clientes			6 059 180			
Invest. detidos até à maturidade					125.107	
Outros activos			39 750			331.288
	14 476	32 929	7 343 330	659 293	125 107	331 288

Consolidado	Registados a justo valor		Créditos/contas a receber	Activos Financ. dispon. p/ venda	Inv. detidos maturidade	Activos não financeiros
	Negociação	Op. justo valor				
Activos						
Caixa e disponi. em bancos centrais			121 544			
Disponib. em outras inst. de crédito			115 127			
Activos financ. detidos p/ negociação	14 476					
Out. act. fin. justo valor através result.		32 929				
Activos financ. disponíveis p/ venda				659 057		
Aplicações em instit. de crédito			868 042			
Crédito a clientes			6 240 928			
Investimentos detidos até à maturidade					125.107	
Outros activos			40 202			418.655
	14 476	32 929	7 385 843	659 057	125 107	418 655

Individual	Registados a justo valor		Out. Passivos Financeiros	Derivados de cobertura	Passivos não financeiros
	Negociação	Op. justo valor			
Passivos					
Recursos de outras inst. crédito			4 283 245		
Passivos financ. det. p/ negociação	11 629				
Recursos de clientes			3 526 280		
Responsabilidades repres. por títulos			84 991		
Derivados de cobertura				13 668	
Outros passivos			24 071		55 193
	11 629	0	7 918 587	13 668	55 193

Consolidado	Registados a justo valor		Out. Passivos Financeiros	Derivados de cobertura	Passivos não financeiros
	Negociação	Op. justo valor			
Passivos					
Recursos de outras inst. crédito			4 283 321		
Passivos financ. det. p/ negociação	12 248				
Recursos de clientes			3 523 063		
Responsabilidades repres. por títulos			84 991		
Derivados de cobertura				13 668	
Outros passivos subordinados			86 913		
Outros passivos			35 316		61 144
	12 248	0	8 013 604	13 668	61 144

18. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Caixa	50 050	53 064	50 050	53 065
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	71 494	57 844	71 494	57 844
	121 544	110 908	121 544	110 909

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal, de carácter obrigatório, têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Disponib. sobre instit. de crédito no país				
Depósitos à ordem	839	382	942	5 449
Cheques a cobrar	60 896	46 308	60 896	46 308
Outras disponibilidades	1 945	1 563	1 945	1 563
	63 680	48 253	63 783	53 320
Disponib. sobre instit. de crédito no estrang.				
Depósitos à ordem	47 369	48 098	48 875	50 146
Cheques a cobrar	2 469	2 418	2 469	2 418
Juros a receber		5	0	5
	49 838	50 521	51 344	52 569
	113 518	98 774	115 127	105 889

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

20. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

O Banco utiliza, essencialmente, os seguintes instrumentos derivados:

Forward cambial ou câmbio a prazo representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

Swap de taxa de juro em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nocional, durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de *cash flows* fixos por *cash flows* variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretenda realizar num determinado momento futuro.

O justo valor de instrumentos derivados detidos são discriminados no seguinte quadro:

Em 31 de Dezembro de 2009:

	Individual			Consolidado		
	Valor contrato (Valor nocional)	Justo Valor		Valor contrato (Valor nocional)	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Derivados de negociação						
a) Derivados de moedas estrangeiras						
Forwards cambiais	60 128	2 492	2 461	60 128	2 492	2 461
b) Derivados de taxas de juro						
Swaps de taxa de juro	288 798	7 399	8 975	288 798	7 399	9 594
c) Derivados - outros						
Swaps cotações	19 150	205	193	19 150	205	193
Total derivados negociação (activos/passivos)		<u>10 096</u>	<u>11 629</u>		<u>10 096</u>	<u>12 248</u>

Em 31 de Dezembro de 2008:

	Individual			Consolidado		
	Valor contrato (Valor nocional)	Justo Valor		Valor contrato (Valor nocional)	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Derivados de negociação						
a) Derivados de moedas estrangeiras						
Forwards cambiais	35 607	2 476	2 462	52 995	2 548	2 462
b) Derivados de taxas de juro						
Swaps de taxa de juro	267 303	4 864	5 229	362 621	7 966	5 229
c) Derivados - outros						
Swaps cotações	32 651	735	1 065	36 401	4 383	1 065
Swaps outros	2 600	-	-	2 600	-	-
Opções	127 208	727	777	151 690	1 856	777
Total derivados negociação (activos/passivos)		<u>8 802</u>	<u>9 533</u>		<u>16 753</u>	<u>9 533</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos outros activos e passivos financeiros detidos para negociação são apresentados como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Outros activos financeiros				
Títulos de rendimento fixo				
Outros títulos de dívida estrangeiros	42	-	42	-
	<u>42</u>	<u>0</u>	<u>42</u>	<u>0</u>
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	4 338	5 784	4 338	6 254
	<u>4 338</u>	<u>5 784</u>	<u>4 338</u>	<u>6 254</u>
Total	<u>4 380</u>	<u>5 784</u>	<u>4 380</u>	<u>6 254</u>
Total activos financeiros para negociação	14 476	14 586	14 476	23 007
Total passivos financeiros para negociação	11 629	9 533	12 248	9 533

21. Activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Activos				
Títulos de rendimento fixo				
Títulos de dívida pública portuguesa	7 624	7 463	7 624	8 023
Outros títulos de dívida nacionais	-	-	-	28 541
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-	-	14 952
Outros títulos de dívida estrangeiros	25 305	24 105	25 305	161 991
	<u>32 929</u>	<u>31 568</u>	<u>32 929</u>	<u>213 507</u>
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	-	120 813
Outros títulos	-	-	-	5 570
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>126 383</u>
Total	<u>32 929</u>	<u>31 568</u>	<u>32 929</u>	<u>339 890</u>
Passivos				
Depósitos estruturados	-	91.395	-	91.396
Contratos de investimento	-	-	-	435.672
Títulos de dívida emitidos	-	14.013	-	14.013
Total	<u>0</u>	<u>105.408</u>	<u>0</u>	<u>541.081</u>

A rubrica de outros títulos de dívida estrangeiros nas contas individuais refere-se a cédulas hipotecárias emitidas pelo Grupo Popular Español.

A rubrica de outros títulos de dívida estrangeiros nas contas consolidadas inclui ainda obrigações diversas da carteira da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, SA .

Não existe qualquer montante a pagar aos detentores dos depósitos estruturados na maturidade é de 0 milhares de euros (2008: 91 781 milhares de euros).

Não houve ganhos ou perdas significativas atribuídas a alterações no risco de crédito referentes a passivos financeiros designados ao justo valor em 2009 e 2008.

O método utilizado pelo Banco para determinar as variações de justo valor dos passivos financeiros que são atribuíveis a alterações de crédito é baseado nas alterações dos prémios de risco dos ratings dos emitentes, sendo estes últimos divulgados publicamente ou determinados de forma implícita. Os prémios de risco são calculados tendo por base as curvas de taxa de juro existentes no mercado.

Os títulos de dívida pública bem como as cédulas hipotecárias são geridos e a sua performance é avaliada tendo em consideração o seu justo valor em conformidade com as estratégias de políticas de risco e, a informação sobre os referidos activos é reportada à Administração nessas bases.

Os depósitos a prazo e as obrigações de caixa têm o seu rendimento indexado a índices ou cabazes de acções, que representam riscos dissimilares entre o contrato hospedeiro (instrumento de dívida) e os derivados embutidos. Desta forma o Grupo designou estes contratos com derivados embutidos bifurcáveis como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

22. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco não possuía activos financeiros disponíveis para venda que incluíssem instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não pudesse ser mensurado com fiabilidade, e que, como tal, estivessem reconhecidos ao custo (2008: 5 486 milhares de euros).

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Títulos emitidos por residentes				
Títulos de dívida pública - ao justo valor	462 450	-	462 450	5 236
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	103 905	7 385	103 905	9 176
Títulos de capital - ao justo valor	1 316	1 660	1 316	14 072
Títulos de capital - ao custo histórico	-	-	-	5 486
	<u>567 671</u>	<u>9 045</u>	<u>567 671</u>	<u>33 970</u>
Títulos emitidos por não residentes				
Títulos de dívida pública - ao justo valor	-	-	-	3 877
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	91 577	140 636	91 341	142 076
Títulos de capital - ao justo valor	-	46	-	6 040
Outros títulos	45	-	45	-
	<u>91 622</u>	<u>140 682</u>	<u>91 386</u>	<u>151 993</u>
Total	<u>659 293</u>	<u>149 727</u>	<u>659 057</u>	<u>185 963</u>

23. Aplicações em instituições de crédito

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Aplicações em instit. de crédito no país				
Depósitos a prazo	85	-	85	5 379
Outras aplicações	141 310	112 938	14	13 120
Juros a receber	111	4 276	111	521
	<u>141 506</u>	<u>117 214</u>	<u>210</u>	<u>19 020</u>
Aplicações em instit. de crédito no estrang.				
Depósitos a prazo	865 490	1 007 990	865 490	1 007 990
Outras aplicações	537	-	537	-
Juros a receber	1 805	3 378	1 805	3 378
	<u>867 832</u>	<u>1 011 368</u>	<u>867 832</u>	<u>1 011 368</u>
	<u>1 009 338</u>	<u>1 128 582</u>	<u>868 042</u>	<u>1 030 388</u>

O escalonamento destes créditos por prazos de vencimento é o seguinte:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Até 3 meses	493 684	389 171	352 388	294 281
De 3 meses a 1 ano	512 638	730 657	512 638	731 108
De 1 a 5 anos	0	0	0	0
Mais de 5 anos	1 100	1 100	1 100	1 100
Juros a receber	1 916	7 654	1 916	3 899
	<u>1 009 338</u>	<u>1 128 582</u>	<u>868 042</u>	<u>1 030 388</u>

24. Crédito a clientes

O crédito é concedido mediante contratos de empréstimo, incluindo descobertos em depósitos à ordem, e através do desconto de efeitos. O total em balanço é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Crédito interno				
Empresas e administrações públicas	3 862 758	4 314 658	3 944 663	4 383 285
Particulares	1 486 329	1 334 325	1 572 103	1 434 395
Habitação	991 482	846 975	1 077 256	946 651
Consumo	106 810	112 244	106 810	112 256
Outras finalidades	388 037	375 106	388 037	375 488
	5 349 087	5 648 983	5 516 766	5 817 680
Crédito ao exterior				
Empresas e administrações públicas	191 002	183 077	192 739	185 869
Particulares	28 563	20 672	28 563	20 672
Habitação	25 767	16 785	25 767	16 785
Consumo	344	1 292	344	1 292
Outras finalidades	2 452	2 595	2 452	2 595
	219 565	203 749	221 302	206 541
Outros créditos (Titulados)	369 312	204 700	369 312	318 089
Juros e comissões a receber	9 054	24 487	7 504	21 799
Crédito e juros vencidos				
Até 90 dias	53 305	93 622	68 064	112 521
Mais de 90 dias	246 535	212 755	253 253	219 413
	299 840	306 377	321 317	331 934
Total Bruto	6 246 858	6 388 296	6 436 201	6 696 043
Menos:				
Provisão para créditos de cob. Duvidosa	25 021	9 582	-	-
Provisão para crédito e juros vencidos	159 303	131 395	-	-
Provisão para risco país	33	33	-	-
Provisão para crédito titularizado	3 321	3 321	-	-
Imparidade sobre crédito a clientes	-	-	195 273	163 617
	187 678	144 331	195 273	163 617
Total Líquido	6 059 180	6 243 965	6 240 928	6 532 426

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento é o seguinte:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Até 3 meses	1 284 063	2 342 577	1 363 267	2 419 285
De 3 meses a 1 ano	1 343 236	510 550	1 347 746	519 793
De 1 a 5 anos	1 580 292	1 440 044	1 583 413	1 522 471
Mais de 5 anos	1 730 373	1 764 261	1 812 954	1 880 761
Duração indeterminada (vencidos)	299 840	306 377	321 317	331 934
Juros e comissões a receber	9 054	24 487	7 504	21 799
	6 246 858	6 388 296	6 436 201	6 696 043

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 97,3 milhões de euros pelo valor de 89,7 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 49,7 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 138,4 milhões de euros pelo valor de 97,8 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo ao nível das contas individuais no montante de 24,8 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas. Ao nível das contas consolidadas o resultado desta operação foi nulo.

Também em 31 de Dezembro de 2009, o Banco cedeu à Consulteam créditos abatidos sem garantia real no montante de 79 milhões de euros, pelo valor global de 4,3 milhões de euros

Provisões para perdas de crédito a clientes

Os saldos e movimentos das contas de provisões para riscos específicos de crédito, decompõem-se como segue:

	Individual	
	2009	2008
Saldo em 1 de Janeiro	144 331	79 714
Dotações	375 956	212 841
Utilizações	68 682	24 232
Anulações	263 927	123 992
Saldo em 31 de Dezembro	187 678	144 331
Dotações para provisões	375 956	212 841
Reposição e anulações	- 263 927	- 123 992
Recuperações de crédito	- 9 425	- 8 024
Provisões líquidas de anulações e recuperações	102 604	80 825

Os saldos e movimentos das contas de imparidade para perdas de crédito, decompõem-se como segue:

	Consolidado	
	2009	2008
Saldo em 1 de Janeiro	163 617	92 453
Dotações	115 019	95 401
Anulações	13 794	6
Utilizações	69 569	24 231
Saldo em 31 de Dezembro	195 273	163 617
Dotações para imparidade	115 019	95 401
Reversões e recuperação de créditos	- 23 229	- 8 032
Imparidade de crédito líquida	91 790	87 369

Qualidade do crédito não vencido e sem imparidade

O quadro abaixo foi elaborado com base nos seguintes pressupostos:

- Considerou-se como sinal de incumprimento o facto do cliente apresentar “sinais de imparidade”;
- Considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos nas datas de referência;
- Os valores relativos ao exercício de 2008 foram alterados em virtude do modelo de imparidade ter sido reajustado no decorrer do exercício de 2009.

31 de Dezembro de 2009		
	Cientes sem incumprimento	Cientes com incumprimento
Particulares		
Habituação	1 165 211	115 093
Consumo	7 129	10
Outros	185 203	46 725
	<u>1 357 543</u>	<u>161 828</u>
Empresas		
Empréstimos	2 015 224	515 240
Conta corrente	1 064 258	202 432
Outros	865 975	141 417
	<u>3 945 457</u>	<u>859 089</u>
	<u><u>5 303 000</u></u>	<u><u>1 020 917</u></u>

31 de Dezembro de 2008		
	Cientes sem incumprimento	Cientes com incumprimento
Particulares		
Habituação	873 914	95 511
Consumo	73 626	10 619
Outros	212 957	43 376
	<u>1 160 497</u>	<u>149 506</u>
Empresas		
Empréstimos	2 068 567	637 184
Conta corrente	1 294 497	183 233
Outros	727 866	114 506
	<u>4 090 930</u>	<u>934 923</u>
	<u><u>5 251 427</u></u>	<u><u>1 084 429</u></u>

Créditos vencidos mas não em imparidade

Na elaboração deste quadro considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos indicados.

31 de Dezembro de 2009				
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	Total
Particulares				
Habituação	45 950	7 451	1 698	55 099
Outros	11 734	2 098	1 117	14 949
	57 684	9 549	2 815	70 048
Empresas				
Empréstimos	75 483	2 321	1 053	78 857
Conta corrente	1 441	1	0	1 442
Outros	13 019	1 635	140	14 794
	89 943	3 957	1 193	95 093
Total	147 627	13 506	4 008	165 141

31 de Dezembro de 2008				
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	Total
Particulares				
Habituação	64 266	7 064	1 333	72 663
Consumo	7 038	662	177	7 877
Outros	16 961	912	210	18 083
	88 265	8 638	1 720	98 623
Empresas				
Empréstimos	146 227	1 582	106	147 915
Conta corrente	14 907	0	0	14 907
Outros	94 826	69	54	94 949
	255 960	1 651	160	257 771
Total	344 225	10 289	1 880	356 394

Créditos individualmente considerados em imparidade

A divisão do montante bruto de créditos a clientes individualmente considerados em imparidade é o seguinte:

	31-12-09	31-12-08
Particulares		
Habituação	7 152	7 775
Consumo	0	67
Outros	4 403	3 952
	11 555	11 794
Empresas		
Empréstimos	419 532	554 934
Conta corrente	130 116	126 171
Outros	78 510	66 611
	628 158	747 716
Total	639 713	759 510

25. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Instrumentos de dívida				
Títulos cotados				
Obrigações de dívida pública portuguesa	123 613	-	123 613	-
Juros a receber	1 494	-	1 494	-
	<u>125 107</u>	<u>0</u>	<u>125 107</u>	<u>0</u>

Os títulos registados nesta rubrica foram adquiridos durante o ano de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de Balanço
OT Outubro 2015 - 3,35%	4.000.000.000	39.938
OT Outubro 2017 - 4,35%	4.000.000.000	41.371
OT Outubro 2019 - 4,75%	4.000.000.000	42.304
		<u>123 613</u>

26. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Individual - 2009				
	Imóveis	Equipam.	Património artístico	Imobiliz. em curso	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2009					
Custo de aquisição	136 566	40 121	149	5 174	182 010
Amortizações acumuladas	- 32 627	- 33 245			- 65 872
Imparidade acumulada	- 6 595	-			- 6 595
Aquisições	84	3 980		300	4 364
Transferências	2 745	140		- 3 470	- 585
Custo de aquisição	2 745	140		- 3 470	- 585
Alienações / Abates					
Custo de aquisição		- 334			- 334
Amortizações acumuladas		334			334
Amortizações do exercício	- 3 499	- 3 850			- 7 349
Saldo em 31 de Dezembro 2009					
Custo de aquisição	139 395	43 907	149	2 004	185 455
Amortizações acumuladas	- 36 126	- 36 761			- 72 887
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
Valor líquido	96 674	7 146	149	2 004	105 973

Consolidado - 2009					
	<u>Imóveis</u>	<u>Equipam.</u>	<u>Património artístico</u>	<u>Imobiliz. em curso</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro 2009					
Custo de aquisição	139 186	41 822	152	5 174	186 334
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791
Amortizações acumuladas	- 33 349	- 34 351			- 67 700
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
Aquisições	85	3 997		300	4 382
Transferências					
Custo de aquisição	2 746	155		- 3 471	- 570
Alienações / Abates					
Custo de aquisição	- 2 295	- 1 392	- 3		- 3 690
Amortizações acumuladas	696	949			1 645
Amortizações do exercício	- 3 522	- 4 016			- 7 538
Saldo em 31 de Dezembro 2009					
Custo de aquisição	139 722	44 582	149	2 003	186 456
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791
Amortizações acumuladas	- 36 175	- 37 418			- 73 593
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
Valor líquido	106 743	7 164	149	2 003	116 059

(1) Reserva de reavaliação resultante da valorização ao justo valor do terreno da Rua Ramalho Ortigão

Individual - 2008					
	<u>Imóveis</u>	<u>Equipam.</u>	<u>Património artístico</u>	<u>Imobiliz. em curso</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro 2008					
Custo de aquisição	130 710	37 642	149	7 286	175 787
Amortizações acumuladas	- 29 028	- 29 895			- 58 923
Imparidade acumulada	- 6 595	-			- 6 595
Aquisições	97	3 125		3 756	6 978
Transferências					
Custo de aquisição	5 759	109		- 5 868	0
Amortizações acumuladas					0
Alienações / Abates					
Custo de aquisição		- 755			- 755
Amortizações acumuladas		659			659
Amortizações do exercício	- 3 599	- 4 009			- 7 608
Saldo em 31 de Dezembro 2008					
Custo de aquisição	136 566	40 121	149	5 174	182 010
Amortizações acumuladas	- 32 627	- 33 245			- 65 872
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
Valor líquido	97 344	6 876	149	5 174	109 543

Consolidado - 2008					
	<u>Imóveis</u>	<u>Equipam.</u>	<u>Património artístico</u>	<u>Imobiliz. em curso</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro 2008					
Custo de aquisição	133 687	39 458	152	7 286	180 583
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791
Amortizações acumuladas	- 29 741	- 31 085			- 60 826
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
 Aquisições	 97	 3 217		 3 756	 7 070
Transferências					
Custo de aquisição	5 758	110		- 5 868	0
Amortizações acumuladas					0
Alienações / Abates					
Custo de aquisição	- 356	- 963			- 1 319
Amortizações acumuladas	36	856			892
Amortizações do exercício	- 3 644	- 4 152			- 7 796
 Saldo em 31 de Dezembro 2008					
Custo de aquisição	139 186	41 822	152	5 174	186 334
Reserva de reavaliação (1)	9 791				9 791
Amortizações acumuladas	- 33 349	- 34 381			- 67 730
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595
Valor líquido	109 033	7 441	152	5 174	121 800

(1) Reserva de reavaliação resultante da valorização ao justo valor do terreno da Rua Ramalho Ortigão

27. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Individual - 2009			
	<u>Software</u>	<u>Diversos</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de Janeiro 2009			
Custo de aquisição	16 326	3 315	19 641
Amortizações acumuladas	- 16 177	- 1 907	- 18 084
Aquisições	290	402	692
Transferências			
Custo de aquisição			0
Amortizações do exercício	- 172	- 92	- 264
 Saldo em 31 de Dezembro 2009			
Custo de aquisição	16 616	3 717	20 333
Amortizações acumuladas	- 16 349	- 1 999	- 18 348
Valor líquido	267	1 718	1 985

Consolidado - 2009					
	Software	Embedded Value	Goodwill	Diversos	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2009					
Custo de aquisição	17 771	6 100	4 608	3 884	32.363
Amortizações acumuladas	- 17 484	- 4 234	0	- 2 248	-23.966
Aquisições	320			402	722
Transferências					
Custo de aquisição					0
Abates					
Custo de aquisição	- 911		- 117	- 250	-1.278
Amortizações acumuladas	771			150	921
Amortizações do exercício	- 182	- 1 866		- 92	-2.140
Saldo em 31 de Dezembro 2009					
Custo de aquisição	17 180	6 100	4 491	4 036	31 807
Amortizações acumuladas	- 16 895	- 6 100	0	- 2 190	-25.185
Valor líquido	285	0	4 491	1 846	6.622

Individual - 2008			
	Software	Diversos	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2008			
Custo de aquisição	16 107	2 742	18 849
Amortizações acumuladas	- 15 939	- 1 776	- 17 715
Aquisições	18	774	792
Transferências			
Custo de aquisição	201	- 201	0
Abates			
Custo de aquisição			0
Amortizações acumuladas			0
Amortizações do exercício	- 238	- 131	- 369
Saldo em 31 de Dezembro 2008			
Custo de aquisição	16 326	3 315	19 641
Amortizações acumuladas	- 16 177	- 1 907	- 18 084
Valor líquido	149	1 408	1 557

Consolidado - 2008					
	Software	Embedded Value	Goodwill	Diversos	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2008					
Custo de aquisição	17 464	6 100	4 860	3 247	31.671
Amortizações acumuladas	- 17 157	- 1 829	0	- 2 092	-21.078
Aquisições	106			891	997
Transferências					
Custo de aquisição	201			- 201	0
Abates					
Custo de aquisição			- 252	- 53	-305
Amortizações acumuladas				25	25
Amortizações do exercício	- 327	- 2 405		- 181	-2.913
Saldo em 31 de Dezembro 2008					
Custo de aquisição	17 771	6 100	4 608	3 884	32 363
Amortizações acumuladas	- 17 484	- 4 234	0	- 2 248	-23.966
Valor líquido	287	1 866	4 608	1 636	8.397

No exercício de 2006, foi apurado um Goodwill, no montante de 4 608 milhares de euros, na aquisição de 48,55% do capital social da Heller Factoring Portuguesa. De acordo com as NIC o Goodwill não é amortizado.

O Embedded value, no montante de 6 100 milhares de euros, foi gerado no exercício de 2005 com a aquisição de 50% da seguradora Eurovida. Até ao exercício de 2009 foi sendo amortizado de acordo com a periodicidade remanescente dos contratos que o geraram (cerca de 7 anos). No exercício de 2009, e em resultado da perda de controlo da Eurovida, o saldo remanescente foi integralmente amortizado.

28. Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Investimento em Filiais				
Popular Gestão de Activos, SGFI, SA	675	300	-	-
Popular Factoring, SA	24 177	24 177	-	-
Navigator Mortgage Finance (SPE)	4 380	4 380	-	-
Populargest-Gestão de Imóveis, Lda	13 194	13 194	-	-
Predifundos - SGFII, SA	-	375	-	-
Investimento em Associadas				
Eurovida-Comp. Seguros de Vida, SA	22 579	8 226	23 633	-
Refundos - SGFII, SA	-	-	-	347
	<u>65 005</u>	<u>50 652</u>	<u>23 633</u>	<u>347</u>
Provisões para imparidade acumulada	13 194	899	-	-
	<u>51 811</u>	<u>49 753</u>	<u>23 633</u>	<u>347</u>

Em 31 de Março de 2009, o Banco procedeu à venda de 225 000 acções representativas de 15% do capital da empresa Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 21,6 milhões de euros.

Em 30 de Junho de 2009, o Banco procedeu à venda de 450 000 acções representativas de 30% do capital da empresa Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 43,2 milhões de euros.

Em base consolidada as mais-valias obtidas com estas vendas ascenderam a 58,7 milhões de euros.

Em resultado destas vendas o Banco passou a deter apenas cerca de 15,9% do capital da empresa Eurovida, tendo perdido o controlo societário da mesma. Assim, a Eurovida passou de filial, em 31-12-2008, para associada em 31-12-2009, e consequentemente, foi reavaliada a participação social remanescente pelo justo valor na data de perda de controlo (30-06-2009). Desta reavaliação resultou uma mais-valia potencial no montante de 20,4 milhões de euros (ver nota 9).

Com efeitos ao dia 01 de Abril de 2009, o Banco procedeu à integração da sociedade Predifundos na sociedade Gerfundos e simultaneamente à alteração da denominação social desta para Popular Gestão de Activos.

Durante o exercício de 2009, o Banco procedeu à constituição de provisões, no montante de 12 295 milhares de euros, para fazer face à imparidade da sua participação na Populargest.

29. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporais usando uma taxa efectiva de 26,5% (2008: 26,5%).

Os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

	Individual			
	Activos		Passivos	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Títulos disponíveis para venda	2 462	780	2 466	30
Activos tangíveis	1 436	1 476	-	-
Provisões - Artº 35º IRC	20 053	21 280	-	-
Comissões	590	1 089	-	-
Pensões de reforma	-	-	3 538	3 583
Provisões RGC	4 165	4 439	-	-
Reavaliação de imóveis	-	-	204	208
Participações financeiras	-	-	5 413	-
Outros activos/passivos	7 934	6 908	-	-
Prejuízo fiscal	3 203	-	-	-
	<u>39 843</u>	<u>35 972</u>	<u>11 621</u>	<u>3 821</u>

	Consolidado			
	Activos		Passivos	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Títulos disponíveis para venda	2 462	1 948	2 466	40
Activos tangíveis	1 436	1 476	2 595	2 595
Provisões - Artº 35º IRC	20 053	21 280	-	-
Comissões	936	1 475	-	-
Pensões de reforma	3 159	3 163	3 537	3 583
Provisões RGC	502	87	-	-
Reavaliação de imóveis	-	-	204	208
Participações financeiras	-	-	3 017	-
Outros activos/passivos	8 030	7 207	-	389
Prejuízo fiscal	3 203	-	-	-
	<u>39 781</u>	<u>36 636</u>	<u>11 819</u>	<u>6 815</u>

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais, as datas limite de caducidade são analisadas como segue:

Ano de caducidade	31-12-2009	31-12-2008
2015	3 203	0

30. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Bonificações a receber do Estado	1 547	705	1 546	705
Impostos a recuperar	1 572	1 776	1 572	1 776
Outros devedores diversos	36 224	27 053	36 379	28 598
Outros rendimentos a receber	378	449	571	1 251
Despesas com encargo diferido	3 216	5 504	3 271	2 711
Devedores por seguro directo e resseguro	-	-		2 299
Oper. activas a regularizar - Banco de Portugal	-	82 026		82 026
Operações activas a regularizar - Diversos	55 518	95 722	53 346	94 652
Operações de bolsa a regularizar	0	324	0	597
Activos tangíveis detidos para venda	289 236	195 271	394 208	299 081
Responsabilidades c/ pensões	17 831	14 038	17 831	14 038
Operações cambiais a liquidar	3 101	2 981	3 101	2 981
Outras operações a regularizar	355	1 263	356	1 305
	408 978	427 112	512 181	532 020
Imparidade - Activos tangíveis para venda	- 37 835	- 24 284	- 53 219	- 27 615
Provisões para outros activos	- 105	- 1 268	- 105	- 3 161
	371 038	401 560	458 857	501 244

O movimento ocorrido nos activos tangíveis para venda (activos recebidos por recuperação de crédito) durante os anos de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Individual	2009				2008
	Imóveis	Equipam.	Outros	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro					
Valor bruto	194 828	340	103	195 271	102 827
Imparidade acumulada	- 24 193	0	- 91	- 24 284	- 17 893
Valor líquido	170 635	340	12	170 987	84 934
Adições					
Aquisições	99 339	-	-	99 339	93 236
Outras	5 375	-	-	5 375	1 741
Alienações					
Valor bruto	- 11 335	-	-	- 11 335	- 2 533
Transferências	585	-	-	585	-
Perdas de imparidade	- 19 260	-	-	- 19 260	- 9 503
Utilizações	2 030	-	-	2 030	450
Reversões	3 679	-	-	3 679	2 662
Saldo em 31 de Dezembro					
Valor bruto	288 792	340	103	289 235	195 271
Imparidade acumulada	- 37 744	0	- 91	- 37 835	- 24 284
Valor líquido	251 048	340	12	251 400	170 987

Consolidado	2009				2008
	Imóveis	Equipam.	Outros	Total	Total
Saldo em 01 de Janeiro					
Valor bruto	298 638	340	103	299 081	163 304
Imparidade acumulada	- 27 524	0	- 91	- 27 615	- 18 860
Valor líquido	271 114	340	12	271 466	144 444
Adições					
Aquisições	108 351	-	-	108 351	136 650
Outras	8 287	-	-	8 287	2 701
Alienações					
Valor bruto	- 22 097	-	-	- 22 097	- 3 574
Transferências	585	-	-	585	-
Perdas de imparidade	- 32 850	-	-	- 32 850	- 11 870
Utilizações	3 567	-	-	3 567	453
Reversões	3 679	-	-	3 679	2 662
Saldo em 31 de Dezembro					
Valor bruto	393 764	340	103	394 207	299 081
Imparidade acumulada	- 53 128	0	- 91	- 53 219	- 27 615
Valor líquido	<u>340 636</u>	<u>340</u>	<u>12</u>	<u>340 988</u>	<u>271 466</u>

Os saldos e movimentos das contas de provisões para outros activos decompõem-se como segue:

Provisões para outros activos	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Saldo em 1 de Janeiro	1 268	1 096	3 161	2 713
Dotações	0	172	0	448
Utilizações	763	-	2 656	-
Anulações	400	-	400	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>105</u>	<u>1 268</u>	<u>105</u>	<u>3 161</u>

31. Recursos de outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica, à vista e a prazo, é composto quanto à natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Recursos de instituições de crédito no país				
Depósitos	180 459	82 138	180 459	82 145
Juros a pagar	169	1 449	245	1 448
	<u>180 628</u>	<u>83 587</u>	<u>180 704</u>	<u>83 593</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro				
Empréstimos	68 750	40 000	68 750	40 000
Depósitos	3 462 861	4 713 584	3 462 861	4 713 584
Oper. venda com acordo recompra	547 949	0	547 949	0
Outros recursos	16	7 282	16	7 282
Juros a pagar	23 041	72 597	23 041	72 598
	<u>4 102 617</u>	<u>4 833 463</u>	<u>4 102 617</u>	<u>4 833 464</u>
	<u>4 283 245</u>	<u>4 917 050</u>	<u>4 283 321</u>	<u>4 917 057</u>

A rubrica de Instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos inclui essencialmente aplicações efectuadas pelo accionista BPE.

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Exigível à vista	108 959	70 024	108 959	70 031
Exigível a prazo				
Até 3 meses	624 209	428 211	624 209	428 211
De 3 meses a 1 ano	2 875 117	1 820 769	2 875 117	1 820 769
De 1 a 5 anos	583 000	2 454 000	583 000	2 454 000
Mais de 5 anos	68 750	70 000	68 750	70 000
Juros a pagar	23 210	74 046	23 286	74 046
	4 174 286	4 847 026	4 174 362	4 847 026
	4 283 245	4 917 050	4 283 321	4 917 057

32. Recursos de clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Recursos de residentes				
Depósitos à ordem	590 918	573 584	587 701	556 522
Depósitos a prazo	2 641 580	1 692 546	2 641 580	1 606 893
Depósitos de poupança	40 338	48 761	40 338	48 761
Cheques e ordens a pagar	11 061	25 183	11 061	25 183
Outros recursos	64	3 391	64	3 391
	3 283 961	2 343 465	3 280 744	2 240 750
Recursos de não residentes				
Depósitos à ordem	22 502	22 561	22 502	22 561
Depósitos a prazo	195 833	91 927	195 834	91 927
Cheques e ordens a pagar	1 724	3 005	1 724	3 005
	220 059	117 493	220 060	117 493
Juros a pagar	22 260	18 782	22 259	18 764
	3 526 280	2 479 740	3 523 063	2 377 007

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Exigível à vista	613 420	596 145	610 203	579 083
Exigível a prazo				
Até 3 meses	1 960 186	1 127 210	1 960 186	1 124 743
De 3 meses a 1 ano	741 340	677 026	741 340	629 178
De 1 a 5 anos	189 074	60 577	189 075	25 239
Mais de 5 anos	0	0	0	0
Juros a pagar	22 260	18 782	22 259	18 764
	2 912 860	1 883 595	2 912 860	1 797 924
	3 526 280	2 479 740	3 523 063	2 377 007

33. Responsabilidades representadas por títulos

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Obrigações	84 005	46 750	84 005	46 750
Juros a pagar	986	16	986	16
	<u>84 991</u>	<u>46 766</u>	<u>84 991</u>	<u>46 766</u>

Em 28 de Maio de 2008, o Banco efectuou 5 emissões de Obrigações de caixa Popular AquaAgrícola, no montante de 7 500 milhares de euros, representadas por 150 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 7 de Dezembro de 2011.

A taxa de juro nominal (TNB) é de 1,10% ao ano. Os juros destas obrigações vencem-se semestralmente em 30 de Novembro de 2008, 30 de Maio de 2009, 30 de Novembro de 2009, 30 de Maio de 2010, 30 de Novembro de 2010, 30 de Maio de 2011 e 7 de Dezembro de 2011. Adicionalmente verificar-se-á também o pagamento, na data de reembolso (7 de Dezembro de 2011), de uma remuneração variável correspondente ao Valor Nominal x 75% x Variação média simples de dois índices, um ligado a empresas do sector da água e o outro ligado a produtos do sector agrícola, sendo esta variação medida, tendo por base do Preço do Ouro, sendo esta variação medida, tendo por base o valor de fecho dos referidos índices em 14 observações trimestrais, com início em 28 de Agosto de 2008.

Em 29 de Agosto de 2008, o Banco efectuou 5 emissões de Obrigações de caixa Popular Oportunidades Globais II, no montante de 11 650 milhares de euros, representadas por 233 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 29 de Agosto de 2011.

A taxa de juro nominal (TNB) é de 1,10% ao ano. Os juros destas obrigações vencem-se anualmente em 29 de Agosto de 2009, 29 de Agosto de 2010 e 29 de Agosto de 2011. Adicionalmente, e apenas no momento do reembolso, haverá lugar a uma remuneração variável bruta, dependente da evolução dos índices Dow Jones Euro Stoxx 50, Eurostat Eurozone HIPC Ex Tobacco, Philadelphia Gold & Silver e iBoxx Euro Sovereigns Eurozone total return, sendo estes valores fixados em cada data de observação (a cada nove meses), em que é retirado do cabaz o índice com a performance mais baixa.

Em 30 de Dezembro de 2008, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2008, no montante de 25 000 milhares de euros, representadas por 500 000 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 2 de Janeiro de 2011.

A taxa de juro do 1º cupão é de 6,5% (TANB), aplicada desde o dia 30/12/2008 até ao dia 30 de Junho de 2009. Do 2º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo "dia útil TARGET" anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,25%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 30 de Junho e 30 de Dezembro de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 2 de Janeiro de 2011.

Em 03 de Março de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 1ª Emissão, no montante de 21 058 050 euros, representadas por 421 161 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 05 de Março de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/03/2009 até ao dia 03/09/2009. A taxa do 2º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/09/2009 até ao dia 03/03/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Setembro e 03 de Março de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Março de 2012.

Em 03 de Julho de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 2ª Emissão, no montante de 18 796 650 euros, representadas por 375 933 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 05 de Julho de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/07/2009 até ao dia 03/01/2010. A taxa do 2º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/01/2010 até ao dia 03/07/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Janeiro e 03 de Julho de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Julho de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco procedeu ao reembolso total das 5 emissões de Obrigações de caixa Popular Ouro emitidas em 28 de Dezembro de 2007, no montante de 2 600 milhares de euros.

34. Derivados de cobertura

A rubrica de derivados detidos para cobertura tem a seguinte composição:

	Valor nocional	Individual		Valor nocional	Consolidado	
		Passivos			Passivos	
		31-12-09	31-12-08		31-12-09	31-12-08
Contratos de taxas de juro						
Swaps	512.250	13 668	0	512 250	13 668	0
		13 668	0		13 668	0

35. Outras Provisões e Provisões técnicas

Os saldos e movimentos das contas de provisões, decompõem-se como segue:

Outras Provisões (Passivo) - Movimentos	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Saldo em 1 de Janeiro	64 214	53 463	3 279	2 357
Dotações	113	10 970	192	1 053
Transferências	-	-	- 782	-
Utilizações	-	-	-	77
Anulações	8 816	219	1 002	54
Saldo em 31 de Dezembro	55 511	64 214	1 687	3 279

Outras Provisões (Passivo) - Saldos	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Outras provisões	71	71	-	605
Provisões para riscos gerais de crédito	55 440	64 143	-	-
Provisões para garantias e compromissos	-	-	1 687	2 674
	55 511	64 214	1 687	3 279

As provisões técnicas (actividade seguradora) ilustram-se como segue:

Provisões técnicas	31-12-09	31-12-08
Provisão Matemática	-	107 282
Provisão para Sinistros	-	5 704
Provisão para Participação nos Resultados	-	2 669
Provisão para Prémios não adquiridos	-	1 146
Saldo em 31 de Dezembro	0	116 801

36. Outros passivos subordinados

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Unidades de titularização - SPE	-	-	87 423	99 531
	0	0	87 423	99 531
Juros a pagar	-	-	- 510	1 043
	0	0	86 913	100 574

- Titularização de créditos

Em Junho de 2002, o Banco realizou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance Number 1.

Os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance nº 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

	Valor nominal	Rating		Taxa de juro
	mil euros	Standard & Poors	Moody's	(até Maio de 2035)
Class A Notes (Senior)	230 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Senior)	10 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Senior)	10 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D notes (Subordinada)	4 630	n.a.	n.a.	n.a.

O Banco, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas (Class D Notes) identificadas no quadro acima que integram o saldo da rubrica de títulos de investimento de rendimento variável.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor contabilístico, nas contas individuais, das Class D Notes ascende a 4 380 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, em termos de contas individuais, encontram-se constituídas provisões no montante de 3 321 milhares de euros, (2008: 3 321 milhares de euros), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 27/2000 do Banco de Portugal. Esta instrução foi entretanto revogada pela instrução nº 2/2008, publicada em 17 de Março de 2008.

Entidades intervenientes:

- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Fundo, fundo de titularização de créditos português que adquiriu os créditos;
- Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;
- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (Notes).

37. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Credores por fornecimento de bens	3 521	40 416	3 528	40 443
Retenção de impostos na fonte	4 525	5 092	4 657	5 482
Encargos a pagar com o pessoal	11 105	10 606	11 514	11 661
Outros encargos a pagar	2 857	29 922	3 574	40 522
Outras receitas com rendimento diferido	619	635	619	635
Credores por contratos de factoring	-	-	9 978	-
Credores por seguro directo e resseguro	-	-	-	2 668
Operações cambiais	2 064	2 475	2 064	2 475
Operações de bolsa a regularizar	3 279	-	3 280	-
Instruções de débito cobradas	5 361	13 890	5 361	13 890
Operações passivas a regularizar	17 697	4 736	23 649	4 736
Outras contas de regularização	28 236	11 513	28 236	44 394
	<u>79 264</u>	<u>119 285</u>	<u>96 460</u>	<u>166 906</u>

38. Pensões de reforma

O Plano de Pensões do Banco Popular Portugal é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previstos no ACT que regulamenta a actividade bancária em Portugal.

O fundo assume as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do Banco Popular Portugal. Em contrapartida, é abatido, ao valor das responsabilidades, o valor das responsabilidades com serviços passados dos actuais colaboradores, respeitante ao tempo de serviço prestado noutras instituições do sector bancário.

Constitui objectivo do Plano de Pensões dos Membros Executivos do Conselho de Administração assegurar o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência para os membros Executivos do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de participantes no fundo era de 1 224 (2008: 1 270). A esta data existiam 16 reformados e 6 pensionistas.

As responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência apresentam-se como segue:

Serviços Passados	31-12-09	31-12-08
Responsabilidades no início do exercício	93 532	90 741
Custo do serviço corrente:		
Banco	5 369	5 912
Trabalhadores	724	707
Custo dos juros	5 208	4 607
Pensões pagas	- 883	- 814
Desvios actuariais	1 888	- 7 621
Responsabilidades no final do exercício	<u>105 838</u>	<u>93 532</u>

Valor actual das responsabilidades	31-12-09	31-12-08
Serviços Passados		
- Velhice	89 428	77 880
- Invalidez	798	630
- Pensões em pagamento	13 995	13 428
- Ex -participantes	1 617	1 593
	105 838	93 531
Serviços Futuros		
- Velhice	141 635	146 780
- Invalidez	0	0
- Sobrevivência	0	0
	141 635	146 780

As responsabilidades por serviços passados foram determinadas para os activos na cobertura de velhice pelo método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades de sobrevivência e invalidez, previstas no ACT e seguráveis, estão cobertas através da subscrição de um seguro de vida “Multiprotecção” para o universo populacional, à excepção daqueles cuja premência de invalidez ou sobrevivência seja considerada imprópria para segurar.

Trata-se de um contrato temporário anual renovável em que a Seguradora garante ao Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal, SA, em caso de morte ou invalidez de grau igual ou superior a 66%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidade, verificadas em qualquer das pessoas aderentes constantes do grupo seguro, o pagamento dos capitais contratados.

O contrato de seguro foi celebrado com a seguradora Eurovida – Companhia de Seguros de Vida S.A., que se encontra em relação de grupo com o Banco Popular Portugal, SA.

Os movimentos ocorridos no valor patrimonial do fundo de pensões foram os seguintes:

Valor Patrimonial do Fundo	31-12-09	31-12-08
Valor no início do exercício	93 234	90 242
Contribuições entregues:		
Entidade Patronal	10 218	10 218
Trabalhadores	724	707
Rendimento do Fundo	7 921	- 6 281
Pensões pagas	- 883	- 815
Outras variações líquidas	- 868	- 837
Valor no final do exercício	110 346	93 234
Responsabilidades por serviços passados	105 838	93 532
Valor por amortizar até 31 de Dezembro de 2009	0	3 017
Responsabilidades por serviços passados actuais	105 838	90 515
Nível de Cobertura	104,3%	103,0%

Em 31 de Dezembro de 2009, o Fundo possuía 8 000 obrigações de caixa “Popular Aforro 2008”, no montante de 401 mil euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante dos ganhos e perdas actuariais não reconhecidas decompõe-se como segue:

Ganhos e Perdas Actuarias	31-12-09	31-12-08
Perdas actuarias não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 14 335	- 11 163
Limite do corredor a 1 de Janeiro	- 9 353	- 9 074
Excesso	<u>- 4 982</u>	<u>- 2 089</u>
Número médio de anos esperado remanescente dos activos	<u>29</u>	<u>29</u>
Perdas actuarias não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 14 335	- 11 163
Ganhos actuarias do ano - responsabilidades	- 1 888	7 621
Ganhos / Perdas actuarias do ano - Fundo	2 728	- 10 865
Perdas actuarias reconhecidas no ano	172	72
Perdas actuarias não reconhecidas a 31 de Dezembro	<u>- 13 323</u>	<u>- 14 335</u>

Os montantes reconhecidos como custos do exercício decompõem-se como segue:

Custos do exercício	31-12-09	31-12-08
Custo do serviço corrente	6 093	6 619
Custo dos juros	5 208	4 607
Rendimento esperado do Fundo	- 5 193	- 4 583
Amortização de perdas actuarias	172	72
Outros	145	130
Total	<u>6 425</u>	<u>6 845</u>

Os principais pressupostos actuarias e financeiros utilizados, bem como os valores efectivamente verificados no exercício apresentam-se como segue:

	31-12-09		31-12-08	
	<u>Pressup.</u>	<u>Real</u>	<u>Pressup.</u>	<u>Real</u>
Taxa de desconto	5,25%		5,25%	
Taxa de rendimento esperado dos activos do Fundo	5,25%	8,0%	5,25%	-7,1%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3,0%	1,5%	3,0%	2,6%
Taxa de crescimento das pensões	2,0%	1,5%	2,0%	2,6%
Tábua de mortalidade	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de invalidez	ERC Francona		ERC Francona	
Turnover	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

39. Passivos e compromissos contingentes

O quadro seguinte indica o montante contratual dos instrumentos financeiros extrapatrimoniais do Grupo, que obriga à concessão de crédito a clientes.

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Passivos eventuais				
Garantias e avales prestados	392 040	435 854	391 724	435 850
Créditos documentários	2 552	17 897	2 552	17 897
Compromissos				
Créditos irrevogáveis	96 172	11 929	96 172	11 929
Créditos revogáveis	928 794	1 160 500	1 072 962	1 287 482
	<u>1 419 558</u>	<u>1 626 180</u>	<u>1 563 410</u>	<u>1 753 158</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de Créditos irrevogáveis inclui o montante de 5 244 milhares de euros (2008: 5 244 milhares de euros), referente a responsabilidades a prazo para com o Fundo de Garantia de Depósitos em relação à parte das contribuições anuais que, de acordo com as deliberações do Fundo, não foram pagas em numerário.

O montante da rubrica de Activos dados em garantia é integralmente constituído por títulos da carteira própria do Banco destinados, na quase totalidade a colaterizar uma linha de crédito irrevogável junto do Banco de Portugal, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), a qual não está a ser utilizada.

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Activos dados em garantia	<u>163 614</u>	<u>157 614</u>	<u>163 614</u>	<u>157 614</u>

Adicionalmente existiam em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 os seguintes saldos relativos a contas extra patrimoniais:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Depósito e guarda de valores	6 267 392	3 812 882	6 267 392	3 812 882
Valores recebidos para cobrança	211 548	249 698	231 966	278 097
	<u>6 478 940</u>	<u>4 062 580</u>	<u>6 499 358</u>	<u>4 090 979</u>

40. Capital social e Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital do Banco era representado por 376 000 milhares de acções com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente detidas pelo Banco Popular Español, SA, estando totalmente subscrito e realizado.

O montante registado na rubrica Prémios de emissão tem origem nos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital social efectuados nos exercícios de 2000, 2003 e 2005.

41. Reservas de reavaliação

Os movimentos ocorridos na rubrica de reservas de reavaliação foram os seguintes:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Reservas de reavaliação e Justo Valor				
Investimentos disponíveis p/ venda				
Saldo líq. em 1 de Janeiro	- 2 083	334	- 5 624	- 2 103
Reaval. ao justo valor	2 849	- 3 288	7 713	- 4 077
Impostos diferidos	- 755	871	- 1 398	556
Saldo em 31 de Dezembro	11	- 2 083	691	- 5 624
Activos tangíveis de uso próprio ao justo valor	-	-	9 791	9 792
Impostos diferidos	-	-	- 2 595	- 2 595
	0	0	7 196	7 197
Reservas de reavaliação (Diplomas legais)	3 143	3 143	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	3 154	1 060	7 887	1 573

A reserva de reavaliação relativa aos títulos disponíveis para venda resulta da adequação ao justo valor dos títulos em carteira. Estes saldos serão movimentados por contrapartida de resultados no momento da alienação dos títulos que lhes deram origem ou caso se verifique imparidade.

A reserva de reavaliação referente à adequação ao justo valor de activos tangíveis de uso próprio está relacionada com o imóvel da Rua Ramalho Ortigão (Nota 26).

A reserva de reavaliação do imobilizado corpóreo apurada de acordo com o Decreto-Lei nº 31/98, apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) Para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real actual;
- (ii) Para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;
- (iii) Para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Pela aplicação dos IFRS, nas demonstrações financeiras consolidadas esta reserva foi transferida para resultados transitados.

42. Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Reserva legal	30 242	27 617	33 165	29 847
Outras reservas	243 455	219 830	245 628	221 384
Resultados transitados	- 29 128	- 26 256	22 937	30 245
	244 569	221 191	301 730	281 476

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Reserva legal				
Saldo em 1 de Janeiro	27 617	22 609	29 847	24 032
Transf. Resultados Transitados	2 625	5 008	3 318	5 815
Saldo em 31 de Dezembro	30 242	27 617	33 165	29 847
Outras reservas				
Saldo em 1 de Janeiro	219 830	174 766	221 384	176 711
Transf. Resultados Transitados	23 625	45 064	24 244	44 673
Saldo em 31 de Dezembro	243 455	219 830	245 628	221 384
Resultados transitados				
Saldo em 1 de Janeiro	- 26 257	- 23 385	30 246	21 105
Resultado líquido ano anterior	26 250	50 072	20 238	57 416
Dif. result. alt. critério contab.(IFRS)	- 2 871	- 2 871	15	2 212
Transf. p/ reserva legal	- 2 625	- 5 008	- 3 318	- 5 815
Transf. p/ outras reservas	- 23 625	- 45 064	- 24 244	- 44 673
	- 29 128	- 26 256	22 937	30 245
	244 569	221 191	301 730	281 476

- Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97.º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

43. Pessoal

O número de colaboradores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, analisa-se como segue:

	31-12-09	31-12-08
Funções directivas	77	67
Funções de enquadramento	406	495
Funções técnicas e específicas	447	328
Funções administrativas e auxiliares	353	386
	1 283	1 276

44. Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização

Os montantes anuais das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização, encontram-se discriminados, de forma individual e agregada no quadro em seguida transcrito:

Conselho de Administração	Remuneração Anual
Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente	530 002
Carlos Miguel de Paula Martins Roballo - Vogal	300 000
Amadeo Perez Urcola - Vogal	226 631
	1 056 633
Conselho Fiscal	
Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente	9 600
António José Marques Centúrio Monzelo - Vogal	6 000
Telmo Francisco Salvador Vieira - Vogal	6 000
	21 600

45. Honorários da sociedade de revisores oficiais de contas

Os montantes pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers, durante o exercício de 2009, foram os seguintes:

	No Banco	Em Filiais	Totais
Revisão legal de contas	127 200	126 001	253 201
Outros serviços de garantia e fiabilidade	239 150	11 400	250 550
	366 350	137 401	503 751

46. Relações com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante dos créditos e débitos e dos resultados do Banco relativos a entidades relacionadas é o seguinte:

	Créditos		Débitos		Proveitos		Custos	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Eurovida, SA	4 009	4 030	89 251	97 966	2 065	1 745	6 146	999
Popular Gestão de Activos, SA	-	-	2 724	1 557	1 840	1 991	29	74
Popular Factoring, SA	143 468	104 644	34	-	2 890	7 546	-	-
Imopopular Fundo Especial I.L.	-	-	161	453	3	3	3	15
Populargest-Gestão Imóveis, Lda	106 133	98 015	460	205	3 253	4 196	-	-
Popular Seguros, SA	-	-	3 512	1 068	566	497	79	53
Predifundos - SGFII, SA	-	-	0	1 484	0	461	-	61
SPE-Special Pourpuse Entities	4 616	4 474	-	-	181	511	-	-
	258 226	211 163	96 142	102 733	10 798	16 950	6 257	1 202
Banco Popular Español, SA	1 075 345	1 198 991	4 053 111	4 785 822	62 314	43 002	142 037	212 212

Em 31 de Dezembro de 2009, as Garantias Prestadas pelo Banco a entidades relacionadas ascendia ao montante de 7 085 milhares de euros (2008: 11 550 milhares de euros).

As operações com entidades relacionadas são efectuadas a condições normais de mercado.

47. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de demonstrações de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldos com menos de 90 dias de maturidade:

	Individual		Consolidado	
	31-12-09	31-12-08	31-12-09	31-12-08
Caixa (Nota 18)	50 050	53 064	50 050	53 065
Disponib. à vista em outros bancos (Nota 19)	113 517	98 769	115 127	105 884
Aplicações em I.C.'s com prazo inferior a 3 meses	493 685	389 171	352 389	294 281
	<u>657 252</u>	<u>541 004</u>	<u>517 566</u>	<u>453 230</u>

48. Eventos subsequentes

Em 31 de Março de 2010, O Banco procedeu à venda de 1 314 112 acções representativas de 51,28% do capital social da empresa Popular Factoring, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 5,1 milhões de euros em base individual e 2,6 milhões de euros em base consolidada.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas emitida por esta Sociedade, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Banco Popular Portugal, SA

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços do Banco e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 17 de Maio de 2010

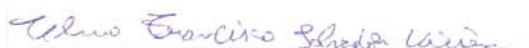
O Presidente do Conselho Fiscal


Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira

O Vogal


Dr. António José Marques Centúrio Monzelo

O Vogal


Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira



**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(contas consolidadas)**

Srs. Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e das suas subsidiárias e associadas mais significativas e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada do Banco, do resultado e rendimento consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e das suas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação, evidenciando os aspectos mais significativos.

Banco Popular Portugal, SA

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços do Banco e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

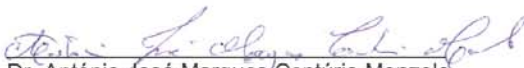
6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 17 de Maio de 2010

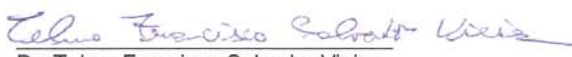
O Presidente do Conselho Fiscal


Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira

O Vogal


Dr. António José Marques Centúrio Monzelo

O Vogal


Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira

Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Popular Portugal, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 8.717.716 milhares de euros e um total de capital próprio de 651.507 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.675 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal), as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia, com as excepções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, as alterações no seu capital próprio, o resultado e o rendimento integral das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



Banco Popular Portugal S.A.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

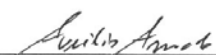
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Popular Portugal, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 17 de Maio de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Popular Portugal S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 8.835.583 milhares de euros e um total de capital próprio de 721.070 milhares de euros, incluindo interesses minoritários de 21.991 milhares de euros e um resultado líquido de 3.356 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, as alterações no seu capital próprio consolidado, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio

Banco Popular Portugal S.A.

da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Popular Portugal, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 17 de Maio de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


Aurelio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

DISCIPLINA DE MERCADO
Divulgação Pública de Informação
Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007

Nota introdutória

Este documento refere-se ao exercício de 2009, foi elaborado de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007, e o seu conteúdo tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

As notas respeitam a ordem estabelecido no Aviso nº 10/2007, pelo que os números não mencionados neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

Anexo I – Declaração de Responsabilidade

1. O Conselho de Administração do Banco Popular Portugal certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para assegurar a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a relativa a entidades englobadas no Grupo e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a este.

2. Após o encerramento do exercício de 2009, e a data de elaboração deste documento, não se verificaram quaisquer eventos relevantes.

Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Designação e perímetro de consolidação

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A.

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

Para efeitos de consolidação são consideradas filiais as participações de capital superiores a 50%, e/ou em que seja exercido controlo pelo Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação efectiva de controlo e que são consolidadas pelo método integral é a seguinte:

	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de participação efectiva	% de participação directa
Popular Gestão de Activos-SGFI, SA	Lisboa	675 000	EUR	Gestão de Fundos	100	100
Populargest, Gestão de Imóveis, Lda	Lisboa	12 000 000	EUR	Serviços auxiliares	100	100
Popular Factoring, SA	Lisboa	12 812 500	EUR	Factoring	50,06	51,28

2. Conglomerado financeiro.

Não aplicável.

3. Objectivos e políticas em matéria de gestão de risco

3.1 Estratégias e processos de gestão de risco

O Banco Popular Portugal e o Grupo Popular dispõem de sistemas adequados para a gestão e controle dos diferentes riscos, possuindo metodologias de medição, processos e procedimentos de gestão e controle dos diferentes riscos assumidos.

No Regulamento Geral de Crédito estão definidas as políticas de risco, funções e responsabilidades das diferentes áreas, destinadas a definir os meios necessários que permitam medir, analisar, controlar e administrar os riscos, assim como os seus aspectos legais, particularmente no que se refere ao risco de crédito, por ser esta a área de maior actividade e exposição. O objectivo é otimizar permanentemente o binómio risco rentabilidade.

A actual estrutura organizativa permite uma adequada segregação das diferentes funções (concessão, informação e controle, gestão global, auditoria, etc.). Além disso, o Banco dispõe de um sistema formal de atribuições, mediante o qual as propostas são analisadas no nível mais adequado, em função da sua complexidade ou risco.

A “senha de identidade” da Gestão de Riscos do Grupo Banco Popular pode ser resumida pelos seguintes pontos:

- Implicação da direcção geral na implementação do novo regulamento internacional de capital (Basileia II), e na definição de uma adequada política de riscos e cuidando da sua constante adaptação.
- Sistema formal de atribuições para a concessão de riscos, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades delegadas para a autorização de operações.
- Calendarização das políticas de riscos destinadas a garantir a estabilidade do Grupo, a viabilidade a curto, médio e longo prazo, e maximizar a relação risco versus rentabilidade.
- Cumprimento escrupuloso da legalidade vigente, em todos seus aspectos, com especial atenção à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

- Construção de “soluções à medida”, negociando com os clientes as condições financeiras em função da vinculação existente com a entidade, o risco assumido e a rentabilidade subjacente.
- Agilidade de resposta na decisão de crédito, como instrumento básico e diferenciador de concorrência, sem menosprezo do rigor na análise.
- Busca do máximo equilíbrio entre investimentos creditícios e recursos.
- Diversificação do risco.
- Investimento rentável e de qualidade, opção pelo crescimento rentável, equilibrado e sustentado em nível global e pela rentabilidade ajustada ao risco.
- Flexibilidade da estrutura organizativa orientada aos objectivos.
- Avaliação e documentação rigorosa do risco e das garantias.
- Desenvolvimento em curso de sistemas automáticos internos baseados em rating ou scoring.
- Monitorização do risco desde a análise até a extinção.

O acompanhamento das operações concedidas permite conhecer a evolução da capacidade de reembolso do titular e actuar de modo a evitar situações de incumprimento. Neste sentido, o Banco tem implantado um sistema de vigilância baseado em “alertas técnicos”, que permite antecipar eventuais situações de dificuldade através de medidas preventivas dos riscos em curso. Este sistema baseia-se, fundamentalmente, na análise de um conjunto de variáveis relativas a operações e a clientes, que permite detectar possíveis desvios anómalos do seu comportamento e alerta de situações como:

- Empréstimos vencidos;
- Ultrapassagem de plafonds;
- Descobertos em D.O.;
- Incumprimentos de desconto comercial;
- Amortizações de empréstimos não liquidadas.

O acompanhamento dos alertas técnicos no Banco Popular Portugal é realizado pelo Departamento de Análise de Risco. Este Departamento leva a cabo, de forma exaustiva, o acompanhamento de determinados riscos de clientes e grupos económicos com elevado envolvimento.

Em simultâneo, sempre que são conhecidos factos sobre clientes do Banco que possam colocar em risco a recuperação do valor financiado, as áreas de negócio (sucursais e direcções de zona) e o próprio Departamento de Análise de Risco dão início a alertas informativos, que funcionam de apoio à gestão de igual modo que os alertas técnicos.

Salienta-se que, o Departamento de Auditoria, sempre que efectua uma auditoria a uma agência, efectua análise aos clientes que apresentam incidências. A partir dessa análise, em conjunto com documentação adicional, financeira ou outra, do cliente, o Departamento de Análise de Risco elabora (ou actualiza) a classificação de risco dos clientes.

Este sistema de alertas obriga a que cada cliente objecto de classificação seja analisado por parte da Agência, Área de Prevenção e pelo Departamento de Seguimento de Risco do Grupo.

Risco de Crédito

O risco de crédito do Banco é resultante da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio. No caso dos financiamentos reembolsáveis a terceiros (sob a forma de créditos, empréstimos, depósitos, títulos e outros) produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído.

O Grupo Banco Popular desenvolveu modelos internos avançados de medição de risco de crédito, conforme proposto pelo Comité de Basileia II. Contudo, apesar deste trabalho estar efectuado em Espanha e os modelos devidamente validados, o Grupo considera que os mesmos não são aplicáveis à realidade portuguesa, prevendo-se a sua introdução no Banco Popular Portugal a médio prazo. Até esse momento, o Banco permanecerá no método padrão (*standard*) no que se refere ao risco de crédito.

Não obstante, e porque o Banco está ciente da importância que têm os modelos automáticos de rejeição/aceitação, pretende vir, a curto prazo, implantar ferramentas de *scoring* que sirvam de apoio ao negócio e, em simultâneo, ajudem à redução do risco de crédito. Estes modelos de *scoring* serão baseados no histórico de dados do Banco Popular Portugal, e irão cobrir todo o segmento de retalho.

Paralelamente, o Banco tem implementado, desde finais de 2005, um modelo de apuramento de imparidade de crédito, que tem sido utilizado como instrumento de gestão para a medição do risco de crédito.

Durante o último semestre de 2009, o Banco iniciou um processo de revisão do modelo de imparidade existente, procurando torná-lo mais próximo da realidade da actual carteira de crédito e do contexto macroeconómico actual.

Risco de Mercado

O risco de mercado é gerido por intermédio do Banco Popular Espanhol, não sendo um risco materialmente relevante em Portugal, uma vez que a carteira de negociação é residual e porque a tesouraria e a liquidez são fundamentalmente geridas pelo Grupo em Espanha, em linha com as práticas definidas para todo o grupo.

Risco Operacional

Apesar do Banco Popular Portugal ter adoptado, inicialmente, na gestão do risco operacional o método do indicador básico, durante o ano de 2009, foi implementado o modelo de Gestão Integrada de Risco Operacional em vigor no Grupo, que é considerado pela gestão como um dos requisitos fundamentais para a candidatura ao método *standard*.

Além da gestão qualitativa do risco operacional, o modelo adoptado incide igualmente sobre a gestão quantitativa deste risco. Deste modo, o Banco possui, integrada no seu sistema informático, uma base de dados de eventos de risco operacional, sendo a captura dos mesmos, por via automática ou manual, realizada consoante a sua tipologia e frequência. Esta captura de eventos tem servido para a incorporação numa base de dados única do Grupo. Posteriormente, são elaboradas estatísticas por tipologias dos eventos ocorridos, permitindo ainda a comparação do Banco Popular Portugal com o restante Grupo.

No final de Dezembro de 2008, o Conselho de Administração (Grupo) aprovou um documento denominado “Marco de Gestión del Riesgo Operacional: Políticas y Funciones”. Este documento é aplicável a todo o Grupo, incluindo o Banco Popular Portugal, sendo especialmente relevantes os seguintes itens:

- É entendimento que a última responsabilidade sobre os riscos operacionais no Grupo recai nos seus órgãos de governo, que devem conhecer o perfil de exposição do Grupo em cada momento,
- A Direcção Geral/Administração do Grupo é responsável pela implementação do modelo definido e das distintas responsabilidades atribuídas, a todos os níveis do Grupo.
- O Conselho de Administração e as Direcções dos diferentes Bancos do Grupo são os encarregados da transmissão de valores de integridade e ética aos empregados, mediante o estabelecimento de normas, circulares, códigos de conduta ou outros e ao desenvolvimento de uma política de transparência na gestão interna.
- A implementação e a execução do ciclo de gestão do Risco são definidas pelo Departamento de Gestão de Risco, em articulação com a área de risco operacional do Grupo, recaindo nas próprias áreas a responsabilidade de gerir o risco. Em cada área foi criada a figura de coordenador de risco operacional.
- As funções de vigilância e inspecção da própria função de gestão do Risco Operacional recaem no Departamento de Auditoria.

Durante o ano de 2009, com a colaboração da área de risco operacional do Grupo e de uma consultora externa foi implementado igualmente em Portugal o Modelo Integrado de Gestão do Risco Operacional, modelo este baseado num ciclo de gestão e, cujas fases, explicadas nos parágrafos seguintes, já se encontram a ser implementadas:

Fase de Identificação

Elaboração e manutenção de um mapa global de processos, riscos e pontos de controlo.

Fase de Avaliação

Avaliação periódica do risco residual (ou líquido), através de uma auto-avaliação dos riscos e dos pontos de controlo em todas as áreas do Grupo, quer sejam de negócio ou de suporte, com o objectivo de identificar perfis de riscos.

Fase de Acompanhamento

Consiste em verificar a evolução dos riscos operacionais a partir de dois aspectos fundamentais:

- Captura de dados de eventos: estabelecimento e manutenção de uma base de dados que recolha informação relativa a perdas por eventos de risco operacional, classificando as perdas por linhas de negócio e tipologias de evento de acordo com as definições do normativo vigente. Para os eventos de montantes elevados ou que se estime terem uma importância relevante, são realizadas as tarefas de investigação pertinentes ao seu correcto conhecimento e reportadas à Administração. Refira-se que a base de dados histórica já regista eventos de risco operacional desde Janeiro de 2004. Adicionalmente, em Dezembro de 2006, o Grupo aderiu à Operational Riskdata Exchange Association (ORX), consórcio internacional de custódia de uma base de dados, à qual são reportados eventos desta natureza das principais entidades financeiras do mundo. O reporte e

intercâmbio de dados ocorre com uma periodicidade trimestral e nele constam os dados relativos aos eventos ocorridos em Portugal.

- Indicadores chave de risco operacional: estabelecimento e acompanhamento permanente de um sistema de indicadores representativos da exposição ao risco, bem como ao estabelecimento de níveis de alerta, planos de actuação e reporte, nos casos de aumento dos alertas.

Fase de mitigação / controle

Elaboração de planos de actuação por parte das áreas ou sucursais envolvidas no processo, definição de critérios para evitar os eventos de perdas de elevado impacto ou minimização do mesmo, em caso de ocorrência.

Fase de medição

Cálculo do valor de capital regulamentar por linhas de negócio, segundo o estabelecido no método *standard*, baseado na distribuição dos proveitos relevantes por linhas de negócio.

À semelhança do que já sucede com o Grupo, onde está constituído um Comité de Risco Operacional, do qual o Banco Popular Portugal é membro permanente, está prevista a criação de um órgão semelhante, o qual será presidido pela gestão de topo.

Por fim, refira-se que o Banco Popular Portugal planeia apresentar o processo de candidatura à aplicação do método *standard* durante o ano de 2010.

Risco de Taxa de Juro

Após o processo de integração informática do Banco Popular Portugal na plataforma única do Grupo, que se consumou em meados de 2008, foram desenvolvidos trabalhos conjuntos, para no dotar o Banco de relatórios mensais sobre este risco, para que a sua gestão possa ser desenvolvida localmente.

Presentemente, a responsabilidade final sobre o estabelecimento de políticas de risco de taxa de juro e da revisão periódica das decisões tomadas recai no Conselho de Administração.

O risco de taxa de juro é gerido através da Área de Tesouraria (pertencente à Direcção Financeira), seguindo as directrizes estabelecidas pelo ALCO ("Aplicación Gestión Activos y Pasivos").

A gestão do risco de taxa de juro contempla:

- Gestão da Margem Financeira: Medição na margem financeira das oscilações das taxas de juro. Gestão a curto prazo do risco de taxa de juro com incidência directa na conta de resultados;
- Gestão do Valor Patrimonial ou Valor Económico do Balanço: Medição do impacto no valor patrimonial do Banco das oscilações das taxas de juro. Gestão a médio ou longo prazo do valor do Banco e da sua solvência.

O Banco realiza uma evolução da sensibilidade do balanço a variações da curva de taxas de juro em distintos cenários, por forma a estabelecer as políticas a curto, médio e longo prazo para a gestão dos preços e dos volumes de aplicações e recursos.

Risco de Liquidez

Igualmente com relação a este risco, o Grupo Banco Popular controla o risco de liquidez de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas.

São aplicados critérios de máxima prudência na gestão da liquidez, procurando-se não só minimizar o custo, como também evitar concentrações em determinados prazos ou períodos. Para tal, o Grupo recorre a diversas fontes de financiamento seleccionadas cuidadosamente para cada prazo em função do seu custo, estabilidade, rapidez de acesso e profundidade.

Este risco, em termos de Grupo, está supervisionado pelo ALCO, que dispõe de procedimentos formais para a análise e acompanhamento da liquidez do Grupo, incluindo planos de contingência perante eventuais desvios. Elabora ainda propostas sobre limites de exposição aos mercados monetários e sobre as operações no mercado de capitais – emissões de dívida e participações preferenciais e demais instrumentos de longo prazo como titularizações de activos. Estas propostas são levadas ao Conselho de Administração para decisão e, uma vez aprovadas, compete ao ALCO o controle do seu cumprimento.

A execução final das políticas é levada a cabo pela Área de Tesouraria através de acções de curto ou longo prazo (emissões, segundas linhas de liquidez, entre outras). Em Portugal, esta função está dividida pelo Departamento de Gestão de Risco que tem a função de acompanhar a gestão do Mapa de Liquidez, procurando que os respectivos *gaps* de liquidez, calculada nos termos do normativo do Banco de Portugal, permaneça nos níveis adequados e pelo Departamento Financeiro, a quem compete acompanhar o cumprimento relativo ao Coeficiente de Reservas Mínimas.

3.2 Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco ou de outros mecanismos adequados

Encontra-se implantado um sistema formal de poderes para a concessão de crédito, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos do Banco têm poderes delegados para a autorização de operações, em função de diversos factores como:

- Montante da operação;
- Taxa de juro da operação;
- Prazo da operação;
- Titular da operação;
- Sector de actividade;
- Alertas.

No que se refere ao processo de decisão das operações de crédito, o Banco tem implementado um circuito de análise e avaliação do risco, concordante com os poderes que detém cada nível da organização.

Deste modo, as áreas com competências no processo de decisão de crédito são as seguintes:

- Agência;
- Departamento de Análise de Risco;
- Administrador do Pelouro;
- Comissão de Crédito.

As operações que excedem os poderes atribuídos são, num último patamar, apresentadas à Comissão de Crédito, em Madrid, do Grupo Banco Popular Espanhol.

Qualquer nova operação deve ter origem numa agência, na qual é tomada uma decisão final – colegial – caso a operação tenha cabimento nos poderes da agência ou elaborada a sua fundamentação e submissão ao escalão superior, caso não tenha cabimento. Esta mesma regra

aplica-se nos níveis seguintes, de modo que as operações de maior dimensão tenham sido avaliadas ao longo da cadeia de poderes.

Dependendo do nível de poderes delegados, estes são reduzidos ou anulados para os clientes sob políticas restritivas. Todas as propostas de clientes sob política restritiva têm que contar com parecer prévio deste Departamento.

A Direcção do Departamento de Análise de Risco apresenta as operações perante o Administrador do Pelouro, reunindo com periodicidade semanal, se bem que, caso seja necessário, poderá acontecer com maior frequência.

Em suma, o Banco tem estabelecido um sistema formal de delegações de poderes para a concessão de riscos, segundo o qual os distintos níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades para a autorização de operações, as quais variam em função da classificação do cliente, assim como da natureza e montante do risco, sendo obrigatória a submissão das propostas ao patamar superior quando as operações não tenham cabimento nesses poderes.

Uma adequada política de delegações permite dar resposta no nível mais adequado à proposta de acordo com a complexidade ou risco, agilizando o processo. Os limites estão desenhados para controlar a exposição ao risco de crédito em cada escalão de decisão, adequando ao mesmo a organização e os meios humanos e materiais necessários para tal.

A atribuição de limites de crédito e a concessão casuística de operações de crédito, bem como a sua renovação ou prorrogação do prazo de operações ou reforma de efeitos e a aplicação de taxas de juro e comissões, de nível inferior ao previsto nas tabelas aprovadas, apenas poderá verificar-se por decisão dos órgãos ou escalões de competência regulamentarmente estabelecidos e mediante poderes expressamente delegados pela Comissão Executiva.

A renovação de qualquer operação de crédito deverá sempre ser apresentada a decisão, como se de uma operação nova se tratasse. Este aspecto e outras regras estão estipulados em Regulamento Geral de Crédito.

A função de gestão de risco encontra-se autonomamente no Departamento de Gestão de Risco, o qual depende directamente da Administração, tendo como objectivos principais, obter uma visão de conjunto do sistema de gestão de riscos, supervisionar o processo de gestão dos riscos, coordenar os diversos departamentos implicados, coligir informação e introduzir modificações ao sistema de acordo com a evolução do negócio, ambiente e estratégia determinada pelo grupo. As suas principais funções são:

- Modelização e implantação dos modelos e processos de análise, de acordo com a normativa de Basileia II.
- Documentar adequadamente, supervisionando os manuais e procedimentos para poder estabelecer uma avaliação global, constituindo um processo único e a base do controle que constitui o trabalho da área de Auditoria nesta matéria.
- Constatação regular da validade dos modelos e processos. A política de riscos compreende todos os aspectos da sua gestão, desde a comprovação da fiabilidade dos modelos de análise a sua correcta interpretação e utilização, estabelecendo uma política de seguimento que permita antecipar as situações de dificuldade assim como contrastar as análises efectuadas, constituindo um processo dinâmico que permita ir validando os

resultados dos modelos e introduzindo as mudanças que a comparação com a realidade do dia a dia aconselhe realizar.

- Elaboração de uma informação detalhada da natureza e composição dos riscos, junto com medidas de qualidade, coberturas estabelecidas e tendências, informação que permite arbitrar medidas para orientar a actividade na direcção desejada.
- Cumprimento da política e directrizes do grupo em matéria de riscos, implementando os modelos e processos, e aportar iniciativas e sugestões que a experiência na gestão aconselhe introduzir.

3.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

Risco de Crédito

Como referido, apesar do Banco Popular Portugal não possuir ainda métodos internos avançados de medição do risco de crédito (BIS II), durante o ano de 2005 desenvolveu com consultores externos um modelo de imparidade, que permite dar resposta à necessidade de apresentação de contas consolidadas em formato NIC (Normas Internacionais de Contabilidade), bem como aferir mensalmente a qualidade do crédito que concede. Durante o ano de 2009, ocorreu uma revisão daquele modelo, adaptando-o à evolução do Banco em matéria de crédito e à conjuntura macroeconómica.

Desde a criação do modelo, o mesmo tem servido para a realização de diversos estudos e simulações internas, normalmente específicas sobre um determinado segmento da carteira de imparidade.

Presentemente, o modelo de imparidade de crédito serve ainda de base a testes de esforço (*stress tests*), tendo sido desenvolvida uma metodologia de estimativa de PD's a três anos. A partir das PD's mensais desde o início do modelo (Dezembro de 2005), verificou-se a existência de correlação com algumas variáveis macroeconómicas, estabelecendo-se regressões para estimar quais as PD's que entrarão no modelo em anos futuros e qual o impacto que tal facto terá imediatamente nos resultados do Banco.

Este modelo é acompanhado pelo Departamento de Gestão de Risco, sendo a sua metodologia descrita sucintamente no ponto 1.1 do Anexo V-A.

Risco Operacional

Conforme já referido, o Banco Popular Portugal adoptou o método do indicador básico para medir o risco operacional, tendo por objectivo proceder à migração para o método *standard* no decorrer de 2009.

O Banco conta já com uma ferramenta de gestão qualitativa (GIRO) estruturada em quatro módulos e que serve de suporte ao desenvolvimento das fases de identificação, acompanhamento, mitigação / controle, bem como para a implementação dos indicadores chave do risco. Para as tarefas relacionadas com a captura, registo histórico e gestão de eventos, o Banco conta com uma ferramenta informática integrada na plataforma informática global.

Para a fase de medição, o Grupo desenvolveu um processo automático que permite obter a segmentação dos proveitos relevantes pelas linhas de negócio estabelecidas por Basileia II, cujo processo de adaptação a Portugal está em fase de conclusão.

Seguidamente descreve-se de um modo sucinto a informação recolhida nesta ferramenta (GIRO) e os aspectos que ainda estão a ser incorporados na mesma:

- Mapa de riscos e auto-avaliações: permite o registo do mapa de riscos e controles, bem como a realização das auto-avaliações por parte dos departamentos envolvidos no processo.
- Eventos de perda: periodicamente são capturados os dados recolhidos na base de dados de eventos do Grupo.
- Indicadores chave de risco: constituem o suporte às tarefas relacionadas com o registo histórico e gestão dos indicadores chave de risco previamente definidos para os distintos departamentos.
- Relatórios: permite visualizar diferentes tipos de relatórios, em função da informação pretendida e dos destinatários dos mesmos.

No que se refere a relatórios de controlo e gestão do risco operacional, que se encontram a serem produzidos no Grupo, destacamos os seguintes:

- Situação actual e plano de acção na implementação do Modelo Integral de Gestão do Risco Operacional.
- Evolução anual do consumo de capital pelo método standard, comparativamente com o método do indicador básico.
- Perdas recolhidas na base de dados de risco operacional, categorizados por linha de negócio e eventos de perda, de acordo com o estabelecido por Basileia II. É apresentado o número de eventos e montantes de perda, por linha de negócio e tipologia de evento, para o ano em curso, comparativamente com o ano anterior. Este relatório já se encontra disponível para o Banco Popular Portugal e é disponibilizado à sua gestão de topo.
- Eventos operacionais de perda mais significativos para o ano em curso. Para cada um dos eventos é apresentado o tipo de evento Basileia II, a data de ocorrência, uma breve descrição do mesmo, o seu impacto económico, o valor recuperado e uma breve observação.

Ao nível do Grupo este conjunto de relatórios são elaborados com uma periodicidade mensal. Relativamente a Portugal é, por enquanto, regularmente disponibilizado com uma periodicidade trimestral.

Risco de Taxa de Juro

Em termos metodológicos, o Banco dispõe, de diversos instrumentos que utiliza quer para a gestão, quer para a avaliação do capital:

- Simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários.
- Simulação das curvas de taxas de juro das dividas consideradas relevantes para a actividade do grupo.
- Análise do GAP de vencimentos e reapreciações de taxa de juro.

Para suporte à metodologia utilizada, o Banco dispõe de uma ferramenta desenvolvida à sua medida e denominada ALCO (“Aplicación Gestión Activos y Pasivos”) que, por intermédio de uma vasta gama de parametrizações para ajustamentos às tarefas necessárias, permite realizar todas as simulações necessárias dos fluxos do balanço e conta de resultados, bem como das

diversas curvas de taxa de juro. Com esta aplicação são produzidos relatórios com os resultados obtidos das simulações de balanço, conta de resultados, curvas de taxa de juro, bem como análise ao GAP de vencimentos e reavaliações.

Para tal, mensalmente, são elaborados os seguintes relatórios:

- Balanço consolidado em euro e divisas.
- Relatório de estrutura de balanço.
- Risco de taxa de câmbio: posição líquida por divisa.
- GAP de vencimentos e reavaliações.
- Simulação da Margem Financeira.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é medido numa perspectiva de Grupo, pelo que o sistema de medição em vigor no Grupo combina uma série de medidas de liquidez em conjunto com o estabelecimento de um sistema de alertas associados a situações de crise, tanto específicas, como sistémicas, de distinta densidade que poderão culminar na adopção de medidas incluídas no Plano de Contingência de Liquidez.

O Banco utiliza duas técnicas complementares para a gestão deste risco:

- Perfil de Liquidez por Vencimentos: As análises de perfil de liquidez por vencimentos (GAP) consistem no cálculo dos desfasamentos existentes entre os vencimentos contratuais de activo, passivo e contas de ordem, após os fluxos de caixa serem adequadamente distribuídos por vencimentos;
- Análise GAP através de Simulações de Balanço: No âmbito do controle e acompanhamento do risco de liquidez, são realizadas simulações sobre as situações de liquidez do Banco com o objectivo de estimar cenários prováveis e extremos, bem como as acções previstas para estes casos.

A nível do Grupo, a robustez do sistema de gestão do risco de liquidez é consumado com um adequado Plano de Contingência de Liquidez, que avalia a liquidez dos diversos activos e propõe instruções claras sobre aspectos organizativos e de comunicação, sistema de alertas e medidas a adoptar.

No Banco em Portugal também se encontram disponíveis estas técnicas, embora nos seus resultados tem-se em conta a perspectiva de Grupo. Refira-se adicionalmente que, sempre que a actividade corrente do Banco Popular Portugal proporcione excessos de liquidez, a mesma é aplicada junto do Grupo, pelo que este risco não é considerado numa óptica local.

3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco

A estratégia do Banco é reduzir o risco de crédito ao mínimo possível, procurando em todas as operações reunir o melhor conjunto de garantias possíveis. Neste sentido e nas operações que envolvam crédito por desembolso, busca primeiro a obtenção de garantias reais, sobre as quais procede a avaliações independentes quando se trata de imóveis, e em segundo lugar à obtenção de garantias pessoais. No que concerne às operações onde presta garantia, o Banco procura, sempre que possível, deter uma contra-garantia real.

Existem referências de assumpção de risco, em termos dos denominados ratios “Loan to Value” nas operações que envolvem crédito hipotecário, e de “taxa de esforço” nas operações de

segmento de particulares. Estes referenciais são regularmente revistos para serem adequados à conjuntura económica existente e à política de risco definida.

3.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco.

No âmbito do processo de calculo de imparidade da carteira de crédito, genericamente o Banco segmenta a sua carteira em segmentos com garantia real e segmentos sem garantia real, conseguindo assim medir o efeito que as garantias reais têm na determinação das PD e LGD, que resultam do modelo de perda esperada.

Anexo III – Adequação de Capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios.

Os fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade são compostos pelos fundos próprios de base, pelos fundos próprios complementares e pelas deduções aos fundos próprios.

As principais rubricas que compõem os fundos próprios de base são o capital social, as reservas e resultados transitados e os interesses minoritários a que são deduzidas as diferenças de primeira consolidação, os outros activos intangíveis e o excesso de provisões face à imparidade.

Os fundos próprios complementares são compostos essencialmente pelo excesso de provisões face à imparidade e pela correcção de diferenças de reavaliação de activos tangíveis.

No que se refere às principais deduções estas são compostas por empréstimos subordinados e pela participação no sector dos seguros.

1.2. Síntese do método utilizado para a auto-avaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da actividade.

O Banco Popular Portugal utiliza as exigências emitidas pelo Banco de Portugal como metodologia para o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). Assim, anualmente, tendo por base informação preparada para efeito do Aviso nº 15/2007, e utilizando os pressupostos de crescimento do Banco a médio prazo são feitas análises sobre as necessidades que o Banco tem para efeito de capital. Esta análise é complementada, semestralmente, com os denominados testes de esforço (*stress-test*), de acordo com a Instrução n.º 32/2009.

Para efeitos da avaliação da adequação do capital interno, o Banco avalia todos os riscos a que se encontra exposto, tendo em consideração a natureza e complexidade das actividades desenvolvidas. Os riscos são classificados como de nível Reduzido, Médio, Elevado ou Imateriais, correspondendo aos níveis de risco de acordo com o explicitado no âmbito do Modelo de Avaliação de Risco.

Para os riscos considerados materiais, o Banco procede à quantificação dos requisitos de capital interno por tipo de risco (para os riscos quantificáveis e em que o capital é considerado um

elemento mitigador apropriado), bem como efectua uma análise qualitativa aos mesmos, nomeadamente, em termos da sua importância e procedimentos de gestão de risco instituídos de forma a prevenir a sua ocorrência (identificação, medição, controlo, monitorização e reporte).

Adicionalmente efectua uma análise prospectiva do planeamento de capital num horizonte de médio e longo prazo para o triénio seguinte com o objectivo de estimar futuras necessidades de capital tendo em consideração a evolução prevista da actividade, inclusive num cenário de recessão ou crise.

Os resultados desta auto-avaliação estão suportados numa projecção a 3 anos do Balanço e Demonstração de Resultados do Banco, decorrentes do plano estratégico aprovado. Sobre esta projecção de demonstrações financeiras, foram desenvolvidos os anteriormente referidos *stress tests*, nas duas esferas de riscos consideradas mais sensíveis, simulando-se os impactos na margem de exploração de uma variação da taxa de juro de 2%, e quais os impactos nos fundos próprios em resultado de uma deterioração acentuada do risco da carteira de crédito.

Foi entendido não proceder ao *stress* do risco operacional, uma vez que o Banco adoptou o método do indicador base, afectando para este efeito um consumo de capital fixo.

Uma vez que o Banco ainda não dispõe de metodologias IRB (Internal Rating Based) para medir a perda esperada do seu risco de crédito, a opção recaiu em utilizar o modelo de imparidade de crédito em vigor e que serve igualmente de base ao apuramento das provisões económicas do Banco.

Para todos os cenários criados foram “stressadas” PD’s (*probability of default*) através regressões com as variáveis macroeconómicas mais relevantes, e considerou-se uma degradação das LGD (*loss given default*) já registas em 2009. Em adição, simulou-se uma duplicação da taxa de imparidade (*estimated loss*) da carteira de crédito dos clientes denominados significativos.

Em resultado destes testes, no cenário base, foi possível ao Banco auto-avaliar que a sua dotação de capital permite, em função do consumo de capital calculado pelos segmentos definidos pelo método padrão (*Standart Method Basel II*), garantir um ratio TIER I acima de 8% entre 2010 e 2012, apenas sendo necessário efectuar reforço de capital em 2011, para os cenários de esforço criados. Na situação mais pessimista, o incremento de capital necessário seria de cerca de € 100 milhões.

1.3. Conglomerados financeiros.

Não aplicável.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS - PARTE I		
	31-12-2009	31-12-2008
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	649.248	655.633
1.1. Fundos próprios de base	652.665	623.294
1.1.1. Capital elegível	386.106	386.108
1.1.1.1. Capital realizado	376.000	376.000
1.1.1.2. (-) Acções próprias	-3	-1
1.1.1.3. Prémios de emissão	10.109	10.109
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	330.219	302.740
1.1.2.1. Reservas	301.730	281.701
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	20.692	20.327
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	7.797	712
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	0	0
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-63.660	-65.553
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-12.449	-14.787
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-51.211	-50.767
1.2. Fundos próprios complementares	5.516	49.498
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	5.516	49.498
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-4.000	-12.226
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	-2.000	-6.113
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	-2.000	-6.113
1.5. (-) Deduções aos fundos próprios totais	-4.933	-4.933
1.4. FP suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	0	0
1.6. Por memória:		
1.6.2. Valor nominal emprést. Subord. reconhecidos c/ elemento positivo dos FP	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	17.458	17.458
1.6.4. FP de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	644.926	655.633

Unidade: mil euros

2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2		
	31-12-2009	31-12-2008
2. Requisitos de fundos próprios	550.307	567.399
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	519.441	536.469
2.1.1. Método Padrão	519.441	536.469
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	517.351	537.997
2.1.1.1.2. Créd. ou créd. condic. sobre Administ. Reg. ou autoridades locais	521	276
2.1.1.1.3. Créd. ou créd. condic. s/ Org. Administ. e emp. sem fins lucrativos	915	403
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionados sobre Instituições	19.328	21.519
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionados sobre Empresas	159.356	197.813
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionados sobre Carteira de retalho	79.788	55.592
2.1.1.1.9. Créditos ou créd. condicionados sobre Pos. Gar. por bens imóveis	202.623	211.757
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	10.197	12.911
2.1.1.1.13. Créditos ou créd. condic. sobre Posições em risco sobre OIC	3.436	3.861
2.1.1.1.14. Créditos ou créditos condicionados sobre Outros elementos	41.187	33.864
2.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	2.612	0
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito	-521	-1.528
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de FP para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	1.189	1.294
2.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	1.189	1.294
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	1.189	1.294
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	29.677	29.636
2.4.1. Método do Indicador Básico	29.677	29.636
2.4.2. Método Padrão	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade: mil euros

2.3. Para efeitos de adequação de capitais:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		
	31-12-2009	31-12-2008
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	94.619	88.234
Rácio de Solvabilidade (%)	9,4%	9,2%

Unidade: mil euros

Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Descrição da forma como o Banco afecta o capital interno e fixa limites relativamente ao risco de crédito de contraparte.

Esta tipologia de risco não é gerida ao nível do Banco Popular Portugal, mas sim a nível de Grupo. O Grupo dispõe de um sistema de medição desta tipologia de risco que assenta em torno da qualidade creditícia da contraparte ou emissor e da avaliação da exposição em risco.

O sistema de controlo e gestão do risco de crédito da actividade de Tesouraria assenta num sistema de limites que permite controlar o risco, bem como agilizar o processo de aprovação imediata de operações, caso as operações se enquadrem dentro dos limites estabelecidos.

É política da Tesouraria do Banco que as contrapartes disponham de linhas aprovadas à priori, procurando alcançar com isto uma maior rapidez da realização da operação. Desta forma, não será possível operar com nenhuma contraparte que não tenha sido previamente analisada e para a qual não tenham sido atribuídos limites de risco de crédito.

O limite de contraparte é determinado em função da qualidade creditícia da contraparte. Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com que opera ou pretende operar, o Banco dispõe de um modelo de atribuição de rating, que foi adquirido à agência Standard & Poor's.

Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com as quais opera, a Tesouraria do Grupo dispõe de um modelo de atribuição de rating, com estimativa de probabilidade de incumprimento associada.

Tendo em consideração as variáveis que influem no risco de contraparte, o Grupo emprega a metodologia de risco potencial para medir as exposições ao risco de crédito de contraparte resultantes da actividade corrente de tesouraria. O modelo estima a exposição ao risco de crédito através do valor Mark-to-Market (MtM) de cada posição associando-lhe o seu movimento potencial ou variação futura. A estimativa das variações futuras do MtM baseia-se num hipotético *worst case scenario*.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções.

É política da instituição diminuir o seu risco de crédito através de técnicas de cobertura que produzam resultados juridicamente vinculativos. A instituição procura que a correlação entre a qualidade do crédito e o valor da sua caução seja o mais baixa possível. O banco efectua contratos de forma a assegurar que as cauções tenham carácter vinculativo e cumprem todos os requisitos legais.

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco.

O Banco utiliza o método de avaliação Mark-to-Market para os produtos derivados, onde são calculados os custos de substituição de todos os contratos de valor positivo através da determinação do respectivo valor de mercado actual.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

2.1. Para efeitos do método Padrão:

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)					
	Posição em risco original	Técnicas de redução de risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				31-12-2009	31-12-2008
	1	2	3	4	5
Instrumentos derivados	20.965	0	20.965	10.415	9.727

Unidade: mil euros
Data de Referência: 31-12-2009

Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”.

Crédito vencido

O conceito de crédito vencido é aplicado às contas contabilísticas individuais do Banco tal como se encontra definido na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal:

“São transferidos para a conta “15 – Crédito e juros vencidos” todos os créditos (capital), qualquer que seja a sua titulação, que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento, sem prejuízo de ser efectuada a sua transferência logo que se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata. Igual enquadramento é dado às prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros mas que, por razões de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade.”

Os juros vencidos são transferidos para a conta “158 – Juros vencidos a regularizar”, na data em que a cobrança se deveria ter efectuado.

Crédito objecto de imparidade

O conceito de imparidade de crédito é aplicado às contas contabilísticas consolidadas do Banco Popular Portugal, e visa essencialmente reflectir a cada momento o justo valor da carteira de crédito do Banco, independentemente dos prazos decorridos desde a entrada em incumprimento de uma operação.

Mensalmente o crédito é sujeito a testes de imparidade, sendo que um activo está em imparidade quando a quantia escriturada supera o seu valor recuperável.

A imparidade do crédito assenta em métodos de *discounted cash-flow* (DCF) e em estimativas de valor recuperável. Os activos que não são sujeitos a análise de imparidade individual são analisados em termos colectivos, com base em modelos estatísticos.

Presentemente, o Banco utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

A metodologia seguida é a seguinte:

De acordo com o modelo implementado, a carteira global de crédito consolidada é dividida em dois grupos principais: clientes não deteriorados e deteriorados.

A evidência de incumprimento, factor que separa os dois referidos grupos, decorre da observação de um ou mais eventos, tendo para isso sido definidos alguns indicadores objectivos e subjectivos de incumprimento:

Foram definidos como indicadores objectivos de incumprimento o registo de crédito vencido no Banco Popular há mais de 90 dias, clientes declarados insolventes no âmbito de processo judicial, clientes com operações de crédito classificadas como resultantes de reestruturações de crédito vencido ou abatido no Banco e clientes com créditos abatidos ao activo nos últimos 12 meses.

Foi definido como indicador subjectivo de incumprimento, clientes que, cumulativamente, apresentassem registo de crédito vencido no Banco Popular até 90 dias e registo de crédito vencido superior a €2 500 ou crédito abatido na CRC do Banco de Portugal.

Desta forma, no que respeita à segmentação da carteira, a mesma assenta no agrupamento das operações de crédito em quatro grupos distintos, consoante a classificação da contraparte: exposições deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 500 milhares de euros); exposições deterioradas homogéneas (relativas aos restantes clientes com sinais de deterioração); exposições não deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 2 500 milhares de euros); e exposições não deterioradas homogéneas.

Em relação aos segmentos de análise contemplados no modelo, presentemente estes são os seguintes: Cartões de Crédito – Empresas, Cartões de Crédito – Particulares, Empregados, Individualmente Relevantes, Outras empresas – N Real (Construção), Outras empresas – N Real (Outros), Outras empresas – Real (Construção), Outras empresas – Real (Outros), Particulares – Consumo, Particulares – Habitação, Particulares - N Real (Outros), Particulares - Real (Outros), Promoção Imobiliária.

Dos quatro grupos de análise anteriormente identificados, apenas o grupo dos clientes com exposições significativas são objecto de análise individualizada, aos restantes grupos homogéneos são aplicados os conceitos de PD (probability of default a um ano) e de LGD (loss given default), numa aproximação aos conceitos de BIS II. Sobre as responsabilidades extrapatrimoniais (garantias prestadas, créditos documentários e linhas não utilizadas) é ainda apurado e aplicado um factor de conversão (CCF).

Crédito em incumprimento

O conceito de crédito em incumprimento no Banco tem o tratamento que é conferido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal. Assim, um crédito está em incumprimento quando está por regularizar e:

- Estejam decorridos, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento;

- Não tendo decorridos 30 dias sobre o seu vencimento, se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata;
- Quando sobre as prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros, e por razão de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade (créditos de cobrança duvidosa).

1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões;

O Banco Popular utiliza os métodos de cálculo definidos pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal na determinação do cálculo das provisões para risco específico de crédito (para crédito vencido e para outros créditos de cobrança duvidosas) e para riscos gerais de crédito.

Para efeitos da constituição das provisões, as prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato, são incluídas na classe de risco em que se enquadre a que esteja por cobrar há mais tempo.

São considerados outros créditos de cobrança duvidosa:

- a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos, doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos, ou vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos;
- b) Aos créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

Ocorrendo uma das situações descritas, a parte vincenda dos créditos em apreço, é reclassificada apenas para efeitos de provisionamento como crédito vencido, sendo que no caso de a), aplica-se as taxas de provisão definidas para os créditos vencidos e no caso de b), aplica-se uma taxa de provisão de metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito são constituídas pela aplicação de uma taxa de 1% ao risco de crédito vincendo que constitui a sua base de incidência, excepto quanto a:

- a) Operações de crédito ao consumo, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 1,5% dos respectivos valores;
- b) Operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 0,5 % dos respectivos valores.

1.3. Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade.

Com a metodologia já descrita, o Banco procede mensalmente à correcção de valor dos seus activos de crédito. Assim, e em função do cálculo da imparidade da carteira de crédito, ajusta os activos ao

seu justo valor, ou seja corrige o valor dos activos, pelo montante da perda esperada calculada pelo modelo de imparidade em vigor.

A imparidade de crédito é aplicada apenas às contas contabilísticas consolidadas do Banco Popular Portugal, e visa essencialmente reflectir a cada momento o justo valor da carteira de crédito do Banco, independentemente dos prazos decorridos desde a entrada em incumprimento de uma operação. Presentemente, o Banco Popular Portugal também utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

1.4. Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior;

- Dotações para Provisões de crédito: 375 956 mil euros (2008: 212 841 mil euros);
- Dotações para Imparidade de Crédito: 115 019 mil euros (2008: 95 401 mil euros)
- Montantes recuperados: 263 927 mil euros (2008: 123 992 mil euros)

1.5. Risco de concentração.

- a) O Banco Popular Portugal tem como política de risco de concentração os limites definidos pelo Aviso 6/2007 do Banco de Portugal, ou seja tem como limite à concentração de risco numa só entidade ou grupo, 25% dos seus fundos próprios elegíveis.

Em consequência da sua estratégia de dispersão de riscos, redução à exposição ao sector imobiliário e dinamização da carteira de retalho como política estratégica, o Banco apenas possui um pequeno número de clientes que, embora ultrapassando o montante estabelecido como grande risco (10% dos fundos próprios elegíveis), se mantêm dentro do limite estabelecido pelo Banco de Portugal a uma só entidade.

São realizadas análises sectoriais regulares à concentração dos riscos, com o objectivo de supervisionar e dirigir os esforços comerciais para os sectores considerados estratégicos.

Em termos geográficos o Banco em Portugal tem a sua rede comercial maioritariamente concentrada no Litoral com especial incidência na zona metropolitana de Lisboa e Porto, o mesmo acontecendo à sua carteira de crédito.

- b) São consideradas as relações e correlações entre os titulares do crédito singulares ou colectivos, de forma a se apurar se constituem uma única entidade perante o risco assumido pelo banco. Considera-se, nomeadamente, se existem relações de domínio entre as entidades, se existem accionistas ou associados comuns, garantias cruzadas ou qualquer circunstância que possa evidenciar interdependência entre as partes.

Para além do sistema de alertas e da informação dos analistas, é efectuado um acompanhamento periódico do risco de concentração pelo Grupo BPE (em paralelo com o Banco em Portugal), analisando de forma contínua a estrutura da carteira de crédito, tendo em consideração a sua distribuição por montantes, prazos, sector de actividade, tipo de operação, área geográfica e outros atributos que forem considerados relevantes. Com base neste controlo, são delineadas linhas de actuação de forma a garantir um desfecho favorável deste risco.

O Grupo definiu ainda uma estrutura de limites com o objectivo de manter um nível de exposição alinhado com o perfil de risco e uma adequada diversificação da carteira. O actual sistema de limites instituído resume-se como segue:

- Limites de concentração de risco por Grupo/cliente;

- Limites de concentração de risco por operação;
- Limites de concentração de risco por sectores;
- Limites de concentração de risco por produtos.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Posições em Risco”

POSIÇÕES EM RISCO				
Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2009	31-12-2008	2009	2008
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	726.669	115.445		
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	32.617	17.309		
CL III - Organismos administ. e empresas sem fins lucrativos	13.688	6.363		
CL VI - Instituições	1.262.354	1.356.973		
CL VII - Empresas	2.241.966	3.081.924		
CL VIII - Carteira de retalho	1.665.221	1.118.136		
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	3.248.344	3.382.498		
CL X - Elementos vencidos	118.725	148.719		
CL XI - Posições em risco sobre org. de invest. colectivo	87.915	56.724		
CL XII - Outros elementos	616.137	515.922		
Total	10.013.636	9.800.015	n.d.	n.d.

Unidades: mil euros

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO						
(em % da posição em risco original)						
31-12-08						
Classes de Risco	Instituições financeiras monetárias	Instituições financeiras não monetárias	Administ. públicas	Sector não financeiro Empresas	Sector não financeiro Particulares	Sectoriz. não relevante
CL I - Administ. centrais ou bancos centrais	0,59%		0,59%			
CL II - Administ. reg. ou autoridades locais			0,18%			
CL III - Org. admin. e emp. s/ fins lucrativos			0,00%		0,06%	
CL VI - Instituições	13,02%	0,82%				
CL VII - Empresas		0,05%		31,40%		
CL VIII - Carteira de retalho				0,30%	11,11%	
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis				23,08%	11,43%	
CL X - Elementos vencidos				1,27%	0,25%	
CL XII - Posições em risco sobre OIC		0,58%				
CL XIII - Outros elementos	1,04%	0,02%	0,28%	0,03%		3,89%
% do total da posição em risco original	14,65%	1,47%	1,04%	56,08%	22,85%	3,89%

6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES		
Correcções de valor e provisões	31-12-2009	31-12-2008
Saldo inicial	144.332	79.714
Dotações	375.956	212.841
Utilizações	68.683	24.232
Reposições/Anulações	263.927	123.992
Saldo final	187.678	144.332
	Unidade:	mil euros

Anexo V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação das agências de notação externa.

As agências de notação externa utilizadas são as seguintes:

- Fitch
- Moody's
- Standard & Poor's

1.2. Descrição do processo utilizado para afectar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária.

A determinação do valor das posições em risco de elementos do activo e de elementos extrapatrimoniais é estabelecida por aviso do Banco de Portugal. Os elementos do activo são classificados segundo as categorias de classes de risco constantes do Decreto-Lei nº 104/2007, a seguir discriminadas:

- Classe I – Administrações centrais ou bancos centrais;
- Classe II – Administrações regionais ou autoridades locais;
- Classe III – Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos;
- Classe VI – Instituições;
- Classe VII – Empresas;
- Classe VIII – Carteira de retalho;
- Classe IX – Posição com garantia de bens imóveis;
- Classe X – Elementos vencidos;
- Classe XII – Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC);
- Classe XIII – Outros elementos.

Na carteira de retalho são incluídos pessoas singulares e pequenas e médias empresas, e uma das condições que têm de cumprir é a de que o total devido pelo cliente, para todo o tipo de crédito, ou pelo grupo de clientes ligados entre si, excluindo as posições garantidas por imóveis de habitação, não pode exceder um milhão de euros.

Os valores mobiliários não são incluídos na carteira de retalho.

Posteriormente, aos montantes apurados por classe de risco são aplicados os coeficientes de ponderação definidos pelo Banco de Portugal, através do Aviso nº 5/2007.

A aplicação desses coeficientes de ponderação tem por base não só a classe de risco como a qualidade do crédito.

A qualidade do crédito é determinada com base em avaliações de crédito de agências de notação externa, quando existentes.

Na posição em risco sobre instituições é aplicado um ponderador em função do grau da qualidade de crédito atribuído às posições em risco sobre a administração central do país em que a instituição se encontra estabelecida.

As posições em risco sobre instituições com prazo de vencimento inicial não superior a três meses são ponderadas a 20%.

Nas posições em risco sobre empresas, caso haja avaliação de crédito estabelecida por uma agência de notação, é utilizado o coeficiente correspondente a esse ponderador. Caso não exista essa avaliação é aplicado o maior dos seguintes ponderadores: 100%, ou o ponderador aplicado às posições sobre a sua administração central.

O ponderador aplicado sobre os riscos da carteira de retalho é de 75%, desde que satisfeitos os critérios acima mencionados na definição de carteira de retalho.

Nas posições em risco plenamente garantidas por bens imóveis, é aplicado um ponderador de 100%. No entanto, se essas posições forem integralmente garantidas por hipoteca sobre imóveis destinados à habitação do mutuário, ou que por este seja arrendado, até ao montante de 75% do valor de mercado dos bens é aplicada uma ponderação de 35%, sendo que o remanescente é aplicado o ponderador da respectiva contraparte.

Para ser aplicado o ponderador de 35%, o valor do bem imóvel não pode depender significativamente da qualidade de crédito do mutuário; o reembolso do empréstimo não pode depender significativamente dos fluxos de rendimento gerados pelo bem imóvel ou pelo projecto a ele associado; e a instituição tem de ter a certeza jurídica da hipoteca ser juridicamente vinculativa e legal, e fazer a avaliação do valor do imóvel pelo menos de três em três anos, entre outras.

Em relação aos elementos vencidos o ponderador é aplicado às posições em risco cuja data de vencimento tenha ocorrido há mais de 90 dias. É aplicado um ponderador de 150% se as correcções de valor forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco, calculada antes de efectuar as referidas correcções, 100% se as correcções de valor não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco calculada antes de efectuar as referidas correcções.

À classe de risco “Outros elementos” é aplicado uma ponderação de 100% aos activos corpóreos e às contas de regularização, de 20% aos valores à cobrança, 0% aos valores em caixa e elementos equivalentes. Se as acções e outras participações de capital não forem deduzidas aos fundos próprios, aplica-se um ponderador de 100%.

Secção B – Informação Quantitativa

MÉTODO PADRÃO								
	Ponderadores de Risco							TOTAL
	0%	20%	50%	75%	100%	150%	Outros	
1. Posição em risco original por classe de risco								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	726.669							
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais		32.617			13.688			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos								
CL VI - Instituições		1.262.354			2.241.966			
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho				1.665.221				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis			65.000		2.301.568		881.776	
CL X - Elementos vencidos					94.925	21.692		
CL XII - Posições em risco sobre OIC		25.305			62.611			
CL XIII - Outros elementos	50.605	63.365			502.167			
Total posições em risco original	777.274	1.383.641	65.000	1.665.221	5.216.924	21.692	881.776	10.011.528
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	724.516							
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais		32.553			11.432			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos								
CL VI - Instituições		1.207.974			1.991.954			
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho				1.329.805				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis			65.000		2.194.054		874.962	
CL X - Elementos vencidos					94.925	21.692		
CL XII - Posições em risco sobre OIC		25.305			37.886			
CL XIII - Outros elementos	134.499	63.365			502.167			
Total posições em risco	859.015	1.329.197	65.000	1.329.805	4.832.419	21.692	874.962	9.312.090
3. Total posições ponderadas pelo risco (posições deduzidas aos FP)								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais		6.511						
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais					11.432			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos								
CL VI - Instituições		241.595			1.991.954			
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho				997.354				
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis			32.500		2.194.054		306.237	
CL X - Elementos vencidos					94.925	32.539		
CL XII - Posições em risco sobre OIC		5.061			37.886			
CL XIII - Outros elementos		12.673			502.167			
Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios	0	265.839	32.500	997.354	4.832.419	32.539	306.237	6.466.888

Unidade: mil euros
Data de referência: 31-12-2009

Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Não aplicável.

Anexo VI – Risco de Crédito – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Secção A – Informação Qualitativa

A instituição utiliza o método simples sobre “cauções financeiras” tal como definido no Anexo VI do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2007, para redução de risco de crédito no processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, não utilizando neste cálculo qualquer compensação entre elementos patrimoniais e extrapatrimoniais.

No decorrer do processo de concessão de crédito, é definido, pelo órgão competente, o nível e o tipo de garantias adequados à operação, sendo a sua monitorização efectuada periodicamente pela área competente.

Os principais instrumentos utilizados como garantias são os seguintes: hipotecas sobre imóveis para habitação própria dos mutuários, hipotecas sobre outros imóveis, penhor de depósitos, penhor de títulos, fianças e avales.

Em 31 de Dezembro de 2009, 49,7% do crédito concedido a clientes possuía garantias reais.

Secção B – Informação Quantitativa

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO- MÉTODO PADRÃO									
		Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco:protecção real de crédito		
			Protecção pessoal de crédito: valor de protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real do crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
			Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
		1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições		10.011.528			83.894				
Decomposição do total das posições por classe de risco	Classe de Risco I	726.669							
	Classe de Risco II	32.617							
	Classe de Risco III	13.688							
	Classe de Risco VI	1.262.354							
	Classe de Risco VII	2.241.966			20.920				
	Classe de Risco VIII	1.665.221			62.973				
	Classe de Risco IX	3.248.344							
	Classe de Risco X	116.617							
	Classe de Risco XII	87.915							
	Classe de Risco XIII	616.137							
						Unidade: mil euros			
						Data de referência: 31-12-2009			

Anexo VII – Operações de Titularização

Não aplicável.

Anexo VIII – Risco de Crédito – Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Secção A – Informação Qualitativa

1.2. Descrição das metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação.

O Banco Popular Portugal apresenta uma carteira de negociação bastante reduzida, cerca de 0,2% do total do activo da instituição, pelo que o Banco considera este risco residual. Neste quadro, o Banco não aplica métodos de avaliação de risco específicos para estes activos.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)		
Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2009	31-12-2008
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação	2.022	2.072
1. Risco de Posição	1.189	1.294
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação	1.189	1.294
1.1.1. Instrumento de Dívida	1.189	1.294
1.1.1.1. Risco Específico		
1.1.1.2. Risco Geral	1.189	1.294
1.1.2. Títulos de Capital		
1.1.2.1.		
1.1.2.2.		
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo		
1.1.4. Futuros e Opções Negociados em Bolsa		
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de Balcão - OTC		
1.1.6. Outros		
1.2. Método de Modelos internos sobre a Carteira de Negociação		
2. Risco de Crédito de Contraparte	833	778
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contratação de emprést. de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição margem e operações de liquidação longa		
2.2. Instrumentos derivados	833	778
2.3. Contratos de compensação multiprodutos		
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: mil euros

Anexo IX – Riscos Cambial das Carteiras Bancária e de Negociação

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Indicação do método adoptado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco cambial e de mercadorias.

- A instituição utiliza o Método Padrão.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS		
Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2009	31-12-2008
1. Risco Cambial		
1.1. Método Padrão	1.901	4.886
1.2. Método dos Modelos internos		
2. Risco de Mercadorias		
2.1. Método Padrão		
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método simplificado		
2.1.2. Futuros e opções sobre mercadorias negociadas em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos internos		

Unidade: mil euros

Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação dos objectivos associados às posições em risco sobre acções.

O Banco não tem posições em acções na sua carteira de negociação. No entanto, tem algumas participações financeiras que pelo facto de serem minoritárias são avaliadas ao justo valor.

1.2. Identificação das técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas.

No que respeita às avaliações efectuadas ao justo valor e referidas em 1.1. utiliza-se a metodologia de “discount cash-flow”, tendo por base informação histórica da empresa e assumindo alguns pressupostos de evolução futura, com base na envolvente macroeconómica e de mercado.

Anexo XI – Risco Operacional

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios.

O Banco calcula o risco operacional pela metodologia do Indicador Básico. Neste método os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional correspondem a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo, sendo o indicador relevante o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas numa base anual.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante.

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do Indicador básico são os seguintes:

- Juros e rendimentos similares;
- Juros e encargos similares;

- Rendimentos de instrumentos de capital, com exclusão de rendimentos de investimentos em Filiais ou Associadas;
- Comissões recebidas;
- Comissões pagas;
- Resultados de operações financeiras, com excepção de ganhos/perdas na alienação de créditos a clientes e de ganhos/perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Outros rendimentos e receitas operacionais; e
- Rendimentos por impostos diferidos relacionados com as rubricas anteriores.

Secção B – Informação Quantitativa

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL					
Actividades	Indicador relevante			Por memória: Método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (2008)	
	2007	2008	2009	Perdas esperdas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	207.907	189.715	195.914		
2. Método Standard					
- Financiamento das empresas - Negociação e vendas - Intermediação relativa à carteira de retalho - Banca comercial - Banca de retalho - Pagamento e liquidação - Serviços de agência - Gestão de activos					
Método de Medição Avançada					
Unidade: mil euros					

Anexo XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.

O risco de taxa de juro na carteira bancária resulta do risco resultante de variações de taxa de juro no mercado e respectivos efeitos na margem financeira.

1.2. Breve descrição das características do modelo interno de medição do risco de taxa de juro da carteira bancária.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de

vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro.

Neste quadro, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar esse efeito.

De seguida, apresentam-se os principais pressupostos considerados:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31.12.2009;
- As operações indexadas são consideradas com base na sua data de renovação da taxa, enquanto que as não indexadas são consideradas com base na sua data de vencimento;
- O saldo remanescente de depósitos à ordem tendo em conta o saldo médio anual acumulado registado ao longo do ano em curso está concentrado à vista. Ao saldo de depósitos à ordem sensível dentro da média anual acumulada estendeu-se uma estabilidade de médio prazo, pelo que a sua concentração se verificou no prazo de mais de um ano;
- Os produtos financeiros com taxa fixa ou estruturados, mas que têm uma cobertura do risco de taxa de juro ou de mercado através de operações de swap foram consideradas as datas de revisão das taxas de juro das operações de cobertura;
- Aplicação de um impacto de 200 p.b..

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

O Banco não desenvolve estudos de identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

2. Testes de esforço

O Banco Popular Portugal efectua semestralmente testes de esforço a 3 anos, de acordo com a Instrução n.º 32/2009, do Banco de Portugal, incidindo os mesmos igualmente sobre o risco de taxa de juro, procurando medir a adequação do seu capital aos impactos resultantes de alterações substanciais nas condições de mercado.

A partir de vários planos de negócio a 3 anos, com projecções de crescimento das principais rubricas de balanço, são medidos os impactos adversos que poderão ocorrer para a adequação de capital da Instituição.

Risco de Taxa de Juro

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

- Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro.
- Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro.
- Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência.
- Risco de opcionalidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e.: caps de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e.: depósitos à ordem).

Em termos metodológicos, o Banco realiza uma evolução da sensibilidade do balanço a variações da curva de taxas de juro em distintos cenários, por forma a estabelecer as políticas a curto, médio e longo prazo para a gestão dos preços, das durações e dos volumes de aplicações e recursos. São diversos os instrumentos utilizados na gestão e na avaliação do capital:

- Simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários.
- Simulação das curvas de taxas de juro das dividas consideradas relevantes para a actividade do grupo.
- Análise do GAP de vencimentos e reapreciações de taxa de juro.

Deste modo os testes são efectuados tendo como objectivos:

- Estimar os impactos na margem financeira do Banco resultantes de alterações de 200 p.b. na curva de taxas de juro estimada.
- Verificar da adequação do capital e rácio de solvabilidade do Banco.

Secção B – Informação Quantitativa

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)				
			Impacto	
			31-12-2009	31-12-2008
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	+1	5.125	6.354
		-2	-5.125	-6.354
	% da situação Líquida	+1	+ 1%	+ 1%
		-2	-1%	-1%

1"=" = choque na taxa de juro, no sentido ascendente
2"=" = choque na taxa de juro, no sentido descendente

Unidade: mil euros

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO